



GRUPO VISTA ALEGRE | ATLANTIS

RELATÓRIO E CONTAS 2017



VAA-VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2017

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS SEPARADAS.....	3
RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO.....	46
LISTA DOS TITULARES DAS PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS.....	150
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017, ELABORADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ART.º 245º-A DO CVM.....	151
RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES.....	163
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	235
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS.....	237
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....	241

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA

(Sociedade Aberta)

Rua Nova da Trindade nº 1 r/c esqdo - 1200-301 Lisboa

Contribuinte 500 978 654 ▪ Capital Social 121.927.317,04 Euros C. R. Comercial Lisboa 466

Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas

31 de DEZEMBRO de 2017

(IFRS)

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	5
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	11
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	12
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	13
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	15
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
1. INFORMAÇÃO GERAL	16
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE APRESENTAÇÃO	18
3. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS	26
4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	26
5. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	30
6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS	31
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	34
8. IMPOSTOS DIFERIDOS	35
9. CONTAS A RECEBER E OUTRAS	36
10. CAPITAL, AÇÕES PRÓPRIAS, PRÉMIOS DE EMISSÃO DE AÇÕES E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	37
11. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	38
12. INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS EMPRÉSTIMOS	38
13. CONTAS A PAGAR E OUTRAS	39
14. PROVISÕES	39
15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	40
16. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	40
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	41
18. CUSTOS COM O PESSOAL	41
19. OUTROS CUSTOS E PERDAS E OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	41
20. RESULTADOS FINANCEIROS	42
21. CONTINGÊNCIAS	42
22. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	42
23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	43
24. CUSTOS SUPOSTADOS COM SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES/REVISORES	45
25. EVENTOS SUBSEQUENTES	45
26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	45

Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2017

Contas Separadas

Senhores Acionistas,

1. Introdução

Nos termos do contrato social e da legislação vigente, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A, com o presente documento, vem relatar a forma como decorreram os negócios sociais durante o exercício económico de 2017.

Para o efeito, elaborámos e aqui estamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras que incluem: a Demonstração da Posição Financeira em 31/12/2017, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, todas referentes ao exercício económico, coincidente com o ano civil, de 2017, bem como os correspondentes Anexos. Incluímos, também, a Relação das ações detidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (art.º 447º, nº 5 do CSC), a Lista dos acionistas que detêm uma participação no capital da sociedade superior a 10% (art.º 448º, nº 4 do CSC), e a Lista das participações qualificadas (art.º 6º do Regulamento CVM nº 11/2000 com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CVM nº 24/2000).

2. Envolvente Macro Económica

A economia portuguesa continuará a beneficiar de um enquadramento externo favorável. O atual ciclo de expansão económica é extensível a todos os países da área do euro, onde se encontram os principais parceiros comerciais de Portugal. Fora da área do euro, é também esperada uma expansão sustentada da atividade e do comércio. As condições monetárias e financeiras deverão também permanecer favoráveis. Na recuperação da atividade a Formação Bruta de Capital Fixo (“FBCF”) empresarial e as exportações de turismo apresentarão um comportamento bastante favorável. A FBCF manteve um crescimento robusto mas inferior ao observado no primeiro semestre. Note-se que, no primeiro semestre de 2017, a FBCF apresentou um forte crescimento em termos homólogos (cerca de 10% após 3,9% no segundo semestre de 2016), refletindo um elevado dinamismo nas suas principais componentes (construção, máquinas e equipamentos e material de transporte). O perfil de abrandamento no terceiro trimestre terá sido generalizado aos

principais tipos de investimento, estando patente nos indicadores de importação de máquinas e equipamentos e de vendas de cimento. Não obstante esta desaceleração, a FBCF continuou a apresentar taxas de crescimento elevadas no terceiro trimestre de 2017. No quarto trimestre de 2017 a procura interna deverá ter mantido um crescimento robusto mas inferior ao observado no trimestre anterior.

Por fim uma palavra em relação à crise política na Catalunha que constitui um risco relevante para a economia portuguesa, atendendo ao peso de Espanha nas relações económicas internacionais de Portugal e a eventuais repercussões a nível europeu. Tensões políticas prolongadas na Catalunha e a incerteza associada podem afetar a confiança dos consumidores e das empresas, determinando um impacto negativo sobre o crescimento económico espanhol, com consequências ao nível da procura dirigida aos parceiros comerciais. Um aprofundamento da crise na Catalunha pode também fazer aumentar a incerteza política na Europa como um todo, havendo a possibilidade da discussão em torno da potencial independência da Catalunha poder desencadear tensões semelhantes noutros países.

3. Estrutura do Grupo

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis em 31 de dezembro de 2017:

Estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis	Ref.	% Participação Direta	% Participação Indireta
Vista Alegre Atlantis, SA	VAA	100,0%	
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	VAG	99,30%	
VA - Vista Alegre España, SA	VAE	100,0%	
Cerexport - Cerâmica de exportação SA	CXP	100,0%	
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	CP	100,0%	
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	VAB		89,93%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	VAUK	100,0%	
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	RS	100,0%	
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	VAM	99,00%	
Vista Alegre USA Corporation	VAUSA	100,0%	
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A.	VAA II	100,0%	
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	SSVA		50,00%
Vista Alegre França SAS	VAF		100,0%

VAA (Vista Alegre Atlantis, SA), sociedade de direito português que detém toda a atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno e vidro manual), as cadeias de lojas nacionais e imóveis não afetos à atividade;

VAE (VA -Vista Alegre España, SA), sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 37 pontos de venda nas lojas El Corte Inglés, além das duas lojas próprias;

VAG (VA GRUPO-Vista Alegre Participações, SA), sociedade de direito português, detentora de diversos imóveis;

CP (Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA), sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro onde a VAA exerce a sua atividade industrial;

CXP (Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA), sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno;

VAB (VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA), sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 87,59% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, 2,33% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA e 10,08% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em julho de 2011.

VAUK (Vista Alegre Atlantis UK LTD), sociedade de direito inglês com sede em Kent, constituída em fevereiro de 2012 com o objetivo de reforçar a presença do grupo neste mercado.

RS (Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA), sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.

VAM (Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda), sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.

VAUSA (Vista Alegre USA Corporation) é uma empresa americana sediada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um showroom, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.

VAA II (VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A.) é uma empresa sediada em Portugal que exerce atividade na área imobiliária e do turismo.

SSVA (Shree Sharda Vista Alegre Private Limited) é uma empresa sediada na Índia e que exerce atividade comercial do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual);

VAF (Vista Alegre França SAS) é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faianças e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.

4. Atividade da Empresa

A VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA só exerce atividade industrial e comercial indiretamente, por via das suas participadas, pelo que nos dispensamos de efetuar aqui a sua descrição, uma vez que no relatório de gestão que acompanha as contas consolidadas é feita a análise evolutiva e a apreciação dos negócios do Grupo.

Em 2017, esta empresa apresentou um resultado líquido de 381.376€, positivos.

Em janeiro de 2014, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA e a Vista Alegre Atlantis, SA (VAA, SA), em que a SGPS se compromete a prestar serviços técnicos de administração e gestão à VAA, SA, em cujo capital social detém mais de 10% do capital com direito de voto. O valor desta prestação de serviços foi de 720m€, em 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor das responsabilidades com pensões de reforma é relativa a uma provisão relacionada com complementos de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre no montante de 957 mil Euros (em 31 dezembro de 2016: 1,8 milhões euros). A provisão diz respeito ao complemento de pensão de reforma de um ex-administrador, com base no cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Em dezembro de 2014 o Supremo Tribunal de Justiça validou a atribuição da pensão de reforma ao ex-administrador. A partir de fevereiro de 2018 a pensão de reforma foi reduzida ao abrigo de determinadas disposições legais. Esta decisão encontra-se suportada nos assessores legais do Grupo Vista Alegre, tendo determinado uma redução da provisão no montante de 201 mil euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA apresenta nas suas contas um ajustamento por imparidade nas suas participações financeiras no valor de 87.542.271€. No cálculo deste ajustamento foi tida em consideração a situação financeira de cada uma das sociedades participadas, com base nas previsões de atividades previstas pelos respetivos Conselhos de Administração.

Em dezembro de 2017, registou-se o aumento de capital de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada. Deste modo, o capital social da VAA é atualmente de €121.927.317,04, representado por 1.524.091.463 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma.

5. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da lei, propomos que o lucro apurado de 381.376,12€, decorrentes da atividade da empresa tenha a seguinte aplicação:

Descrição Valor	Valor
Reserva Legal	19.069
Resultados Transitados	362.307
	381.376

6. Eventos Subsequentes e Factos relevantes

Não existem eventos subsequentes à data da Demonstração da Posição Financeira que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras.

7. Atividade desenvolvida pelos Membros Não-Executivos do Conselho de Administração

Nas reuniões com os administradores executivos, que têm tido uma regularidade quase sempre mensal, os membros do Conselho de Administração não executivos foram informados das deliberações mais relevantes para a sociedade tomadas em Comissão Executiva e de toda a informação relacionada, tendo sido nas reuniões do Conselho de Administração que têm sido tomadas as decisões com maior impacto na Sociedade, como sejam as relativas à estratégia e ao planeamento dos negócios, aos financiamentos e garantias e aos grandes investimentos.

No exercício das suas funções os membros do Conselho de Administração não executivos não se depararam com nenhum constrangimento.

8. Nota final

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas referente ao exercício de 2017 foi elaborado em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do activo e do passivo, da situação financeira e do resultado do emitente e que o Relatório de Gestão (lido em conjunto com o relatório de Gestão que acompanha as contas consolidadas) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ílhavo, 14 de março de 2018

O Conselho de Administração

Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

Eng.º Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente

Eng.º João Manuel Pisco de Castro
Vogal

Dr.ª Alexandra da Conceição Lopes
Vogal

Dr.ª Maria Filomena Dias Pastor
Vogal

Dr.ª Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal

Dr. Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra
Vogal

Dr. Paulo José Antunes Soares
Vogal

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	31/12/2017	31/12/2016
		IFRS	IFRS
Ativo Não Corrente:			
Investimentos financeiros em subsidiárias	6	137.383.464	136.597.079
Investimentos financeiros - outros	5, 6	136.625	188.573
Ativos fixos Tangíveis	7	90.974	93.347
Impostos diferidos	8	215.298	408.892
Total do Ativo Não Corrente		137.826.360	137.287.890
Ativo Corrente:			
Contas a receber e outras	5, 9	24.089.706	3.938.082
Estado e outros entes públicos	5, 15	2.350	3.350
Caixa e equivalentes de caixa	5	102.367	13.963
Total do Ativo Corrente		24.194.424	3.955.395
TOTAL DO ATIVO		162.020.784	141.243.285
Capital Próprio:			
Capital social	10	121.927.317	92.507.862
Ações próprias	10	-1.854	-1.854
Prestações suplementares	10	38.181.653	38.181.653
Prémios de emissão	10	22.064.591	0
Resultados transitados	11	-36.967.082	-36.217.460
Resultado líquido do exercício		381.376	-749.622
Total do Capital Próprio		145.586.002	93.720.579
Passivo Não Corrente:			
Empréstimos de acionistas	5, 12	0	27.117.570
Provisão para pensões de reforma	14	956.878	1.817.298
Total do Passivo Não Corrente		956.878	28.934.868
Passivo Corrente:			
Empréstimos	5, 12	1.000.000	0
Contas a pagar e outras	5, 13	14.413.389	18.503.546
Estado e outros entes públicos	5, 15	64.515	84.292
Total do Passivo Corrente		15.477.904	18.587.839
TOTAL DO PASSIVO		16.434.782	47.522.706
CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO		162.020.784	141.243.285

Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Prestações de serviços	16	720.000	720.000
Vendas e Prestações de Serviços		720.000	720.000
Fornecimentos e serviços externos	17	-172.480	-36.677
Custos com o pessoal	18	-387.966	-451.672
Amortizações	7	-2.373	-1.582
Provisões	14	200.937	-98.330
Outros custos e perdas operacionais	19	-33.874	-36.446
Imparidade de ativos não amortizáveis	6	79.437	48.737
Outros proveitos e ganhos operacionais	19	3.533	7.420
Resultado operacional		407.213	151.450
Resultado financeiro	20	-334.608	-1.102.197
Resultado antes de impostos		72.605	-950.747
Imposto sobre o rendimento	8	308.771	201.126
Resultado do exercício		381.376	-749.622

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado do Período (a)	381.376	-749.622
Outro Rendimento Integral	0	0
Rendimento Integral Total do exercício	0	0
Rendimento Integral Total atribuível a:		
Acionistas	381.376	-749.622
	381.376	-749.622

Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	Capital	Prémios de emissão	Ações próprias	Prestações Suplementares	Resultados acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2016		92.507.862		-1.854	38.181.653	-36.217.460	94.470.201
Rendimento Integral Total							
Resultado Líquido do exercício						-749.622	-749.622
Outro Rendimento Integral do exercício						0	0
Total						-749.622	-749.622
Saldo em 31 de dezembro de 2016		92.507.862	0	-1.854	38.181.653	-36.967.082	93.720.579

Rubricas	Notas	Capital	Prémios de emissão	Ações próprias	Prestações Suplementares	Resultados acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2017		92.507.862	0	-1.854	38.181.653	-36.967.082	93.720.579
Rendimento Integral Total							
Aumento de Capital	10	29.419.455	22.064.591				51.484.046
Resultado Líquido do exercício						381.376	381.376
Outro Rendimento Integral do exercício						0	0
Total		29.419.455	22.064.591	0	0	381.376	51.865.423
Saldo em 31 de dezembro de 2016		121.927.317	22.064.591	-1.854	38.181.653	-36.585.706	145.586.002

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	31/12/2017		31/12/2016	
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:					
Recebimentos de clientes	16		930,597		1,784,755
Pagamentos a fornecedores			-173,847		-76,743
Pagamentos ao pessoal	18		-1,047,449		-423,295
Fluxos gerados pelas operações			-290,700		1,284,717
Pagamentos/recebimentos de IRC					
Outros pagamentos/recebimentos operacionais			-1,794,128		-4,616,659
Fluxos gerados pelas actividades operacionais			-2,084,827		-3,331,942
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos e adiantamentos concedidos				1,297,000	
Dividendos	20	900,000			
Juros e proveitos similares	20	153,515		29,544	
Subsídios ao investimento			1,053,515		1,326,544
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	6	-655,000		-4,002,942	
Empréstimos concedidos		-681,160	-1,336,160		-4,002,942
Fluxos gerados pelas actividades de investimento			-282,645		-2,676,398
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	12	1,000,000		6,076,983	
Aumento de capital	10	1,484,046			
			2,484,046		6,076,983
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	12	0		0	
Juros e similares	20	-28,169		-64,428	
Redução de capital e outros instrumentos de CP			-28,169	-1,156	-65,584
Fluxos gerados pelas actividades de financiamento			2,455,877		6,011,399
4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES			88,405		3,060
5. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS	5		13,963		10,904
6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS	5		102,367		13,963

	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos à ordem	102.367	13.963
Caixa	102.367	13.963

Notas às Demonstrações Financeiras

Os valores encontram-se expressos em euros

1. Informação Geral

A VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A adiante designada por VAA, SGPS, S.A. (ou “Empresa”) foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma denominada Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda.. A Empresa tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo Vista Alegre, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente, a VAA - SGPS, SA, tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, louça de forno, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, SA, tem a sua sede na Rua Nova da Trindade nº 1 R/C Esquerdo, 1200-301, Lisboa. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da Euronext Lisbon.

Em janeiro de 2009 a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, SA e pelo Banco Millennium BCP Investimento, SA, em nome e representação da Cerútil-Cerâmicas Utilitárias, SA, que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS, S.A..

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerútil-Cerâmicas Utilitárias, SA, ficou com 92.042.696 ações o que representa 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA.

Em junho de 2010, procedeu-se à redução do capital social de 29.007.998 euros para 11.603.199,20 euros, através de redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social de 20 cêntimos para 8 cêntimos e correspondente constituição de uma reserva com restrições similares à da reserva legal, redução essa que teve por finalidade especial a viabilização do aumento de capital através de entradas em dinheiro e em espécie.

Posteriormente, em julho de 2010, registou-se o aumento de capital de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento;
- 562.500.000 ações foram subscritas pela CERUTIL-Cerâmicas Utilitárias, S.A. e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA. no montante de 45.000.000 euros;
- As demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas dos respetivos direitos de preferência.

No final do processo a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A. passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – SGPS, S.A.. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,640% (2016: 4,798%).

Em 22 dezembro de 2017, registou-se um aumento de capital de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA – SGPS, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro) (“Tranche A”);

- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA no montante de 50.000.000,12 Euros (“Tranche B”).

Deste modo, o capital social da VAA – SGPS, S.A. é atualmente de 121.927.317,04 Euros, representado por 1.524.091.463 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma.

O GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. detém a totalidade (100%) do capital social da sociedade VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., com sede em Repeses, Viseu, com o capital social de 13.357.690,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 505 234 793, a qual detém, também, diretamente, 1.450.400 ações representativas de 0,125% do capital social e dos direitos de voto da VAA – SGPS, S.A., pelo que estes direitos de voto são também imputáveis ao GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A.

Por sua vez, a sociedade VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A. detém a totalidade (100%) do capital social da sociedade CERUTIL – CERÂMICAS UTILITÁRIAS, S.A. com sede no Alto da Ucha, 3560-195 Sátão, com o capital social de 1.650.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sátão sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.325.569, a qual detém diretamente 887.989.601 ações representativas de 76,793% do capital social e dos direitos de voto da

VAA – SGPS, S.A., pelo que, em face do exposto, estes direitos de voto são também imputáveis à VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A. e à GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A.

Importa ainda referir que 99,45% do capital social e dos direitos de voto da GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, SGPS, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.015.658,80 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA – SGPS, S.A. referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, SGPS, S.A.

O Grupo Vista Alegre possui unidades produtivas em Portugal e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

2. Resumo das principais políticas contabilísticas e bases de apresentação

De acordo com o Dec Lei nº35/2005, de 17 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, estas demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de Janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras separadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho de Administração procedeu à análise da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Alteração em linhas apresentadas nas demonstrações financeiras

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a Empresa individualizou as linhas da Demonstração dos resultados “Provisões”, “Amortizações” e “Imparidades”, que anteriormente estavam consideradas em linha única “Amortizações/Imparidades/Provisões do exercício”. Para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

2.1 Principais critérios valorimétricos

2.1.1 Ativos fixos tangíveis

A Vista Alegre SGPS, SA é detentora de uma Capela, classificada como monumento nacional, para a qual não é possível determinar com fiabilidade qualquer custo corrente ou justo valor.

O valor referente a ativos fixos tangíveis é referente à reabilitação dessa Capela. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	2017
Edifícios e outras construções	3-50

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data das demonstrações financeiras. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

2.1.2 Instrumentos financeiros

2.1.2.1 Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como um ganho na demonstração dos resultados, na data da sua atribuição.

Adicionalmente, sempre que os investimentos financeiros individuais evidenciem indícios de imparidade, os mesmos são sujeitos a testes de imparidade.

2.1.2.2 Investimentos

A Empresa classifica os investimentos financeiros nas seguintes categorias: “Investimentos registados ao justo valor através de resultados”, “Empréstimos e contas a receber”, “Investimentos detidos até ao vencimento” e “Investimentos disponíveis para venda”. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “ativos financeiros detidos para negociação” e “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou se a adoção da valorização através deste método elimine ou reduza significativamente um desfasamento contabilístico. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos detidos até ao vencimento

Esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento. Estes investimentos são classificados como Ativos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos disponíveis para venda

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que a Empresa assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os

investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os “investimentos disponíveis para venda” e os “investimentos registados ao justo valor através de resultados” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data de balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os “Empréstimos e contas a receber” e os “Investimentos detidos até ao vencimento” são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos “Investimentos registados ao justo valor através de resultados” são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros detidos para venda é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/ líquido (investimentos não cotados), a Empresa regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração da Empresa que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transacionados, à data de cada demonstração da posição financeira.

A Empresa efetua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para “Investimentos disponíveis para venda”, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

2.1.2.3 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

2.1.2.4 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.1.2.5 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

2.1.2.6 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em “Reservas e resultados transitados”, não sendo considerado nos resultados do período em que ocorrem.

2.1.2.7 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.1.3 Capital social

- **Capital social:**

Todo o capital social é representado por ações ordinárias que são classificadas no capital próprio.

- **Reserva legal:**

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado, apurado nas contas separadas da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

2.1.4 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da Empresa, de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Em 2014 o Grupo VAA passou a ser incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

2.1.5 Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da Empresa à data de relato.

Reestruturação: As provisões para reestruturação só são reconhecidas pela Empresa quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando a Empresa está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data de balanço, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.1.6 Reconhecimento do rédito

a) Prestações de Serviços

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços. Em janeiro de 2014, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA e a Vista Alegre Atlantis, SA (VAA, SA), em que a VAA, SGPS, S.A. se compromete a prestar serviços técnicos de administração e gestão à VAA, SA, em cujo capital social detém mais de 10% do capital com direito de voto.

b) Resultados financeiros líquidos

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais. Os custos e proveitos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Adicionalmente, os dividendos recebidos de empresas participadas são contabilizados como resultados financeiros.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica (ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda, como por exemplo, inventários que exijam um período substancial de tempo para os pôr numa condição vendável, instalações industriais, instalações de geração de energia e propriedades de investimento) são capitalizados como parte do custo desse ativo, se recuperáveis. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem custos com empréstimos capitalizados.

Os dividendos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

2.1.7 Especialização dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

2.1.8 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras.

3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração da VAA, SGPS, SA utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras separadas são como segue:

a) Análise de imparidade

A VAA, SGPS, S.A. testa se existe ou não imparidade das participações financeiras e dos outros ativos, de acordo com a política contabilística indicada nas notas. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos respetivos valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

b) Provisões

4. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

i) **Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo a partir de 1 de janeiro de 2017:**

- **IAS 7 - Iniciativa de divulgação**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em janeiro de 2016, alterações à IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2017, sendo a sua adoção antecipada permitida.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas atividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas:

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

ii) As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes**

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 -Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 -Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 -Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 -Transferências de ativos de clientes e SIC 31 -Receitas -Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “fullretrospectiveapproach” ou a “modifiedretrospectiveapproach”.

Clarificações à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva,

podendo as entidades escolher se querem aplicar a “fullretrospectiveapproach” ou a “modifiedretrospective”

- **IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39.

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo justo valor através de resultados (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS -15 Rédito de contratos com clientes. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como “justo valor através de resultados” usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito da entidade deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O remanescente da alteração no justo valor deve ser apresentado nos resultados, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito, que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% -125%. Mantém-se os três tipos de coberturas previstos na IAS 39 mas um maior número de estratégias de cobertura serão elegíveis para a contabilidade de cobertura.

- **IFRS 16 - Locações**

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso –“right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “fullretrospectiveapproach” ou a “modifiedretrospectiveapproach”.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4. É aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

iii) As normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2016	IFRS 2: Classificação e mensuração de transações de Pagamento com base em ações	1 janeiro 2018
dezembro 2016	Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1 janeiro 2018
dezembro 2016	IFRIC 22: Efeitos de alterações cambiais (novo)	1 janeiro 2018
dezembro 2016	IAS 40: Transferência de Propriedade de Investimento (alterações)	1 janeiro 2018
maio 2017	IFRS 17 Contrato de seguro (novo)	1 janeiro 2021
junho 2017	IFRIC 23 Incerteza no tratamento de imposto sobre o rendimento (novo)	1 janeiro 2019
outubro 2017	IFRS 9: Recursos de pré-pagamentos com compensação negativa (alterações)	1 janeiro 2019
outubro 2017	IAS 28: Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alterações)	1 janeiro 2019
dezembro 2017	Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1 janeiro 2019

O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pela Empresa, não se antecipando impactos relevantes, dada a não aplicabilidade das várias alterações.

5. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2 acima, foram classificados como se segue:

Ativos financeiros	Valor no Balanço	
	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Investimentos financeiros - disponíveis para venda	136.625	188.573
Empréstimos e contas a receber		
Contas a receber de clientes e outros devedores (inclui E.O.E.P)	24.083.242	3.933.267
Caixa e equivalentes de caixa	102.367	13.963
Total	24.322.234	4.135.802
Passivos financeiros		
Empréstimos obtidos		
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro variável	1.000.000	0
Empréstimos de acionistas remunerados a taxa de juro variável		27.117.570
Contas a pagar		
Contas a pagar a fornecedores e outros credores (inclui E.O.E.P)	12.921.782	16.933.040
Total	13.921.782	44.050.609

As contas a receber, divergem da demonstração da posição financeira, porque é retirada a rubrica de pagamentos antecipados, (nota 9).

As contas a pagar, divergem da demonstração da posição financeira, porque é retirada a rubrica de acréscimos de gastos, (nota 13).

Em 31 dezembro de 2017 e 2016, a VAA, SGPS, S.A. não tinha negociado qualquer instrumento financeiro derivado.

Nos exercícios terminados em 31 dezembro de 2017 e 2016 não houve qualquer reclassificação entre classes de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo, deduzido de perdas por imparidade, por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

Destaca-se a participação da Imerys Ceramics, cujos principais indicadores financeiros em 31 de dezembro de 2016 são:

Imerys Ceramics Portugal, SA	m€	31/12/2016*
Volume de negócios		1.032.902
EBITDA		128.652
Resultado Líquido		108.236
Total de Activos		3.066.585
Total de Passivos		148.588
Capital Próprio		2.917.997
% Detida		1,7%
		31/12/2016
Valor de balanço Imerys - mensurado ao cu		49.839

*Contas de 2017 ainda não disponíveis

O justo valor é definido em termos de um preço acordado por um comprador de boa-fé e um vendedor de boa-fé numa transação em que não existe relacionamento entre as partes, num contexto em que não ocorre uma transação forçada, uma liquidação involuntária ou numa venda desesperada.

O justo valor de Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes e outros devedores e Contas a pagar a fornecedores e outros credores é próximo dos respetivos valores escriturados devido à sua maturidade de curto prazo.

O justo valor dos empréstimos remunerados dos acionistas é também considerado próximo do valor escriturado, atendendo às taxas de mercado praticadas.

6. Investimentos Financeiros

Esta rubrica inclui as participações sociais em empresas do Grupo Vista Alegre e empréstimos concedidos a estas, além de outros Investimentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa detinha as seguintes participações em empresas subsidiárias, estando no quadro abaixo igualmente apresentados os principais indicadores financeiros em 31 de dezembro de 2017:

	País	% Participação	Total do Activo	Capitais Proprios s/ resultados líquidos	Volume de Negócios	Resultados Líquidos
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	PT	99,30%	25.232.405	21.576.896	122.308	699.371
Vista Alegre Atlantis, SA	PT	100,00%	115.492.964	29.670.695	60.984.717	936.142
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	PT	100,00%	3.188.093	2.557.636	162.492	12.264
Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA	PT	100,00%	6.169.709	4.343.307	220.990	606
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	IN	50,00%	520.258	252.533	19.140	-13.159
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	PT	100,00%	37.129.948	14.813.535	18.486.323	3.604.807
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A.	PT	100,00%	56.757	45.859	0	-1.510
VA - Vista Alegre España, SA	ES	100,00%	6.246.990	-1.842.547	7.469.848	386.166
Vista Alegre Atlantis UK LTD	GB	100,00%	1.558	-329.441	0	-8.158
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	BR	89,93%	4.041.604	281.420	3.350.533	-884.174
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	MZ	99,00%	337.291	192.112	132.986	-30.060
Vista Alegre Atlantis USA Corporation	USA	100,00%	724.051	-282.925	1.127.213	-355.528
Vista Alegre France	FR	100,00%	92.415	30.000	0	-2.693

As participações sociais em empresas do Grupo Vista Alegre e empréstimos concedidos, estão mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das respetivas imparidades. A composição desta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

Participadas	Investimentos Financeiros - Empresas Subsidiárias				Valor no balanço	
	% de participação	Custo	Empréstimos concedidos	Imparidades	31/12/2017	31/12/2016
VA Grupo-Vista Alegre Participações .SA.	99,30	4.495.228			4.495.228	4.495.228
Vista Alegre Atlantis,SA.	100,00	160.457.329		44.537.671	115.919.658	112.641.253
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica,SA.	100,00	8.854.399	2.025.523	8.477.673	2.402.249	2.402.249
Cerexport-Cerâmica de Exportação,SA	100,00	32.204.319		30.389.566	1.814.753	4.152.707
VA Renting,LDA.	70,00	3.500			0	0
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.	100,00	5.743.567	1.276.107		7.019.674	6.394.674
Vista Alegre Atlantis UK LTD	100,00	125		338.978	-338.853	125
Total Portugal		211.758.467	3.301.630	83.743.888	131.312.709	130.086.236
VA Espanha,SA,	100,00	6.030.973	3.185.050	3.328.295	5.887.728	5.887.728
Total Espanha		6.030.973	3.185.050	3.328.295	5.887.728	5.887.728
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	99,00	76.000	459.031	377.756	157.275	535.031
		76.000	459.031	377.756	157.275	535.031
Vista Alegre Atlantis USA Corporation	100,00	38.084		92.332	-54.248	38.084
		38.084	0	92.332	-54.248	38.084
VAA I.L.- Sociedade Imobiliária, S.A.	100,00	50.000			50.000	50.000
		50.000			50.000	50.000
Vista Alegre France	100,00	30.000			30.000	
		30.000			30.000	
Total Geral		217.983.524	6.945.711	87.542.271	137.383.464	136.597.079

Testes de imparidade

Nos exercícios de 2017 e 2016, os métodos e pressupostos utilizados nas análises de imparidade aos investimentos em subsidiárias, os quais, no entendimento do Conselho de Administração, são os que mais se adequam à conjuntura atual, são como segue:

Pressupostos testes de imparidade	Portugal	Brasil	Espanha	Estados Unidos da América	
				Unidos da América	Moçambique
Método utilizado	método dos cash flow s descontados				
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos				
Crescimento vendas em N+1 (2018)	12%	10%	23%	10%	10%
CAGR vendas 2018-2022	5,8%	5,9%	8,4%	8,4%	10,0%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,24%	4,02%	1,86%	2,30%	5,50%
Taxa de desconto	7,22%	16,16%	7,50%	6,21%	17,33%

As subsidiárias foram avaliadas através da metodologia dos *cash flow* livres descontados com base em *business plans* abrangendo um período de 5 anos, considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano, desenvolvidos pelos responsáveis daquelas subsidiárias e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração. Importa referir que o aumento de vendas projetado para a subsidiária em Espanha no ano de 2018 resulta da abertura de uma nova loja em Madrid, a qual potenciará um aumento significativo nas vendas.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade das subsidiárias (e respetivas unidades geradoras de caixa), que o Conselho de Administração entende

serem coerentes com o histórico e com a tendência dos mercados, sendo razoáveis e prudentes e que refletem a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos, e a experiência da Empresa.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo de capital alheio do Grupo Vista Alegre, bem como o nível de risco e rentabilidade esperados pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco, tem por referência a taxa de juro das obrigações soberanas dos países em causa a dez anos, conforme o mercado em particular. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base nas expectativas do Conselho de Administração e em indicadores publicados em bases de dados internacionais.

A quantificação dos pressupostos foi efetuada tendo por base dados históricos bem como a experiência do Conselho de Administração da Empresa e das suas subsidiárias. Contudo, tais pressupostos poderão ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos acima referidos, o Conselho de Administração reconheceu as seguintes imparidades e reversões de imparidades, das quais resultou um efeito líquido de 131.385 Euros:

Empesa	2017-12-31	Movimento	2016-12-31
Vista Alegre Atlantis,SA.	44,537,671	3,278,405	47,816,076
Cerexport-Cerâmica de Exportação,SA	30,389,566	-2,337,954	28,051,612
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica,SA.	8,477,673	0	8,477,673
Vista Alegre Espanha, SA	3,328,295	0	3,328,295
Vista Alegre Atlantis UK LTD	338,978	-338,978	0
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	377,756	-377,756	0
Vista Alegre Atlantis USA Corporation	92,332	-92,332	0
	87,542,271	131,385	87,673,656

Relativamente à imparidade reconhecida a respeito da subsidiária Vista Alegre UK, Ltd., a mesma corresponde ao respetivo capital próprio negativo em 31 de dezembro de 2017, em virtude de se tratar de uma sociedade sem qualquer atividade.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das participações financeiras, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, reconhecimento de imparidades adicionais de participações financeiras.

A rubrica de outros investimentos financeiros é constituída por pequenos investimentos em empresas que não são consideradas empresas associadas, tendo sido classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

A composição da rubrica de outros investimentos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

Outros investimentos financeiros	31/12/2017	31/12/2016
Imerys Ceramics Portugal, SA	49.839	47.990
VAA - Empreendimentos Turísticos, SA	45.089	45.089
Duofil Lda	33.873	87.670
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	5.986	5.986
Outras participações	1.838	1.838
	136.625	188.573

Adicionalmente, o movimento nesta rubrica no exercício de 2017 foi como segue:

31 de dezembro de 2016	188.573
Imparidades-participações de capital noutras empresas	-51.948
31 de dezembro de 2017	136.625

Durante o exercício de 2017 foram registadas imparidades para as participações financeiras em outras empresas, no montante total de 51.948 Euros, sendo de destacar a imparidade respeitante à entidade Duofil, Lda..

7. Ativos Fixos Tangíveis

Em 2017, a Empresa apresenta um valor de 90.974 Euros de ativos fixos tangíveis que se prendem com obras de reabilitação da Capela Vista Alegre. Este ativo gerou uma amortização de 2.373 Euros no ano.

8. Impostos diferidos

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica “Impostos diferidos” foi como segue:

Diferenças Temporárias	Nota	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto DR Dr/(Cr)
Saldo em 31 de dezembro de 2015						
Benefícios de reforma - sem fundo constituído		2,361,450	531,326		531,326	
Movimento do ano líquido						
Benefícios de reforma		554,152	-122,434		-122,434	122,434
Saldo em 31 de dezembro de 2016						
Benefícios de reforma - sem fundo constituído	14	1,817,298	408,892		408,892	
Movimento do ano líquido						
Benefícios de reforma		-860,419	-193,594		-193,594	193,594
			-193,594	0	-193,594	193,594
Saldo em 31 de dezembro de 2017						
Benefícios de reforma - sem fundo constituído	14	956,879	215,298		215,298	
			215,298	0	215,298	

Adicionalmente, o imposto sobre o rendimento dos exercícios de 2017 e 2016 foi apurado como segue:

Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto corrente	366.652	322.867
Anos anteriores	135.713	693
Imposto diferido	-193.594	-122.434
	308.771	201.125

O Grupo Vista Alegre, do qual faz parte a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., foi incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2017:

	31/12/2017
Resultados antes de impostos	72,605
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%
Taxa de imposto - 21%	-15,247
Diferenças permanentes:	
- Dividendos	189,000
- Outros	-658
Tributação autónoma	-37
Correcções de anos anteriores	135,713
Imposto do exercício	308,771

9. Contas a receber e outras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica era como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Cientes e acréscimos de rendimentos	147.687	979.826
Devedores e despesas antecipadas	23.942.020	2.958.255
	24.089.706	3.938.082
	31/12/2017	31/12/2016
Contas a receber de clientes e outros devedores	24.080.892	3.929.917
Imparidades para contas a receber		
Contas a receber de clientes e outros devedores-líquido	24.080.892	3.929.917
Pagamentos antecipados	8.814	8.165
	24.089.706	3.938.082
	31/12/2017	31/12/2016
Cientes partes relacionadas:		
Vista Alegre Atlantis, SA	13.800	877.461
Faianças da Capoa, LDA	235	
	14.035	877.461
Devedores e despesas antecipadas		
Outras operações Grupo		
Cerexport,SA	639.563	639.563
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	0	1.000
Grupo Visabeira - SGPS SA (RETGS)	1.197.461	830.809
Vista Alegre Atlantis, SA	21.246.028	1.305.000
Vista Alegre Atlantis UK LTD	48.997	47.837
Vista Alegre USA Corporation	785	785
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A.	4.100	3.600
Vista Alegre Espana, SA	790.000	110.000
	23.926.934	2.938.594
Outros devedores e despesas antecipadas	148.738	122.028
Total contas a receber e outras	24.089.706	3.938.082

O aumento da conta a receber da subsidiária Vista Alegre Atlantis, S.A. no exercício de 2017 está relacionado com um acordo de cessão de créditos celebrado entre a Empresa, aquela subsidiária e a Cerutil, S.A. (sociedade do Grupo Visabeira). Em resultado de tal acordo, a Empresa assumiu uma dívida da subsidiária Vista Alegre Atlantis, S.A. à Cerutil, ficando credora da Vista Alegre Atlantis, S.A. e devedora à Cerutil, S.A.. Posteriormente, a dívida à Cerutil, S.A., juntamente com a dívida anteriormente existente que figurava como empréstimo de acionistas (Nota 12), foram utilizadas no aumento de capital ocorrido no final do exercício, o qual envolveu a conversão daqueles dois créditos, no montante total de 50.000.000 Euros (Nota 10).

10. Capital, ações próprias, prémios de emissão de ações e prestações suplementares

O capital social autorizado é de 1.524.091.463 ações ordinárias e escriturais com valor nominal de € 0,08 por ação, e encontra-se totalmente realizado.

	Nº de ações (milhares)	Ações ordinárias VN	Ações ordinárias Prémio	Ações próprias VN	Ações próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145.040	29.008	0	-1	-1	29.006
Em 30 de junho de 2010	145.040	11.603	0	-1	-1	11.601
Em 31 de dezembro de 2011=2016	1.156.348	92.508	0	-1	-1	92.506
Em 31 de dezembro de 2017	1.524.091	121.927	22.065	-1	-1	143.990

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:, SGPS, S.A.

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, SGPS, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa mantinha em carteira 1.099 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,09 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

O valor da capitalização bolsista em 31-12-2017 era de 161.889 milhares de euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, SGPS, SA no montante de 38.182 milhões de euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios individuais da Empresa a um valor inferior à soma do capital social e da reserva legal.

11. Reservas e Resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas “Reservas” e “Resultados transitados” nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Resultados Anos Anteriores	Outras Reservas	Total
Saldo em 31 de janeiro de 2015	-52.354.009	17.404.799	-34.949.210
Resultado do exercício anterior	-1.268.249		-1.268.249
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-53.622.259	17.404.799	-36.217.460
Resultado do exercício do ano anterior	-749.622		-749.622
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-54.371.881	17.404.799	-36.967.082

12. Instituições de crédito e outros empréstimos

Os empréstimos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tinham a seguinte expressão:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivo não corrente		
Empréstimos de acionistas	0	27.117.570
	0	27.117.570
Passivo corrente		
Empréstimos	1.000.000	0
	1.000.000	0
	1.000.000	27.117.570

A Empresa concluiu um aumento de capital em 2017 (nota 10) tendo utilizado o saldo dos empréstimos acionistas no valor de 27 milhões de euros ao anterior acionista Cerutil, SA, facto que justifica a redução daquele financiamento acionista face a 31 de dezembro de 2016.

Adicionalmente, o empréstimo bancário contraído em 2017 tem as seguintes características:

Inst. Crédito	Taxa de juro em 31-12-2018	Total Valor nominal	2018
Banco Brasil	2,75%	1.000.000	1.000.000
Total Geral		1.000.000	1.000.000

13. Contas a pagar e outras

A rubrica “Contas a pagar e outras” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 era como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivo corrente		
Fornecedores	24.476	23.109
Fornecedores empresas relacionadas	655.940	389.207
Empresas associadas e relacionadas	12.150.601	16.410.181
Credores e Acréscimos de custos	1.582.372	1.681.049
	14.413.389	18.503.546

A rubrica de “credores e acréscimos de custos – passivo corrente” decompõe-se como se segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Acréscimos de gastos	1.556.122	1.654.799
Outros credores	26.250	26.250
	1.582.372	1.681.049

O detalhe dos acréscimos de gastos em 31 dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Juros	1.346.398	1.598.109
Outros	209.724	56.690
	1.556.122	1.654.799

14. Provisões

Provisão para pensões de reforma

O detalhe e movimento desta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial 01 de Janeiro	1.817.298	2.361.450
Reforço/(reversão) da provisão	-200.937	115.330
Pagamentos efetuados	-659.482	-659.482
Saldo final	956.878	1.817.298

Em 31 de dezembro de 2017, o valor das responsabilidades com pensões de reforma é relativo a uma provisão relacionada com complementos de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre no

montante de 957 mil Euros (em 31 dezembro de 2016: 1,8 milhões euros). A provisão diz respeito ao complemento de pensão de reforma de um ex-administrador, com base no cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Em dezembro de 2014 o Supremo Tribunal de Justiça validou a atribuição da pensão de reforma ao ex-administrador. A partir de fevereiro de 2018 a pensão de reforma foi reduzida ao abrigo de determinadas disposições legais. Esta decisão encontra-se suportada nos assessores legais do Grupo Vista Alegre, tendo determinado uma redução da provisão no montante de 201 mil euros.

15. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	2.350		3.350	
Retenções IRS/IRC efectuadas a terceiros		29.161		30.563
Imposto sobre o valor acrescentado(IVA)		27.600		27.611
Contribuições para a Segurança Social		7.754		26.118
	2.350	64.515	3.350	84.292

16. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica é como segue:

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Prestações de serviços	23	720.000	720.000
		720.000	720.000

17. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhos Especializados	144.439	13.054
Seguros	16.292	14.801
Outros serviços	9.983	8.009
Contencioso e notariado	1.433	813
Combustíveis	325	
Comunicação	8	
Total	172.480	36.677

18. Custos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Remunerações órgãos sociais	312.129	363.125
Encargos com remunerações dos órgãos sociais	73.474	87.128
Outros Gastos com pessoal	2.363	1.419
Total	387.966	451.672

	31/12/2017	31/12/2016
Número médio de administradores remunerados	5	5

19. Outros custos e perdas e outros proveitos e ganhos operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	1.000		2.000	4.360
Multas e penalidades/benefícios contratuais			563	
Comissões e outras despesas bancárias	8.349		1.297	
Impostos	24.426		24.150	
Diferenças de câmbio	99	718	7.977	
Outros custos e proveitos operacionais		2.815	460	3.060
Total	33.874	3.533	36.446	7.420

20. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios de 2017 e 2016 tiveram a seguinte origem e expressão:

	31/12/2017	31/12/2016
Juros com empréstimos	-1.388.123	-1.155.949
Dividendos	900.000	0
Juros obtidos	153.515	53.752
	-334.608	-1.102.197

Em 31-12-2017 e 31-12-2016, não existem custos com empréstimos capitalizados em imobilizado.

Adicionalmente, o montante reconhecido como dividendos foi atribuído e pago pela subsidiária Ria Stone, S.A..

21. Contingências

Em 2014 foi constituída uma garantia bancária, para cobrir compromissos financeiros, relacionados com pagamento de valores a um ex-Administrador, conforme nota 14. O valor da garantia em 2017 é de 1.119.778 Euros (2016 o mesmo valor).

22. Gestão do Risco Financeiro

A VAA, SGPS, S.A. está exposta ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

- **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

- **Risco de Câmbio**

A VAA, SGPS, S.A. não está exposta ao risco de câmbio, de forma significativa, na medida em que suas receitas são expressas em Euros, bem como os passivos financeiros.

Nas contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente libras e dólares americanos, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas a pagar comerciais e outras:

Montante	Moeda
40.839,35	GBP
21.500,00	USD

- **Risco de liquidez**

A VAA, SGPS, S.A. efetua uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros.

O risco de liquidez e de fluxo de caixa melhorou substancialmente no ano 2017 com a realização de um aumento de capital de 92,5 para 121,9 milhões de euros, que lhe permitiu reforçar os capitais permanentes.

O risco de liquidez para a VAA, SGPS não é significativo, uma vez que as contas a receber e a pagar são na sua quase totalidade provenientes de operações com partes relacionadas.

23. Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2017 detinham uma participação qualificada na VAA, SGPS, S.A. eram:

Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,379,117,233	90.49%
Através da Cerútil-Cerâmicas Utilitárias, SA	0	0.00%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,601,399	94.13%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,727,030	2.48%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., é totalmente detida pela Visabeira Indústria SGPS, S.A., que por sua vez é totalmente detida pelo Grupo Visabeira SGPS, S.A. em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 83,77%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo accionista individual Fernando Campos Nunes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Remuneração dos Órgãos Sociais

	31/12/2017	31/12/2016
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	387.966	451.672
Pensões de reforma pagas a antigos administradores	659.482	659.482
	1.047.449	1.111.154

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldos ativos		
Prestações suplementares		
Vista Alegre España,SA.	3.185.050	3.185.050
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica.SA.	2.025.523	2.025.523
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	1.276.107	651.107
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	459.031	459.031
Outras operações		
Vista Alegre Atlantis UK LTD	48.997	47.837
Cerexport,SA.	639.563	639.563
Vista Alegre Atlantis,SA.	21.259.828	1.305.000
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA		1.000
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A.	4.100	3.600
Vista Alegre USA Corporation	785	785
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica.SA.	235	
Grupo Visabeira - S.G.P.S., SA (RETGS)	1.197.461	830.809
Vista Alegre Espana, SA	790.000	110.000
	30.886.680	9.259.306
Saldos Passivos		
VA Grupo-Vista Alegre Participações,SA.	7.111.224	6.820.599
Vista Alegre Atlantis,SA.	94.794	7.155.930
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	4.604.807	2.803.307
Faianças da Capoa-In.Cerâmica,SA.	3.727	3.727
Mundicor - Viagens e Turismo, SA	99	
Movida - Empreendimentos Turísticos	25	
Zambebe-Restauração SA	2.768	2.768
Visabeira-Pro- Estudos e investimentos	8.642	7.564
Visabeira Industria, SGPS SA	375.653	5.491
Grupo Visabeira - S.G.P.S., SA	3	3
	12.201.741	16.799.388
Acionistas		
Fornecedores		
CERUTIL-Cerâmica Utilitária,SA.	604.800	
Empréstimos obtidos		
CERUTIL-Cerâmica Utilitária,SA.		27.117.570
	604.800	27.117.570

Transações com partes relacionadas:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVETOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVETOS)
Empresas do Grupo VA				
Cerexport,SA.-Juros		17.600		17.648
Faianças da Capoa-In.Cerâmica,SA.-Juros				118
Vista Alegre Atlantis,SA.-Juros		116.052		35.986
Ria Stone Fáb. Louça de Mesa em Grés, SA-Dividendos		900.000		
Vista Alegre Atlantis,SA.-Presta.Serviços		720.000		720.000
Grupo Visabeira				
CERÚTIL-Cer. Utilitária,SA. -juros	528.354		621.444	
Vista Alegre Atlantis,SA.-Juros	199.636		165.719	
VA Grupo-V. A Participações,SA.-Juros	181.590		181.353	
Ria Stone Fáb. Lou.de Mesa em Grés, SA-Juros	432.108		148.080	
Visabeira Industria, SGPS, SA	127			
Total	1.341.815	1.753.652	1.116.595	773.752

24. Custos suportados com serviços prestados pelos auditores/revisores

O custo com os auditores nos exercícios de 2017 e 2016 é assim discriminado:

	31/12/2017	31/12/2016
Serviços de revisão legal de contas	8.600	6.695
	8.600	6.695

25. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras.

26. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2018.

Ílhavo, 14 de março de 2018



GRUPO VISTA ALEGRE | ATLANTIS

**Relatório de
Gestão e
Demonstrações
Financeiras
Consolidadas
31 de dezembro
de 2017
(IFRS)**



ÍNDICE

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	48
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA	56
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	57
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL	58
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	59
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA.....	60
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	61
1. INFORMAÇÃO GERAL	61
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	63
3. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS	85
4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	86
5. EMPRESAS DO GRUPO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	90
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	91
7. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	96
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	97
9. GOODWILL	100
10. ATIVOS INTANGÍVEIS	102
11. IMPARIDADES.....	103
12. LOCAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA	104
13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	105
14. INVESTIMENTOS FINANCEIROS	107
15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	108
16. INVENTÁRIOS	110
17. CONTAS A RECEBER E OUTRAS	112
18. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS, PRÉMIOS DE EMISSÃO E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	113
19. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....	114
20. INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E EMPRÉSTIMOS DE ACIONISTAS	114
21. CONTAS A PAGAR E OUTRAS.....	122
22. PROVISÕES	123
23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	129
24. SUBSÍDIOS.....	130
25. RÉDITO.....	131
26. GASTOS COM O PESSOAL.....	131
27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	132
28. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS	133
29. RESULTADOS FINANCEIROS	133
30. RESULTADOS POR AÇÃO.....	134
31. CONTINGÊNCIAS	134
32. COMPROMISSOS	136
33. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	136
34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	140
35. EVENTOS SUBSEQUENTES	142

Relatório Consolidado de Gestão

Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, elaborou o Relatório e Contas Consolidadas do Grupo relativo ao exercício económico de 2017, incluindo as correspondentes demonstrações financeiras e seus anexos.

Conforme determinado legalmente, as contas apresentadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

1. Universo da Consolidação

Estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis	Ref.	Percentagem de Participação
Cerexport - Cerâmica de exportação SA	CXP	100.00%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	CP	100.00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	RS	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	SSVA	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA	VAE	100.00%
Vista Alegre France, SAS	VAF	100.00%
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	VAG	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	VAB	89.93%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A.	VAA II	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	VAM	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	VAUK	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	VAA	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	VAUSA	100.00%

VAA (Vista Alegre Atlantis, SA), sociedade de direito português que detém toda a atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, e vidro manual), as cadeias de lojas nacionais e imóveis não afetos à atividade.

VAE (VA -Vista Alegre España, SA), sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 37 pontos de venda nas lojas El Corte Inglés, além das duas lojas próprias.

VAG (VA GRUPO-Vista Alegre Participações, SA), sociedade de direito português, detentora de diversos imóveis.

CP (Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA), sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.

CXP (Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA), sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.

VAB (VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA), sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 87,59% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, 2,33% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA e 10% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em Julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre.

VAUK (Vista Alegre Atlantis UK LTD), sociedade de direito inglês com sede em Kent, constituída em fevereiro de 2012 com o objetivo de reforçar a presença do grupo neste mercado.

RS (Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA), sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.

VAM (Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda), sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.

VAUSA (Vista Alegre USA Corporation) é uma empresa americana sediada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um showroom, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.

VAA II (VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A.) é uma empresa sediada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.

SSVA (Shree Sharda Vista Alegre Private Limited) é uma empresa sediada na Índia e sendo a sua atividade comercial do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

VAF (Vista Alegre France) é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.

2. Envolvente Macro Económica

A economia portuguesa continuará a beneficiar de um enquadramento externo favorável. O atual ciclo de expansão económica é extensível a todos os países da área do euro, onde se encontram os principais parceiros comerciais de Portugal. Fora da área do euro, é também esperada uma expansão sustentada da atividade e do comércio. As condições monetárias e financeiras deverão também permanecer favoráveis. Na recuperação da atividade a FBCF (“Formação Bruta de Capital Fixo”) empresarial e as exportações de turismo apresentarão um comportamento bastante favorável.

A FBCF manteve um crescimento robusto mas inferior ao observado no primeiro semestre. Note-se que, no primeiro semestre de 2017, a FBCF apresentou um forte crescimento em termos homólogos (cerca de 10% após 3,9% no segundo semestre de 2016), refletindo um elevado dinamismo nas suas principais componentes (construção, máquinas e equipamentos e material de transporte). O perfil de abrandamento no terceiro trimestre terá sido generalizado aos principais tipos de investimento, estando patente nos indicadores de importação de máquinas e equipamentos e de vendas de cimento. Não obstante esta desaceleração, a FBCF continuou a apresentar taxas de crescimento elevadas no terceiro trimestre de 2017. No quarto trimestre de 2017 a procura interna deverá ter mantido um crescimento robusto mas inferior ao observado no trimestre anterior.

Por fim, uma palavra em relação à crise política na Catalunha que constitui um risco relevante para a economia portuguesa, atendendo ao peso de Espanha nas relações económicas internacionais de Portugal e a eventuais repercussões a nível europeu. Tensões políticas prolongadas na Catalunha e a incerteza associada podem afetar a confiança dos consumidores e das empresas, determinando um impacto negativo sobre o crescimento económico espanhol, com consequências ao nível da procura dirigida aos parceiros comerciais. Um aprofundamento da crise na Catalunha pode também fazer aumentar a incerteza política na Europa como um todo, havendo a possibilidade da discussão em torno da potencial independência da Catalunha poder desencadear tensões semelhantes noutros países.

3. Evolução da Atividade

O ano de 2017 foi um ano próspero para a Vista Alegre, marcado pelo reforço do resultado do Grupo e afirmação de uma maior notoriedade da marca “Vista Alegre” no mundo. A expansão internacional, o desenvolvimento de processos de melhoria contínua e melhorias implementadas na eficiência operacional, bem como a aposta na inovação, marcaram o ano de 2017 de forma positiva.

De notar que a excelente performance operacional do Grupo Vista Alegre Atlantis foi resultado do reforço do seu crescimento sustentado, refletindo-se num resultado líquido consolidado de 4,2 milhões de euros, mantendo deste modo a tendência de crescimento registada nos últimos anos. Aqui destaca-se o mercado externo como forte impulsionador de vendas, com ênfase no alcance de novos mercados, essencialmente na Europa e na Ásia, onde as exportações alcançaram 64% do volume de negócios global do Grupo Vista Alegre, mais propriamente 54,5 milhões de euros.

Vendas Consolidadas por Segmentos e Mercados

Segmentos	jan a dez 2017			jan a dez 2016		
	MI	ME	Total	MI	ME	Total
Porcelana e Complementares	23,849	19,529	43,378	20,827	15,778	36,606
Grés Forno	1,096	10,562	11,658	1,172	10,082	11,254
Grés Mesa	447	17,969	18,415	527	16,327	16,854
Cristal e Vidro	5,076	6,453	11,529	4,937	5,788	10,725
Total	30,468	54,513	84,981	27,465	47,974	75,439

Mas não só no mercado externo o Grupo prosperou, também o mercado interno verificou um crescimento de 11% em relação ao ano anterior, registando um volume de negócios na ordem dos 30,5 milhões de euros. Tal deveu-se essencialmente à consolidação da estratégia comercial da Vista Alegre em Portugal, com uma maior aposta nos seus canais de vendas. Destaca-se assim uma boa prestação ao nível das lojas nacionais, melhor comunicação da marca junto do mercado interno, maior proximidade aos gostos e necessidades do cliente, potenciada pela presença e organização de eventos diversificados.

Do mesmo modo, o canal HORECA destacou-se como canal de comercialização de relevo para a marca, onde a Vista Alegre se tem apresentado cada vez mais como um fornecedor de referência para produtos de mesa e decoração nacional e internacionalmente. De salientar que, durante o ano de 2017, o canal horeca cresceu 11% ao nível do mercado externo, com enfoque no segmento premium.

No que respeita ao reconhecimento da marca, a Vista Alegre voltou a beneficiar de um ano de conquista de diversos prémios, nomeadamente em prestigiados concursos mundiais de design, que premeiam empresas pela criatividade e design inovador que atribuem às suas peças. Aqui destacam-se as coleções "Calçada Portuguesa" e "Garland" que foram distinguidas pelos prestigiados "German Design Awards 2018"; as coleções "Frosty", "Oz" e "Piet" reconhecidas com "Special Mention" (Menção Honrosa). Estes prémios juntam-se a dezenas de outros conquistados pela Vista Alegre nos últimos anos, afirmando deste modo o reconhecimento da marca "Vista Alegre", reforçando assim os seus níveis de competitividade.

A par com a premiação que lhe tem vindo a ser atribuída ao longo dos anos, a Vista Alegre continua a promover e apostar em parcerias estratégicas internacionais com entidades de renome, como é o caso da Christian Lacroix Maison. Em 2017 foi criada a coleção Rêveries, em conjunto com a Casa Lacroix, uma coleção de 18 peças que reforçam a ligação e parceria entre duas marcas conceituadas e de renome.

4. Resultados

A vendas consolidadas da Vista Alegre atingiram 85 milhões de euros durante o exercício de 2017, um crescimento de 13% face ao exercício de 2016.

O EBITDA aumentou 42% no ano de 2017, para 13,6 milhões de euros, tendo a margem atingido os 16% contra 12,7% em igual período do ano anterior.

Resultados Consolidados

Rúbricas	31-12-2017	31-12-2016	Variação	
			mil €	
			Valor	%
Volume de Negócios	84,981	75,439	9,542	13%
E B I T D A	13,586	9,548	4,039	42%
<i>Margem EBITDA</i>	16.0%	12.7%		
Resultado Operacional	7,701	5,531	2,170	39%
<i>Margem Operacional</i>	9.1%	7.3%		
Resultado Antes Impostos	4,645	1,992	2,653	133%
I R C	-428	-251	-176	70%
Resultados Líquidos	4,218	1,741	2,477	142%

A Vista Alegre registou um resultado operacional de 7,7 milhões de euros, superior em 39% ao exercício de 2016, e o resultado líquido do exercício de 4,2 milhões de euros, superior em 2,5 milhões de euros face ao ano anterior.

5. Investimentos

Durante o ano de 2017, os investimentos realizados foram essencialmente no segmento do grés (forno e mesa) e cristal.

Os projetos em curso que vigoram são os denominados “CerexCor e CristalLux” e “DecorRia”, cujo objetivo é o desenvolvimento de processos produtivos otimizados e inovadores, que permitam alargar a oferta de produtos do Grupo Vista Alegre recorrendo a processos inovadores nos segmentos então referidos. O projeto “CerexCor e CristalLux” assenta em dois projetos sites em duas unidades fabris da Vista Alegre, o primeiro localiza-se na fábrica de louça de forno em Aveiro e o segundo em Alcobça, na fábrica de cristal e vidro. Enquanto o CerexCor aposta numa nova linha produtiva de louça de mesa em grés, o CristalLux pretende obter uma produção mais eficiente de embalagens de luxo de cristal com

design diferenciador e de alta qualidade, exemplo disso o recente contrato de fornecimento de garrafas de cristal de luxo de conhaque.

A par destes dois projetos, a Vista Alegre iniciou a ampliação da fábrica Ria Stone para aumento de capacidade em mais de 60%, para produção anual de mais 48 milhões de peças de louça de mesa em grés decoradas digitalmente e fabricadas por monocozedura. Estima-se a conclusão deste investimento em Outubro de 2018.

Outros projetos de curta duração foram entretanto desenvolvidos internamente ao longo do ano, destinados na sua maioria a melhorias de processos produtivos que permitam otimizar o fabrico das suas peças, mas com níveis de investimento significativamente inferiores.

O Grupo Vista Alegre conta também com equipas dedicadas a projetos de investigação que visam encontrar soluções inovadoras quer ao nível dos produtos quer dos processos produtivos. São exemplos, o Projeto CASA na área do tableware em grés, o Projeto DecorGlass na área do Cristal decorado e o M2G2 na Ria Stone, empresa dedicada à produção de louça em grés que pretende melhorar o desempenho do produto ao nível da utilização, tendo especial atenção aos novos condicionantes legais que serão implementados de futuro para louça utilitária.

No final de 2017 a Vista Alegre iniciou o investimento de mais um projeto de inovação, desta vez na sua fábrica de Porcelana em Ílhavo. Este projeto tem por objetivo reforçar a competitividade da empresa no segmento da porcelana através de uma inovação de processos, pela alteração fundamental dos processos de fabrico deste nobre produto.

6. Perspetivas

No futuro, a Vista Alegre vai manter o foco na inovação e investigação e desenvolvimento, que lhe permitam maiores níveis de competitividade, dispondo assim de uma maior diversificação de produtos, para alcançar um maior número de clientes, recorrendo a canais de distribuição muito variados. A internacionalização vai continuar a ser o foco do Grupo.

O Grupo Vista Alegre tem em curso projetos de inovação produtiva, com o objetivo de fomentar a competitividade, seja por um aumento de capacidade, diversificação da produção ou alterações fundamentais ao processo produtivo. Estes projetos demonstram a capacidade do Grupo em manter a sua posição de liderança, inovando nos seus processos e fabrico, bem como nos produtos que comercializa, no que aos segmentos do Grés (mesa e forno), Porcelana e Cristal dizem respeito.

É assim expetativa do Grupo Vista Alegre, que a implementação dos referidos projetos permita incrementar o volume de negócios internacional, melhorar a produtividade e a eficiência operacional, e reforçar a sua presença no mundo, permitindo-lhe alcançar níveis de rentabilidade melhorados, e consequentemente melhores resultados.

7. Outras informações

Em dezembro de 2017, registou-se o aumento de capital de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada. Deste modo, o capital social da VAA é atualmente de €121.927.317,04, representado por 1.524.091.463 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma.

8. Declaração nos termos do Artº 246, nº 1, alínea c) do CVM

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º, nº1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ílhavo, 14 de março de 2018

O Conselho de Administração

Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques

Presidente do Conselho de Administração

Eng.º Paulo Jorge Lourenço Pires

Vice-Presidente

Eng^o. João Manuel Pisco de Castro

Vogal

Dr.^a Alexandra da Conceição Lopes

Vogal

Dr. Paulo José Antunes Soares

Vogal

Dr.^a Maria Filomena Dias Pastor

Vogal

Dr. Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra

Vogal

Dr.^a Alda Alexandra Abrantes Costa

Vogal

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	89,715	81,043
Goodwill	9	4,711	4,711
Propriedades de investimento	13	19,013	29,993
Ativos intangíveis	10	1,403	1,748
Investimentos financeiros	14	172	224
Impostos diferidos	15	4,941	6,037
Total do ativo não corrente		119,955	123,756
Ativo corrente			
Inventários	16	33,531	35,141
Contas a receber e outras	17	18,901	14,315
Estado e outros entes públicos	23	629	1,014
Caixa e equivalentes de caixa		4,800	1,593
Total do ativo corrente		57,861	52,063
TOTAL DO ATIVO		177,816	175,819
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	121,927	92,508
Ações próprias	18	-2	-2
Prémios de emissão	18	22,065	0
Prestações suplementares	18	38,182	38,182
Reservas e resultados transitados	19	-104,104	-101,440
Resultado líquido do exercício		4,258	1,797
Capital próprio excluindo interesses que não controlam		82,326	31,045
Interesses que não controlam		271	241
Total do capital próprio		82,598	31,286
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Instituições de crédito	20	21,799	24,214
Empréstimos de acionistas	20	370	60,216
Subsídios	24	3,779	2,763
Provisões	22	369	538
Provisões para pensões de reforma	22	1,465	2,363
Impostos diferidos	15	12,216	12,304
Total do passivo não corrente		39,997	102,398
Passivo corrente			
Instituições de crédito	20	24,209	7,469
Empréstimos de acionistas	20	0	750
Contas a pagar e outras	21	29,325	32,192
Estado e outros entes públicos	23	1,688	1,723
Total do passivo corrente		55,221	42,134
Total do passivo		95,219	144,532
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		177,816	175,819

Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Vendas e prestações de serviços	6 e 25	84,981	75,439
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	16	-26,068	-22,728
Variação da produção	16	-447	690
Margem bruta		58,466	53,400
Trabalhos para a própria empresa	8 e 10	1,148	0
Fornecimentos e serviços externos	27	-17,292	-16,896
Gastos com o pessoal	26	-28,995	-27,203
Amortizações	8 e 10	-6,414	-5,554
Imparidades	11	-163	102
Provisões do exercício	22	372	-25
Outros gastos e proveitos operacionais	28	-1,908	-1,767
Imparidade de activos não amortizáveis		-54	45
Aumentos/(reduções) de justo valor	13	375	1,416
Outros proveitos e rendimentos operacionais	28	2,168	2,014
Resultado operacional		7,701	5,531
Juros e gastos similares suportados	29	-3,078	-3,540
Juros e rendimentos similares obtidos	29	22	0
Resultado financeiro		-3,056	-3,540
Resultado antes de impostos		4,645	1,992
Imposto sobre o rendimento	15	-428	-251
Resultado consolidado do exercício		4,218	1,741
Atribuível:			
Acionistas		4,258	1,797
Interesses que não controlam		-40	-56
Resultado por ação básico (€)	30	0.004	0.002
Resultado por ação diluído (€)	30	0.004	0.002

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Resultado líquido consolidado do exercício (a)		4,218	1,741
Outro rendimento integral:			
Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Benefícios de reforma	19 e 22		
Ganhos e perdas atuariais		43	-163
Impacto fiscal do efeito acima referido		-12	37
Revalorização do exercício de ativos fixos	8 e 19		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		-2,660	1,321
Impacto fiscal do efeito acima referido		599	-297
Revalorização de ativos fixos relativa a reg. de exerc. Anteriores	8 e 19		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		363	0
Impacto fiscal do efeito acima referido		-82	0
		-1,749	898
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Contabilidade de cobertura de instrumentos financeiros			
Variação no valor de mercado		0	80
Impacto fiscal do efeito acima referido		0	-18
Ajustamentos de conversão cambial	19	-424	759
Outras regularizações	19		
Valor bruto		-2,322	0
Impacto fiscal do efeito acima referido		34	0
		-2,712	821
Outro rendimento integral do exercício (b):		-4,461	1,719
Rendimento integral total do exercício (a) + (b)		-243	3,459
Rendimento integral total atribuível a:			
Acionistas		-203	3,515
Interesses que não controlam		-40	-56
		-243	3,459

Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Capital	Ações próprias	Prémios de emissão	Prestações Suplementares	Reservas e resultados acumulados (nota 19)	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2016	92,508	-2		38,182	-103,159	27,529	228	27,758
Aquisições de empresas participadas							68	68
Rendimento integral total								
Resultado líquido do exercício					1,797	1,797	-56	1,741
Outro rendimento integral do exercício					1,719	1,719	0	1,719
Total					3,516	3,516	12	3,527
Saldo em 31 de dezembro de 2016	92,508	-2	0	38,182	-99,643	31,045	241	31,286

Rubricas	Capital	Ações próprias	Prémios de emissão	Prestações Suplementares	Reservas e resultados acumulados (nota 19)	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2017	92,508	-2	0	38,182	-99,643	31,045	241	31,286
Aumento de capital (nota 18)	29,419		22,065			51,484	70	51,554
Rendimento integral total								
Resultado líquido do exercício					4,258	4,258	-40	4,218
Outro rendimento integral do exercício					-4,461	-4,461		-4,461
Total	29,419	0	22,065	0	-203	51,281	30	51,311
Saldo em 31 de dezembro de 2017	121,927	-2	22,065	38,182	-99,846	82,326	271	82,597

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	31-12-2017		31-12-2016	
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes		93,273		84,532
Pagamentos a fornecedores		-53,976		-48,739
Pagamentos ao pessoal		-28,658		-26,551
Fluxos gerados pelas operações		10,638		9,243
Outros pagamentos/recebimentos operacionais		374		-256
Fluxos gerados pelas atividades operacionais		11,012		8,986
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Propriedades de Investimento		0		1,620
Subsídios ao investimento		1,740		1,301
Dividendos		0		2
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos intangíveis		-297		
Ativos fixos tangíveis		-4,863		-4,899
Outros		-5,160		-4,899
Fluxos gerados pelas atividades de investimento		-3,420		-1,975
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		12,662		16,992
Aumentos de capital, prest.supl. (nota 18)		1,484		
		14,146		16,992
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos		-17,241		-20,971
Amortização de contratos de locação financeira		-42		-156
Juros e similares		-1,211		-3,503
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento		-4,347		-7,637
4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		3,245		-627
5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS		-39		
6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS		1,593		2,220
8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS		4,800		1,593

	31-12-2017	31-12-2016
Depósitos à ordem	4,793	1,520
Outros depósitos	0	66
Caixa	7	7
	4,800	1,593

Os “Outros Depósitos Bancários” referem-se a aplicações (depósitos a prazo) com diversas maturidades de acordo com o plano de investimento definido, mas mobilizáveis no imediato caso venham a ocorrer necessidades não antecipadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os valores encontram-se expressos em milhares de euros, exceto nos casos indicados

1. Informação Geral

O Grupo Vista Alegre Atlantis (Grupo) é constituído pela VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (VAA - SGPS, SA ou “Empresa”) e empresas subsidiárias. A VAA - SGPS, SA, foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda. A Sociedade tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA - SGPS, SA, tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, louça de forno, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, SA, tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da Euronext Lisbon.

Em Janeiro de 2009, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, SA e pelo Banco Millennium BCP Investimento, SA, em nome e representação da Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, SA, que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS. S.A.

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, SA (entidade inserida no Grupo Visabeira), ficou com 92.042.696 ações, o que representava 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA.

Posteriormente, em Julho de 2010, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento; 562.500.000 ações foram subscritas pela Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A;
- e as demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição reservada a acionistas, no exercício dos respetivos direitos preferência. No final do processo, a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.

O Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A., entende que, na situação do Grupo Vista Alegre Atlantis, a operação de aumento de capital foi um fator chave para o sucesso da reestruturação

empresarial que se lhe seguiu. A entrada de fundos visou repor o equilíbrio financeiro do Grupo, dotando a sua estrutura com capacidade de solver os seus compromissos e permitindo o necessário investimento de expansão e substituição.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A., passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA, SGPS, S.A. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,64% (2016: 4,798%).

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 euros.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. recebeu comunicação de que, nos termos de dois contratos de compra e venda de ações celebrados em 27 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu à sociedade CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., 1.252.453.447 ações representativas do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. passou a ser diretamente titular de 82,27% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Através de um contrato de compra e venda de ações celebrado a 28 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu, fora de bolsa, à sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., 125.000.000 ações representativas de 8,20% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, passou a ser diretamente titular de 1.378.923.847 ações, representativas de 90,48% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

O capital social da Visabeira Indústria SGPS, S.A. é detido na totalidade (100%) pela Grupo Visabeira, SGPS, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 115.125.630,00 de Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de voto da Visabeira Indústria SGPS, S.A. são também imputáveis à Grupo Visabeira, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 55.484.166 ações representativas de 3,64% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 99,45% do capital social e dos direitos de voto do GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, SGPS, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.015.658,80 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, SGPS, S.A..

O Grupo Vista Alegre possui unidades produtivas em Portugal e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2018.

2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 Base de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº 98/2015 de 2 de junho, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”), bem como Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, em vigor em 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registo contabilístico das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios e políticas contabilísticas de cada jurisdição, ajustadas no processo de

consolidação para as IFRS. Foi respeitado o princípio do custo histórico, exceto no caso das propriedades de investimentos, terrenos e edifícios, os quais foram mensurados ao justo valor. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.

Alteração em linhas apresentadas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada e na Demonstração Consolidada dos Resultados

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o Grupo individualizou as linhas da Demonstração da posição financeira "Ativos intangíveis" e "Goodwill", esta última anteriormente considerada em "Ativos intangíveis". Adicionalmente, individualizou as linhas da Demonstração Consolidada dos resultados "Provisões", "Amortizações" e "Imparidades", que anteriormente estavam consideradas numa mesma linha em "Amortizações/Imparidades/Provisões do exercício". Para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

2.2 Bases de consolidação

2.2.1 Empresas controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2017, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto do Grupo VAA e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 5.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como a existência de: (a) acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto; (b) direitos provenientes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem à alteração dos elementos caracterizadores de controlo acima mencionados.

As empresas subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas no exercício são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos, transações, dividendos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação evidenciar uma perda por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo goodwill), passivos, interesses que não controlam e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico (incluindo entidades estruturadas ou SPV), ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

O resultado líquido e os demais elementos do outro rendimento integral e do capital próprio das entidades controladas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas (interesses que não controlam) são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral em rubricas específicas de interesses que não controlam. O rendimento integral das entidades controladas é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário destes últimos.

2.2.2 Concentrações de atividades empresariais e goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas de acordo com o método da compra.

Aquisições posteriores a 2010:

De acordo com o método da compra, a diferença entre: (i) o custo da concentração e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como goodwill, se positiva ou como ganho, se for negativa.

O custo da concentração é apurado ao justo valor, consistindo na soma, na data da aquisição do controlo, do: (i) justo valor dos ativos transferidos pelo Grupo; (ii) justo valor das responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado da aquisição do controlo; e (iii) justo valor dos instrumentos de

capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da aquisição de controlo. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando incorridos.

Ao custo da concentração são retirados quaisquer encargos que respeitem a outras transações (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

O montante de pagamentos contingentes futuros, caso existam, são reconhecidos como passivos ou capital próprio, ao justo valor, no momento da aquisição. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IAS 39 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de goodwill a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill.

Sempre que uma concentração não for concluída até à data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de 12 meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existissem à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Aquisições anteriores a 2010:

Comparativamente ao tratamento acima descrito aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010, existem as seguintes diferenças principais:

»» O custo de uma aquisição incluía os custos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do goodwill;

»» Os “interesses que não controlam” da adquirida (anteriormente designados “interesses minoritários”) eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do goodwill/ganho da concentração;

»» Quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o goodwill anteriormente reconhecido permanecia inalterado;

»» Qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o ex-fluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de goodwill.

2.2.3 Empresas associadas e Empreendimentos conjuntos

Empresas associadas são as empresas sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em Empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes. O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.20.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e em Empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo este ajustado posteriormente: (a) pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas - por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável; (b) pelos dividendos recebidos – por contrapartida de uma conta a receber ou de disponibilidades; e (c) por eventuais ganhos ou perdas gerados em operações com outras empresas do Grupo.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma responsabilidade para fazer face a essas obrigações.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da associada ou empreendimento conjunto é reconhecido como Goodwill, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada ou empreendimento conjunto adquirido, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas e empreendimentos conjuntos. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação evidenciar perdas por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas e empreendimentos conjuntos de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

É efetuada uma análise de imparidade aos investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em empresas associadas é, para este fim, determinada de acordo com o disposto na IAS 36. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixarem de existir, as mesmas são objeto de reversão (com o registo do correspondente ganho na demonstração dos resultados). As perdas por imparidade são registadas como uma dedução à quantia escriturada dos investimentos.

2.2.4 Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

Os ativos e passivos expressos nas demonstrações financeiras de entidades estrangeiras (entidades que não utilizem o Euro como moeda funcional) são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração da posição financeira. Os rendimentos e os gastos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para Euro utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica “Reserva de conversão cambial”. As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro 2004 (data de transição para as IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica “Outras reservas e Resultados transitados”.

O Goodwill e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessas entidades e convertidos para Euro de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou uma perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam no caso de não haver perda de controlo.

As taxas de câmbio (de fecho e média) utilizadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na conversão para Euro das demonstrações financeiras das principais subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e empresas associadas estrangeiras (entidades que não utilizam o Euro como moeda funcional) foram as seguintes:

Divisa	Câmbio de fecho		Câmbio de médio	
	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016
Dólar Americano	0.8338 €	0.9487 €	0.8795 €	0.9065 €
Libra Inglesa	1.1261 €	1.1713 €	1.1418 €	1.2161 €
Metical Moçambicano	0.0142 €	0.0134 €	0.0140 €	0.0143 €
Real Brasileiro	0.2532 €	0.2926 €	0.2752 €	0.2616 €
Rupia Indiana	0.0131 €	0.0141 €	0.0136 €	0.0135 €

2.3 Principais critérios valorimétricos

2.3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade, sendo apenas reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo, se for possível mensurar razoavelmente o seu custo e se o Grupo possuir controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis do Grupo dizem essencialmente respeito a Trespases, Projetos de desenvolvimento e outros, relacionados com novos produtos e processos, desenvolvidos internamente.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, pelo seu período de vida útil, durante um período de 3 anos (exceto no caso dos trespases que se encontram a ser depreciados em 6 anos, e nos direitos de ingresso das lojas em centros comerciais que são amortizados pelo período de duração dos respetivos contratos).

Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas próprias são registados na conta de resultados na medida em que são incorridos.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidos em resultados quando incorridos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

2.3.2 Goodwill

O Goodwill não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o Goodwill é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o Goodwill alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

Qualquer perda de valor, imparidade, é registada no resultado do período e não pode ser revertida subsequentemente.

2.3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações com uma periodicidade anual com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes ao Espólio artístico do Grupo (“Espólio Vista Alegre”), encontram-se inicialmente registados ao justo valor apurado com base em avaliações de perito externo datadas dos anos de 2014 e 2015 e, subsequentemente, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Importa salientar que, em virtude de se considerar que o valor residual das peças de coleção que compreendem o Espólio Vista Alegre é igual ou superior ao respetivo valor contabilístico, não são praticadas amortizações, sendo contudo realizadas avaliações periódicas de uma amostra de peças para aferir o respetivo valor de realização. O Espólio artístico do Grupo diz respeito ao acervo de peças de coleção, associadas, entre outras, à produção da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, bem como a doações, que têm vindo a ser reunidas e classificadas desde a fundação da Vista Alegre. Este espólio, único no país, reflete não só os quase dois séculos de vida do Grupo, mas principalmente a história da porcelana em Portugal e no Mundo. Para além das peças em exposição no Museu da Vista Alegre (cerca de 2.000), o Grupo possui um número considerável de objetos em reserva que incluem porcelana e vidro, mas também outras coleções associadas à história do Grupo

que abrangem áreas temáticas como artes decorativas, tecnologia e técnica, história social e local ou história religiosa. A coleção foi formada, através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade, ou ao custo de aquisição adicionados das reavaliações legais anteriores à data de transição para IFRS, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para o Grupo e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição ou de reavaliação, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2017	31-12-2016
Edifícios e Outras Construções	3-50	3-50
Equipamento Básico	3-14	3-14
Equipamento de Transporte	4-8	4-8
Ferramentas e Utensílios	3-7	3-7
Equipamento Administrativo	4-10	4-10

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados anualmente. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Relativamente ao Espólio artístico do Grupo, o seu valor residual é igual ou superior ao seu valor contabilístico, motivo pelo qual não se encontra a sofrer qualquer depreciação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na Demonstração consolidada dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para lucros retidos.

2.3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimentos, que correspondem a ativos imobiliários detidos para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação efetuada por entidade especializada independente.

As variações de justo valor das propriedades de investimento são relevadas na Demonstração consolidada dos resultados no ano em que são geradas, na linha de Aumento/(Redução) de justo valor.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração consolidada de resultados nesse ano.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

2.3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto goodwill)

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na

rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

As situações de perda por imparidade estão identificadas na Nota 11.

2.3.6 Inventários

Os inventários, encontram-se valorizadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

b) Produtos acabados e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos em curso foram valorizados ao custo, de acordo com o seu “custo standard” de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

A estrutura de cálculo do custeio está suportada pelo sistema informático - SAP tendo por base “listas técnicas” (sumário estruturado dos componentes que formam um produto) e “roteiros” (descrição das operações que devem ser executadas e em que ordem para produzir um produto) de cada produto, que contêm os dados mestre essenciais para o planeamento, controlo de produção e custo industrial do produto, acrescentando valor à medida que o produto passe pelas diversas etapas até à sua conclusão. O cálculo do custo standard tem por base a estrutura de custos necessária para a utilização normal da capacidade de produção instalada nas diversas unidades fabris, sendo excluídos os custos de inatividade e de reestruturação. Pontualmente são efetuadas revisões no caso de existirem alterações significativas na estrutura do produto.

O Grupo procede à análise periódica da imparidade dos seus inventários de forma a reduzir o seu valor ao seu valor realizável, com base, quer no seu preço estimado de venda, quer na sua rotação. Relativamente a este último fator, o Grupo estrutura principalmente os seus produtos entre “Produtos de linha” e “Produtos fora de linha”, tendo definido critérios objetivos de imparidade consoante a rotação efetiva de cada artigo nos últimos 24 meses, critérios esses aprovados pelo Conselho de Administração.

2.3.7 Instrumentos financeiros

2.3.7.1 Factoring e letras descontadas

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma

terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas os mesmos, registando no passivo na rubrica “Financiamentos obtidos” a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo até ao momento do seu recebimento.

2.3.7.2 Confirming

O Grupo mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneo, mediante a confirmação pela referida subsidiária da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquela subsidiária da sua validade.

O Grupo considera que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Fornecedores” até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a subsidiária e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a uma prazo praticado pela indústria em que a subsidiária se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a subsidiária não suporte encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal. Em algumas situações a referida subsidiária recebe da instituição financeira comissão por angariação de crédito.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelas subsidiárias à instituição financeira independentemente desta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.

2.3.7.3 Investimentos

O Grupo classifica os investimentos financeiros nas seguintes categorias: “Investimentos registados ao justo valor através de resultados”, “Empréstimos e contas a receber”, “Investimentos detidos até ao vencimento” e “Investimentos disponíveis para venda”. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “ativos financeiros detidos para negociação” e “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou se a adoção da

valorização através deste método elimine ou reduza significativamente um desfasamento contabilístico. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos detidos até ao vencimento

Esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento. Estes investimentos são classificados como Ativos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos disponíveis para venda

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os “investimentos disponíveis para venda” e os “investimentos registados ao justo valor através de resultados” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data de balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os “Empréstimos e contas a receber” e os “Investimentos detidos até ao vencimento” são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos “Investimentos registados ao justo valor através de resultados” são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de

aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros detidos para venda é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/ líquido (investimentos não cotados), o Grupo regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transacionados, à data de cada demonstração da posição financeira.

O Grupo efetua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para “Investimentos disponíveis para venda”, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

2.3.7.4 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

2.3.7.5 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

2.3.7.6 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

2.3.7.7 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em “Reservas e resultados transitados”, não sendo considerado nos resultados do período em que ocorrem.

2.3.7.8 Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- i. Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- ii. A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- iii. Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura;
- iv. A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do

período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

2.3.7.9 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.3.8 Capital próprio

- ***Capital social:***

Todo o capital social é representado por ações ao portador, que são classificadas no Capital próprio.

- ***Reserva legal:***

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado, apurado nas contas individuais da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

2.3.9 Benefícios a empregados

2.3.9.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos

Algumas empresas do Grupo possuem esquemas de pensões atribuídos a antigos funcionários, na forma de planos de benefício definidos, sendo este um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. O Grupo tem em vigor vários planos de benefícios de reforma, uns a cargo do Grupo e outros a cargo da entidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Montepio).

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada relativamente aos planos de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras consolidadas. As obrigações dos planos de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito

projetada (“Projected Unit Credit Method”). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

2.3.9.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

2.3.9.3 Férias, subsídio de férias e prémios

O Código do Trabalho aprovado pela lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, alterado pelas Leis 105/2009, de 14 de Setembro e 53/2011, de 14 de Outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas normas desta lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

A contratação coletiva aplicável à indústria cerâmica, negociada entre a APICER e os sindicatos, havia acolhido as regras da majoração e aplica-se direta ou indiretamente, a cerca de 2/3 dos trabalhadores da VAA, S.A.. A Administração da VAA, S.A. decidiu, por razões de equidade, alargar o direito à majoração das férias vencidas no dia 01/01/2013 a todos os trabalhadores. Entende-se que os critérios subjacentes aos cálculos das provisões para férias e subsídio de férias, registados nas contas de 2013, e vencidas em 01/01/2014 devem seguir o mesmo princípio.

2.3.9.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de Outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.3.10 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da respetiva empresa à data de relato.

Reestruturação: As provisões para reestruturação só são reconhecidas pelo Grupo quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data de balanço, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.3.11 A mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, como propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios), ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no mesmo nível da hierarquia do justo valor no nível mais baixo do input que é mais significativo para a mensuração como um todo.

2.3.12 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. O rédito é reconhecido como segue:

a) **Venda de bens – grosso**

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador. O Grupo tem acordado com alguns clientes uma percentagem de rappel que depende do volume de compras anual e do prazo de pagamento das mesmas. Com base nas taxas acordadas, o Grupo estima no momento da venda, o valor de rappel.

b) **Venda de bens – retalho**

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador. As vendas a retalho são normalmente efetuadas a dinheiro ou com cartão de crédito. O rédito a reconhecer é o valor bruto da venda e as despesas de utilização de cartões de crédito a pagar pela transação.

c) **Resultados financeiros líquidos**

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais. Os custos e proveitos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica (ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda, como por exemplo, inventários que exijam um período substancial de tempo para os pôr numa condição vendável, instalações industriais, instalações de geração de energia e propriedades de investimento)

são capitalizados como parte do custo desse ativo, se recuperáveis. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem custos com empréstimos capitalizados.

d) Dividendos

Estes proveitos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

e) Trabalhos para a própria empresa

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis e inventários são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições: (i) os ativos são identificáveis e mensuráveis de forma fiável; e (ii) existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros. Não são reconhecidas quaisquer margens geradas internamente.

2.3.13 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira consolidada nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

2.3.14 Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado em ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros são incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.3 são registados como custos financeiros e amortização do exercício respetivamente, na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.3.15 Subsídios do Governo ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

2.3.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Em 2014 o Grupo Vista Alegre passou a ser incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”).

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

2.3.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.18 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos. O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 incluem:

- Justo valor das Propriedades de investimento e dos Ativos fixos tangíveis;
- Realização do Goodwill e dos ativos fixos tangíveis;
- Registo de imparidades em inventários e provisões;
- Realização de ativos por impostos diferidos;
- Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o

grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

4. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

ii) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo a partir de 1 de janeiro de 2017:

- **IAS 7 - Iniciativa de divulgação**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em janeiro de 2016, alterações à IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2017, sendo a sua adoção antecipada permitida.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas atividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento (ver nota 7);
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

- **IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas:**

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções aquando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

- ii) **As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que o Grupo não adotou antecipadamente são as seguintes:**

- **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes**

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito da venda de bens é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo. O Grupo analisou o potencial impacto da adoção da IFRS 15 no reconhecimento do rédito em termos de mensuração e momento do reconhecimento. Da análise efetuada foram identificadas as seguintes diferenças entre as atuais políticas contabilísticas de situações aplicáveis ao Grupo e as políticas resultantes da aplicação da IFRS 15:

(i) Contabilização de certos custos incorridos no cumprimento de um contrato (fulfilling costs) - Os custos relacionados com a fase de implementação são considerados “fulfillment costs”. Os custos associados ao cumprimento de um contrato devem ser capitalizados de acordo com a IFRS 15 se i) estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico; ii) se criarem recursos que irão ser usados para satisfazer uma obrigação de desempenho no futuro; iii) se é expectável que os custos sejam recuperados; iv) não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma. Estes custos serão capitalizados e reconhecidos em resultados de acordo com o período estimado de permanência do cliente ou ao longo do período do contrato. Atualmente estes custos são registados em resultados quando incorridos.

(ii) Contabilização da venda de mercadorias e produtos a retalho - De acordo com as definições da IFRS 15, o rédito destes contratos deve ser reconhecido pelo valor total. Verificam-se as condições previstas na IFRS 15, para que o Grupo desempenhe o papel de Principal nestes contratos. Desta forma, o rédito deve ser reconhecido pelo valor total das vendas de mercadorias e produtos associados e o desconto atribuído à distribuidora deve ser reconhecido como custo de distribuição.

(iii) Apresentação de ativos contratuais e passivos contratuais no balanço - A IFRS 15 exige a apresentação separada de ativos contratuais e passivos contratuais no balanço. Isso resultará em algumas reclassificações a partir de 1 de janeiro de 2018 em relação aos contratos de prestação de serviços. Desta análise conclui-se que a adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo terá um impacto líquido estimado nos capitais próprios consolidados a 1 de janeiro de 2018 imaterial. Na adoção da IFRS 15 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos: aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 1 de janeiro de 2018 e não reexpressão dos contratos modificados antes de 1 de janeiro de 2017.

- **IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39.

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo justo valor através de resultados (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 Rédito de contratos com clientes. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito da entidade deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O remanescente da alteração no justo valor deve ser apresentado nos resultados, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito, que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% -125%. Mantêm-se os três tipos de coberturas previstos na IAS 39 mas um maior número de estratégias de cobertura serão elegíveis para a contabilidade de cobertura.

- **IFRS 16 - Locações**

A IFRS 16 define os princípios para o reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 – Locações e respetivas orientações interpretativas. A IFRS 16 distingue locações e contratos de serviços tendo em consideração se é identificado um ativo que passe a ser controlado. As distinções de locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) são eliminadas ao nível do locatário e são substituídas por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação, exceto para os contratos de curto prazo (até 12 meses) e de baixo valor. O “direito de uso” é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O passivo da locação é inicialmente mensurado a com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pela atualização financeira do referido valor, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha responsabilidades relativas a locações operacionais na ordem dos 4,8 milhões de euros, valor não descontado para o momento presente. O IAS 17 não exigia o reconhecimento do direito de uso como ativo nem dos pagamentos futuros como passivo, mas apenas algumas divulgações identificadas na nota 12. À data da publicação destas demonstrações financeiras consolidadas a Sonae está a proceder à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação face aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adoção.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para

substituir a IFRS 4. É aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

iv) As normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2016	IFRS 2: Classificação e mensuração de transações de Pagamento com base em ações	1 janeiro 2018
dezembro 2016	Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1 janeiro 2018
dezembro 2016	IFRIC 22: Efeitos de alterações cambiais (novo)	1 janeiro 2018
dezembro 2016	IAS 40: Transferência de Propriedade de Investimento (alterações)	1 janeiro 2018
maio 2017	IFRS 17 Contrato de seguro (novo)	1 janeiro 2021
junho 2017	IFRIC 23 Incerteza no tratamento de imposto sobre o rendimento (novo)	1 janeiro 2019
outubro 2017	IFRS 9: Recursos de pré-pagamentos com compensação negativa (alterações)	1 janeiro 2019
outubro 2017	IAS 28: Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alterações)	1 janeiro 2019
dezembro 2017	Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1 janeiro 2019

O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pelo Grupo.

5. Empresas do Grupo incluídas na consolidação

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre que foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, suas respectivas sedes e percentagem da participação detidas, podem ser resumidas como segue:

Empresas	Sede	2017	2016
		Percentagem de Participação	Percentagem de Participação
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50.00%	50.00%
VA - Vista Alegre Espanha, SA	Madrid	100.00%	100.00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100.00%	100.00%
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	Ílhavo	99.30%	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89.93%	89.93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99.00%	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100.00%	100.00%

Durante o exercício de 2017 não ocorreram quaisquer alterações no perímetro de consolidação do Grupo Vista Alegre.

6. Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio do Grupo e construída com base nas diferentes tipologias de materiais que são produzidos em unidades industriais com localizações distintas. Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis assim como os que numa base razoável lhes podem ser atribuídos. Adicionalmente, os ativos comuns (“ativos corporate”) são alocados a cada segmento operacional em função do peso do mesmo na atividade global do Grupo Vista Alegre.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo está organizado em cinco segmentos de negócio principais: (1) Porcelana, (2) Louça de Grés Forno, (3) Louça de Grés Mesa (4) Cristal e Vidro Manual e (5) Imobiliário, e é de acordo com esta segmentação que os sistemas de relato financeiro e operacional internos estão desenhados. Procedeu-se no exercício de 2016 a uma realocação de negócio do segmento da faiança que passou a ser integrado no segmento Grés Forno.

6.1-Volume de negócios

6.1.1- Informação por segmento de negócio

A repartição do volume de negócios por segmento de negócio e zonas geográficas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Porcelana Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Total
Dezembro de 2017						
Vendas brutas por segmento	43,378	11,658	18,415	11,529	0	84,981
% Vendas	51%	14%	22%	14%	0%	100%
Dezembro de 2016						
Vendas brutas por segmento	36,606	11,254	16,854	10,725	0	75,439
% Vendas	49%	15%	22%	14%	0%	100%

Os resultados por segmento de negócio são os seguintes:

	31 de dezembro de 2017						Total
	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	
Lucro operacional	4,933	23	4,235	-1,727	237	0	7,701
Gastos financeiros líquidos	-2,092	-273	-387	-486	181	0	-3,056
Lucro antes de imposto sobre o rendimento	2,841	-250	3,847	-2,213	418		4,645
Imposto sobre o rendimento						-428	-428
Resultado líquido do exercício	2,841	-250	3,847	-2,213	418	-428	4,218
Interesses que não controlam						-40	-40
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	2,841	-250	3,847	-2,213	418	-387	4,258
31 de dezembro de 2016							
	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	5,592	-865	2,878	-3,353	1,280	0	5,531
Gastos financeiros líquidos	-1,825	-419	-798	-679	181	0	-3,540
Lucro antes de imposto sobre o rendimento	3,767	-1,284	2,080	-4,032	1,460	0	1,991
Imposto sobre o rendimento						-251	-251
Resultado líquido do exercício	3,767	-1,284	2,080	-4,032	1,460	-251	1,741
Interesses que não controlam						-56	-56
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	3,767	-1,284	2,080	-4,032	1,460	-195	1,797

Outros elementos por segmento de negócio (gastos não caixa) são os seguintes:

31 de dezembro de 2017

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Amortizações e Depreciações	2,854	989	1,816	752	3	0	6,414
Imparidade(perdas/reversões)	183	-7	0	-13	0	0	163
Provisões (aumentos/reduções)	-43	-310	0	-19	0	0	-372
Total	2,995	672	1,816	720	3	0	6,206

31 de dezembro de 2016

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Amortizações e Depreciações	2,174	573	1,836	945	26		5,554
Imparidade(perdas/reversões)	84	-71		-115			-102
Provisões (aumentos/reduções)	14	4		7			25
Total	2,272	506	1,836	837	26	0	5,478

As transferências ou transações entre segmentos são realizadas nos termos comerciais normais e nas condições aplicáveis a terceiros independentes.

Os ativos, passivos e investimentos dos segmentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são:

31 de dezembro de 2017

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	42,138	11,490	26,005	10,646	0	0	90,279
Propried. de investimento	0	0	0	0	24,858	0	24,858
Ativos intangíveis e Goodwill	2,588	2,754	0	772	0	0	6,114
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	172	172
Impostos diferidos	0	0	0	0	0	5,442	5,442
Ativo não corrente	44,726	14,244	26,005	11,418	24,858	5,614	126,865
Ativos correntes	29,338	4,494	10,970	11,303	0	1,758	57,861
Total dos Ativos	74,063	18,738	36,975	22,720	24,858	7,372	184,726
Passivos operacionais	13,933	4,073	12,600	4,918	0	0	35,525
Outros passivos	23,734	7,871	9,086	10,650	5,523	2,829	59,694
Total passivos	37,668	11,945	21,686	15,568	5,523	2,829	95,219

	31 de dezembro de 2016						
	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	32,322	10,483	22,990	15,248	0	0	81,043
Propried. de investimento	0	0	0	0	24,534	5,459	29,993
Ativos intangíveis e Goodwill	3,199	2,830	0	429	0	0	6,459
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	224	224
Impostos diferidos	0	0	0	0	0	6,037	6,037
Ativo não corrente	35,521	13,313	22,990	15,677	24,534	11,720	123,755
Ativos correntes	30,009	3,706	5,950	10,804	0	1,593	52,063
Total dos Ativos	65,530	17,019	28,940	26,482	24,534	13,313	175,819
Passivos operacionais	16,278	5,072	7,910	7,418	0	0	36,678
Outros passivos	48,050	15,580	12,607	23,533	5,184	2,901	107,854
Total passivos	64,328	20,652	20,517	30,952	5,184	2,901	144,532

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos e investimentos financeiros e o Espólio artístico Vista Alegre.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais e excluem provisões e impostos diferidos que não sejam facilmente alocados aos negócios. Os impostos diferidos passivos relativos às reavaliações das fábricas e dos imóveis, foram alocados por negócio, assim como os empréstimos.

6.2- Informação por zona geográfica

Os quatro segmentos da componente de negócio de base industrial (não imobiliária) do Grupo operam em três grandes áreas geográficas, apesar de serem geridos à escala mundial. A repartição do volume de negócios por segmento geográfico em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

Janeiro a dezembro de 2017

Zona Geografica	Porcelana e complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Total Geral
Portugal	23,849	1,096	447	5,076	30,468
Espanha	6,083	161	3,688	899	10,830
Alemanha	98	6,876	3,053	56	10,083
França	593	218	4,385	3,313	8,509
Itália	1,864	465	4,136	38	6,504
Brasil	3,110	120	0	120	3,350
Reino Unido	501	157	1,487	421	2,565
EUA	1,401	296	0	451	2,149
Bélgica	1,390	1	0	20	1,412
Países Baixos	231	500	459	132	1,324
Restantes Países Europeus	1,654	1,437	32	240	3,363
Restantes Países (OP)	2,601	331	728	763	4,423
Total Geral	43,378	11,658	18,415	11,529	84,981

Janeiro a dezembro de 2016

Zona Geografica	Porcelana e complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Total Geral
Portugal	20,827	1,172	527	4,937	27,465
Espanha	6,215	9	3,949	921	11,095
França	402	331	4,563	2,097	7,393
Itália	1,289	595	4,915	24	6,823
Alemanha	238	4,135	2,207	63	6,644
Brasil	2,373	352	0	86	2,811
USA	902	725	0	787	2,414
Inglaterra	553	450	185	555	1,743
Países Baixos	91	877	0	79	1,046
Emir.Árabes Uni	87	7	487	19	600
Restantes Países Europeus	1,326	1,539	22	440	3,327
Restantes Países (OP)	2,302	1,060	716	716	4,079
Total Geral	36,607	11,254	16,855	10,725	75,439

Total dos ativos por zona geográfica

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	166,975	163,662
Resto Europa	6,341	6,002
Outros Países	5,103	6,155
	178,419	175,819

Total dos passivos por zona geográfica:

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	81,532	130,294
Resto Europa	8,108	8,187
Outros Países	6,182	6,051
	95,822	144,532

Total dos investimentos por zona geográfica:

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	5,608	5,467
Resto Europa	2	11
Outros Países	98	107
	5,708	5,585

Amortizações, imparidades e provisões

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	5,971	5,067
Resto Europa	192	198
Outros Países	251	212
	6,414	5,478

7. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2 acima, foram classificados como se segue:

	Notas	Valor no Balanço	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativos financeiros			
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Investimentos financeiros - disponíveis para venda	14	172	224
Empréstimos e contas a receber			
Contas a receber e outras	17	18,901	14,315
Estado e outros entes públicos	23	1,233	1,014
Caixa e equivalentes de caixa		4,800	1,593
Total		25,105	17,146
Passivos financeiros			
Empréstimos obtidos			
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro variável	20	23,928	15,031
Empréstimos de accionistas remunerados a taxa de juro variável	20	370	60,966
Empréstimos não remunerados	20	9,834	13,860
Outros empréstimos	20	2,000	3,250
Empréstimos operacionais	20	10,245	0
Contas a pagar			
Contas a pagar e outras	21	29,298	32,192
Estado e outros entes públicos	23	2,291	1,723
Fundo Pensões	22	158	86
Justo valor do Swap		0	41
Total		78,125	127,149

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente. O Conselho de Administração entende que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram refletidos é inferior ao respetivo valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a posição de liquidez do Grupo detalha-se como se segue:

	Valor no Balanço	
	Empréstimos obtidos	Empréstimos de partes relacionadas
Saldo em 31 de dezembro 2016	31,683	60,966
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	12,662	0
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-6,644	-10,596
Pagamentos respeitantes a juros e similares	-1,211	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeir	-42	0
Recebimentos provenientes de aumento de capital	1,484	0
Transferência de empréstimos operacionais	10,245	0
Conversão de incentivos Ria Stone	-2,170	0
Conversão de créditos provenientes de aumento de capital	0	-50,000
Saldo em 31 de dezembro 2017	46,007	370

8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor bruto dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural (nota 13)	Total
Exercício de 2017							
Valor líquido inicial	52,034	24,707	237	2,549	1,515	0	81,043
Adições	854	1,604	35	78	2,306	600	5,477
Alienações e abates valor líquido	0	0	0	0	0	0	0
Regularizações	-756	-70	0	0	0	0	-826
Imparidades	0	0	0	0	0	-214	-214
Reavaliações	-2,298	0	0	0	0	0	-2,298
Transferências	6,472	493	20	345	-473	5,459	12,317
Depreciação do exercício	-2,053	-3,126	-84	-520	0	0	-5,783
Valor líquido final dezembro de 2017	54,254	23,609	207	2,452	3,349	5,845	89,715

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
Exercício de 2016							
Valor líquido inicial	48,743	23,908	300	2,736	4,016	0	79,704
Adições	2,106	436	2	109	2,545	0	5,199
Alienações e abates valor líquido	-189	-22	0	-3	0	0	-215
Reavaliações	1,321	0	0	0	0	0	1,321
Transferências	2,741	2,966	2	110	-5,046	0	772
Depreciação do exercício	-2,689	-2,581	-66	-403	0	0	-5,738
Valor líquido final dezembro de 2016	52,034	24,707	237	2,549	1,515	0	81,043

No exercício de 2017, o valor dos aumentos do imobilizado inclui 614 mil euros relativo à capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria Empresa”). Destaque para a capitalização de gastos com pessoal

(252 mil euros), consumos de Inventários (277 mil euros) e fornecimentos e serviços externos (84,5 mil euros); associados ao novo projeto Cerexport.

As aquisições de imobilizado que ficaram reclassificadas “em curso”, em 2017, estão relacionadas com equipamentos e ferramentas na construção de novos fornos na VAA, SA e na ampliação da fábrica da Ria Stone.

Relativamente a 2016, o valor dos aumentos do imobilizado inclui 1,97 milhões de euros relativo às capitalizações de gastos. Destaque para a capitalização de gastos com pessoal (1,76 milhões de euros) e FSE (120 mil euros); associados às obras de reestruturação e remodelação dos escritórios, aos projetos do Forno, E-commerce e Museu, e obras de reestruturação da loja Bordallo Pinheiro.

As peças de coleção da Vista Alegre (“Espólio Cultural”) compõem uma coleção que tem vindo a ser formada através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX.

Em 2014, após um processo demorado iniciado em 2009, e que permitiu um trabalho de fundo de catalogação, estudo, recuperação e organização deste rico património, foram reunidas as condições que permitiram a sua inventariação e conseqüente valorização por uma entidade independente (“Veritas Art Auctioneers”). Com base nestas avaliações, aquele património foi relevado contabilisticamente em 2014 e 2015. Este património encontrava-se refletido na rubrica “Propriedades de Investimento” até 31 dezembro de 2016, tendo sido objeto de reclassificação para “Ativos Fixos Tangíveis” no exercício de 2017 (Nota 13), em virtude de o Conselho de Administração entender que esta classificação, na ausência do enquadramento normativo explícito, é a que melhor espelha a natureza e objetivo daqueles ativos.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, visando uma análise do valor de realização das peças do Espólio Vista Alegre (teste de imparidade), foi efetuada uma avaliação por entidade externa especializada (Cabral Moncada Leilões) a um conjunto significativo de peças, da qual resultou o registo de uma imparidade no montante de 214 mil Euros. O critério utilizado pelo avaliador corresponde ao valor que o proprietário terá de despende para adquirir no Mercado de Arte um bem igual ou equivalente.

-Métodos para avaliação dos ativos fixos tangíveis reavaliados

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações com uma periodicidade anual com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em

que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Para os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios detidos pelo Grupo, o seu justo valor foi apurado tendo em consideração os seguintes inputs relevantes:

- Valor de comercialização m²;
- Valor de renda m²;
- Taxa de capitalização / desconto.

As avaliações dos terrenos e edifícios incluídos em Ativos fixos tangíveis foram efetuadas, essencialmente, por peritos avaliadores independentes de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

Método de mercado O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o mesmo se encontra localizado.

Método do rendimento Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas ao imóvel acima referido foram executadas por entidade independente e especializada, a qual se encontra credenciada junto da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) – J Curvelo, S.A..

Caso venha a ocorrer um aumento das rendas por m² ou uma diminuição da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá aumentado. Por outro lado, caso venha a ocorrer uma diminuição das rendas por m² ou um aumento da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá diminuído.

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e as características e especificidades de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Assim sendo, o apuramento do justo valor dos ativos fixos tangíveis do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS - 13.

Os preços de mercado por m² dos ativos mais relevantes que tiveram na base da valorização ocorrida no exercício de 2017 e 2016 são os seguintes:

Imóveis	Localização	31-12-2017			31-12-2016		
		Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yeld	Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yeld
Ativos Fixos Tangíveis							
Fábrica (VAA, SA)	Ílhavo	168.43	20,360	8.00%	169.67	20,530	7.65%
Fábrica Atlantis	Cós Alcobaça	31.59	4,650	9.50%	65.46	9,636	7.75%
Fábrica Câpoa	Aradas - Aveiro	114.44	3,624	8.00%	114.72	3,713	7.90%
Fábrica Cerexport	Tabueira - Esgueira	138.91	4,720	8.00%	140.79	5,240	8.00%
Loja de Braga	Praceta Stª Bárbara - Braga	1,773.33	133	-	1,826.67	137	-
Loja de Massarelos/Edif Galiza	R. Piedade - Massarelos	1,382.15	319	-	1,412.48	326	-
Fábrica Ria Stone	Ílhavo	507.17	8,500	-	-	-	-
Fábrica Quinta Nova	Ílhavo	195.00	5,683	8.75%	-	-	-
Total			47,989			39,582	

Os imóveis acima descritos têm hipotecas ativas nas instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Millenium BCP, S.A. desde 2011 (ver nota 20).

Adicionalmente, importa referir que o imóvel “Fábrica Quinta Nova” se encontrava anteriormente refletido na rubrica “Propriedades de Investimento”, tendo sido transferido para “Ativos fixos tangíveis” pois encontra-se atualmente afeto à atividade operacional do Grupo, nomeadamente ao nível do armazenamento de Inventários. Por outro lado, o imóvel industrial respeitante à fábrica da subsidiária da Ria Stone foi sujeito pela primeira vez em 2017 a uma avaliação imobiliária externa, da qual resultou um incremento de valor que ascendeu a, aproximadamente, 3,1 milhões de euros.

Se os terrenos e edifícios fossem apresentados ao custo histórico, os valores de balanço seriam:

	31-12-2017	31-12-2016
Custo Histórico	23,672	23,672
Depreciação acumulada	-13,278	-13,261
Valor Líquido	10,394	10,410

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do Goodwill é como segue:

GOODWILL	Porcelana	Grés Forno	Total
01 de Janeiro 2008 líquido de imparidade	2,018	4,303	6,321
Imparidades registadas no ano de 2008		-1,610	-1,610
Exercício de 2016 = 2017	2,018	2,693	4,711

Testes de imparidade

De acordo com as Notas 2.3.1 e 2.3.2, o Grupo procede anualmente a testes de imparidade ao Goodwill, bem como em relação aos ativos afetos a cada um dos segmentos operacionais para os quais identifica existirem indicadores de imparidade. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra

registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade foram considerados pelo Grupo os seguintes tópicos:

- Obsolescência física/técnica de ativos;
- Valor do ativo/EBITDA baixos ou negativos;
- Alterações nas taxas de juro médias de financiamento e na taxa de juro sem risco;
- Geração de cash-flows negativos.

As análises de imparidade do Goodwill e dos Ativos não correntes afetos a cada um dos segmentos do negócio (Nota 6) são efetuadas utilizando o método “Discounted Cash Flow”, tendo como base as projeções financeiras de cash flows a cinco anos de cada unidade geradora de caixa e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade das unidades geradoras de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência de mercado, sendo razoáveis, prudentes e que reflitam a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos e a experiência do Grupo.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo do capital alheio do Grupo Vista Alegre (atendendo a que o mesmo é comum aos vários segmentos), bem como o nível de risco e rentabilidade esperada pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs, acrescido de um prémio de risco para Portugal. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base em expectativas do Conselho de Administração.

A quantificação dos pressupostos acima referidos foi efetuada tendo por base dados históricos, bem como a expectativa do Conselho de Administração do Grupo. Contudo, tais pressupostos podem ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos referidos, o Conselho de Administração considera que não existem perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2017, os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade relativamente ao Goodwill e aos ativos não correntes do Grupo (e para as respetivas Unidades Geradoras de Caixa (“UGC”) a que pertencem), que evidenciavam indícios de imparidade, foram como segue:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés Forno	Cristal e Vidro manual
Método utilizado	método dos cash flows atualizados		
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos		
Crescimento vendas em N+1 (2018)	14%	5%	26%
CAGR vendas 2018-2022	6,7%	5,0%	8,9%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,24%		
WACC utilizada na perpetuidade	7,22%		

Para cada uma das áreas de negócio, tendo por base as expectativas de resultados futuros num horizonte de cinco anos foi utilizado o método do desconto dos respetivos cash flows (resultados antes de depreciações, provisões, ajustamentos, resultados financeiros, e imposto sobre o rendimento) para testar se o valor recuperável de cada uma das áreas de negócio é superior ao valor contabilístico dos seus ativos. Foi utilizada uma taxa de desconto de 7,22% (2016: 6,6%).

A taxa de crescimento anual composta para o período de cinco anos acima referido global é de 5,8%, sendo que alguns segmentos apresentam uma taxa de 8,9% (a mais alta, no Cristal/Vidro) e outros de 5% (a mais baixa, na Porcelana Forno Grés).

A taxa de crescimento considerada para o volume de negócios do segmento “Cristal e vidro manual” para o ano de 2018, considera o efeito da angariação de um contrato plurianual com um cliente para a produção de garrafas para conhaque.

A taxa de crescimento após 2022 foi fixada em 2,235%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais relativamente às unidades geradoras de caixa “Porcelana” e “Grés Forno”. Um aumento da taxa de desconto de 1 p.p. ou um desvio negativo de vendas de 10% nestas unidades, não se traduz em imparidades.

Relativamente à unidade “Cristal e Vidro manual”, as condições económicas de incerteza associadas a este segmento, introduzem um grau adicional de variabilidade aos pressupostos e poderá impactar significativamente as estimativas consideradas. Os testes de imparidade efetuados resultaram numa valorização daqueles ativos que se encontra, aproximadamente, 3,16% acima do seu valor líquido contabilístico.

10. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor bruto dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2017						
Valor líquido inicial	947	0	1	800	0	1,748
Aumentos	0	499	5	326	0	831
Regularizações (Nota 19)	-748	0	0	0	0	-748
Transferências	0	156	29	18	0	203
Amortização do exercício	-33	-36	-5	-556	0	-631
Valor líquido final dezembro 2017	166	619	29	589	0	1,403

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2016						
Valor líquido inicial	947	0	14	585	0	1,546
Aumentos				386		386
Amortização do exercício			-13	-171		-184
Valor líquido final dezembro 2016	947	0	1	800	0	1,748

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Grupo procedeu à capitalização de despesas (“Trabalhos para a própria Empresa”) no valor de 534 mil Euros, os quais incluem gastos com pessoal (355 mil euros), fornecimentos e serviços externos (67 mil euros) e consumos de inventários (112 mil euros), associados a projetos de desenvolvimento, nos segmentos de Forno e Cristal e Vidro.

O montante de 748 mil Euros inscrito na rubrica de “Regularizações” diz respeito ao desconhecimento do Trespasse que o Grupo mantinha sobre a Loja do Chiado que mantém ocupada ao abrigo de um contrato de locação operacional. Esta regularização foi reconhecida por contrapartida da rubrica do capital próprio “Resultados Transitados” (Nota 19).

11. Imparidades

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas imparidades de ativos foi como segue:

	Propriedades de investimento	Activos Fixos Tangíveis	Inventários (nota 16)	Cientes e contas a receber (nota 17)	Total
01 de Janeiro de 2016	775	79	8,512	3,035	12,401
Reforço			253	37	290
Reversões		-9	-363	-484	-856
Reversões por alienação	-713				-713
Anulação directa/ ajustamentos cont.					0
Saldo em 31 de dezembro 2016	62	70	8,402	2,588	11,122
Reforço		214	0	99	313
Reversões			0	-150	-150
Subtotal	0	214	0	-51	163
Reforço por resultados transitados			1,073		1,073
Saldo em 31 de dezembro 2017	62	284	9,475	2,537	12,358

As perdas por imparidade registadas no exercício de 2017 na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” respeitam ao Espólio Cultural Vista Alegre (Nota 8).

Adicionalmente, dos reforços de imparidade para inventários reconhecidos no exercício de 2017, o montante de, aproximadamente, 1,073 mil euros foi reconhecido por contrapartida da rubrica de capital próprio “Resultados Transitados” (Nota 19).

12. Locação operacional e financeira

O Grupo é locatário em diversas lojas em centros comerciais e de rua, cujos contratos, classificados pelo Grupo como locações operacionais, além de outras cláusulas, estipulam que aqueles contratos não são trespessáveis, e que em situação de encerramento da loja, o Grupo terá que proceder ao pagamento da renda até ao final do prazo do contrato. Nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2017, a responsabilidade por rendas vincendas até ao final dos contratos ascendia a, aproximadamente, 4,8 milhões de Euros, com a seguinte maturidade:

Contrato	Rendas vincendas	2018	2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes
LOJAS	3,956,474	1,645,985	1,143,880	482,118	311,784	214,310	158,397
OUTLETS	231,041	110,716	40,050	31,074	31,074	18,127	0
SHOWROOM	66,632	53,256	13,376	0	0	0	0
OUTROS	556,376	270,808	43,272	21,474	21,474	21,474	177,875
Total	4,810,523	2,080,766	1,240,578	534,666	364,332	253,910	336,272

Os valores contabilísticos dos ativos do Grupo adquiridos através de contratos de locação financeira são os abaixo discriminados:

Rubricas	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor do Contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor do Contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento Básico	2,374	2,199	175	2,213	2,194	19
Equipamento de Transporte	323	171	152	323	161	162
Totais	2,697	2,370	327	2,536	2,355	181

A maturidade dos contratos de locação financeira onde o Grupo é locatário em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em milhares de euros, é como segue:

Entidade	31-12-2017			31-12-2016		
	Não mais de 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Não mais de 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
BIC	97	225	322	87	211	297
CLF	10	1	11	10	11	20
Caixa C.Mútuo	1	0	1	2	1	3
RCI	0	0	0	1	0	1
Total	108	226	334	100	222	322

Valor presente dos contratos de locação financeira, em milhares de euros:

Entidade	31-12-2017		31-12-2016	
	Valor em dívida	Valor presente	Valor em dívida	Valor presente
BIC	322	322	297	297
CLF	11	11	20	20
Caixa C.Mútuo	1	1	3	3
RCI	0	0	2	2
	334	334	322	322

13. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe por imóvel das Propriedades de investimento do Grupo é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Edifícios Vista Alegre	19,013	29,993
Total propriedades de investimentos	19,013	29,993

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica de Propriedades de investimento foi como segue:

Propriedades investimento em 01 de janeiro de 2016	30,209
Varição de justo valor	1,416
Venda da Fábrica Nova Lima	-1,632
Propriedades investimento em 31 de dezembro 2016	29,993
Reclassificação do imóvel Quinta Nova	-5,896
Varição de justo valor	375
Reclassificação de peças de coleção Vista Alegre (nota)	-5,459
Propriedades investimento em 31 de dezembro 2017	19,013

Durante o exercício de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação do imóvel “Quinta Nova” para a rubrica de Ativos fixos tangíveis (Nota 8), em virtude de o mesmo se encontrar em utilização pelo

Grupo na sua atividade operacional. Esta reclassificação não produziu qualquer impacto na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

Adicionalmente, durante o exercício de 2017 as peças do Espólio Cultural Vista Alegre foram transferidas para a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 8).

Edifícios Vista Alegre

Tratam-se de imóveis (terrenos e edifícios) não utilizados no decurso ordinário dos negócios do Grupo Vista Alegre, estando, no seu estado atual ou após processo de valorização, destinados a venda.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado.

No final de cada exercício e para todos os imóveis do Grupo, são feitas avaliações por avaliadores externos independentes com qualificação profissional reconhecida (em 31 de dezembro de 2016 e 2017 a entidade utilizada foi a J. Curvelo, S.A.). Na determinação do justo valor das propriedades de investimento foi utilizado o método comparativo de mercado.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado, pois, segundo o avaliador “a lógica em que se fundamenta o espírito do avaliador, quando concebe a estrutura do seu relatório, alinha-se por isenção e independência, condicionando apenas o seu raciocínio, aos aspetos intimamente ligados ao objeto em análise; basicamente aqueles que se prendem com os aspetos de natureza técnica, nomeadamente, às características específicas dos bens em apreciação, á sua inserção na malha existente e aos elementos que influenciam a sua tendência no mercado imobiliário, representado pela procura e pela oferta, propondo valores venais equilibrados e ajustados, que possibilitam análises o mais aproximadamente possível da realidade”.

Relativamente às propriedades de investimento arrendadas, existem contratos de arrendamento de duração limitada, normalmente de 5 anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano se não denunciados. Em 31 de dezembro de 2017, para além dos contratos acima indicados, não existem outras obrigações contratuais significativas de compra, construção ou desenvolvimento de propriedades de investimento ou para a sua reparação e conservação.

O detalhe do justo valor dos imóveis que compreendem os Edifícios Vista Alegre, bem como alguns indicadores de mercado que estiveram na base da valorização efetuada nos exercícios de 2017 e 2016 são as seguintes:

Imóveis	Localização	31-12-2017		31-12-2016	
		Preço de Mercado/m ²	Justo valor (em m€)	Preço de Mercado/m ²	Justo valor (em m€)
Propriedades de Investimento					
"Fábrica" Angolana	Marinha Grande	22.61 €	465	23.59 €	485
Pinhais	Alcobaça	26.17 €	970	26.44 €	980
"Fábrica" Quinta Nova	Ílhavo	-	-	77.39 €	6,011
L. Barão Quintela	Lisboa	1,431.36 €	5,970	1,251.11 €	4,720
Imóveis diversos	Ílhavo	182.70 €	2,402	183.62 €	2,605
Terrenos Rusticos	Aveiro	1.90 €	19	1.97 €	20
Terrenos Vale Ílhavo	Ílhavo	70.00 €	140	63.50 €	127
R. Neves Ferreira	Lisboa	513.89 €	370	512.50 €	369
Terrenos RAN	Ílhavo	2.45 €	130	2.45 €	130
Urbanização I	Ílhavo	239.57 €	1,405	248.40 €	1,574
Urbanização II:					
Loteamento Bairro e Terrenos anexos	Ílhavo	75.01 €	4,853	76.21 €	4,931
Loteamento da Murteira	Ílhavo	34.23 €	899	34.57 €	1,107
Loteamento da Rua Fábrica VA	Ílhavo	84.87 €	1,390	85.80 €	1,476
Total			19,013		24,534

Os imóveis acima descritos têm hipotecas ativas nas instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Millenium BCP, S.A. desde 2011 (ver nota 20)

As quantias reconhecidas nos resultados para dezembro de 2017 e 2016, referentes a rendimentos de propriedades de investimento (ver Nota 28), foram as seguintes, em milhares de euros:

	31-12-2017	31-12-2016
Rendas dos imóveis	60	166

14. Investimentos financeiros

A rubrica de Investimentos financeiros é constituída por investimentos residuais em empresas relativamente às quais o Grupo não detém controlo ou influência significativa, tendo sido classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

O detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016 desta rubrica é como segue:

Investimentos financeiros	31-12-2017	31-12-2016
Duofil Lda	34	88
Imerys Ceramic	50	48
VAA-Empreendimentos Turísticos, SA	45	45
Lusitânia Gás SA	20	21
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	6	6
Outras participações	17	17
	172	224

15. Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é registado como uma conta a pagar à entidade Grupo Visabeira, SGPS, S.A., em conformidade com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe e o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, é como se segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto P&L Dr/(Cr)	Impacto Cap.Prop Dr/(Cr)	Transf. p/out. deved.
Saldo em 31 de dezembro de 2016							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	54,595	0	12,284	-12,284			
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	2,287	534	19	515			
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	9,129	2,054	0	2,054			
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	5,296	1,324	0	1,324			
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	74	24	0	24			
Créditos fiscais		1,869	0	1,869			
Anulação das transações intra-grupo	1,029	232	0	232			
		6,037	12,304	-6,267			
Movimento do ano líquido							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	-445		-100	100	417	-517	0
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	-954	-202	13	-215	203	12	0
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	489	110		110	-56	-54	0
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	-561	-140		-140	140	0	0
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	-63	-20	0	-20		20	0
Créditos fiscais	0	-859		-859	358	0	502
Anulação das transações intra-grupo	73	16		16	-16	0	0
		-1,096	-88	-1,008	1,045	-539	502
Saldo em 31 de dezembro de 2017							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	54,150	0	12,184				
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	1,333	332	32				
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	9,618	2,164	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	4,735	1,184	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	11	4	0				
Créditos fiscais		1,010	0				
Anulação das transações intra-grupo	1,102	248	0				
		4,941	12,216	0			

Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31-12-2017	31-12-2016
Imposto corrente	618	410
Imposto diferido	-1,045	-661
	-428	-251

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as declarações fiscais das subsidiárias que registaram ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, aqueles eram reportáveis como se segue:

mil €	
Espanha	
Ano	Prejuízos fiscais
2011	1,161
2012	996
2013	958
2014	572
2015	1,048
Total	4,734

Em 31 de dezembro de 2017, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou compensar diferenças temporárias tributáveis. Aquela avaliação baseou-se nos planos de negócio das diversas empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, em algumas operações de reorganização interna já identificadas e nas oportunidades de planeamento fiscal disponíveis.

De igual modo, para efeitos de aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal do Grupo Visabeira, SGPS, SA, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõe.

A VAA, SGPS, S.A. é abrangida, desde janeiro de 2014, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no Grupo Visabeira.

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre), o imposto corrente é calculado com base no respetivo resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada participada.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama municipal anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a VAA, SGPS, S.A. e as suas empresas participadas sedeadas em Portugal foram tributadas em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida de uma derrama municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo assim uma taxa agregada de imposto máxima de cerca de 22,5%.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os lucros tributáveis das empresas portuguesas que excederam os 1.500.000 euros foram sujeitos a uma derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável passou a estar condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 40% (30% em 2017) do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Por último, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as empresas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2017:

	31-12-2017
Resultados antes de impostos	4,645
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21.0%
Taxa de imposto - 21%	-975
Benefícios fiscais utilizados	1,629
Tributação Autónoma	56
Derrama	-92
Total imposto corrente	618
Imposto diferido	-1,045
Imposto do exercício	-428

16. Inventários

O detalhe dos inventários, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como se segue:

	31-12-2017			31-12-2016			Ajustamentos (nota 11)	
	Ativo Bruto	Ajustamentos (nota 11)	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Ajustamentos (nota 11)	Ativo Líquido	Movimento 2017	Movimento 2016
Mercadorias	543	-952	-409	948	-460	488	-492	-35
Matérias-Primas	4,227	-1,550	2,677	3,913	-1,481	2,432	-69	-80
Produtos em curso de fabrico	782	0	782	546	0	546	0	0
Produtos acabados e interm.	37,454	-6,972	30,482	38,136	-6,461	31,675	-511	225
	43,006	-9,475	33,531	43,543	-8,402	35,141	-1,073	110

Os ajustamentos realizados em 2017 incluem o montante de 1,073 milhões de euros registado por contrapartida de Resultados transitados (Nota 19).

Os critérios utilizados pelo Grupo quanto à valorização de inventários estão descritos na nota 2.3.6.

O detalhe do cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	Mercadorias	Mat.Primas Subsidiárias e de Consumo	Total
Existências em 01 de janeiro de 2016	1,601	2,909	4,510
Compras	10,416	12,663	23,079
Existências em 31 de dezembro de 2016	-948	-3,913	-4,861
CMVMC 2016	11,069	11,659	22,728
Existências em 01 de janeiro de 2017	948	3,913	4,861
Compras	5,589	20,389	25,978
Existências em 31 de dezembro de 2017	-543	-4,227	-4,771
CMVMC 2017	5,994	20,074	26,068

O detalhe do cálculo da Variação da produção reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	Produtos Acabados e Intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo em 01 de janeiro 2016	-37,166	-809	-37,975
Imparidades/reversões	160		160
Regularização inventários	-177		-177
Saldo em 31 de dezembro de 2016	38,137	546	38,683
Variação da produção 2016	954	-264	690
Saldo em 01 de janeiro 2017	-38,137	-546	-38,683
Saldo em 31 de dezembro de 2017	37,454	782	38,236
Variação da produção de dezembro 2017	-683	236	-447

Os valores de reforço e reversão de imparidades, estão reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, nas rubricas de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” e ou de “Variação da produção”, consoante se trate de mercadorias/matérias-primas ou produtos.

17. Contas a receber e outras

Em 31 dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Cientes	12,022	10,801
Devedores e despesas antecipadas	6,879	3,514
	18,901	14,315
	31-12-2017	31-12-2016
Contas a receber de clientes e outros devedores	19,923	15,580
Menos: imparidades de contas a receber (nota 11)	-2,537	-2,588
Contas a receber de clientes e outros devedores-líquido	17,386	12,992
Pagamentos antecipados (custos diferidos)	1,515	1,323
	18,901	14,315
Devedores e despesas antecipadas	31-12-2017	31-12-2016
Adiantamentos de fornecedores	20	137
Gastos a reconhecer (custos diferidos)	1,515	1,323
Fundo pensões (nota 22.2)	158	86
Partes relacionadas- Grupo Visabeira	1,493	829
Outros devedores	1,693	1,139
Outros devedores - Grupo Visabeira	2,000	0
	6,879	3,514

A rubrica de “Outros devedores” inclui um saldo de 2 milhões de euros a receber do Grupo Visabeira, SGPS, SA no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

O valor de “Gastos a reconhecer” corresponde a faturas recebidas em 2017 mas que respeitam a gastos incorridos apenas no exercício de 2018, bem como ao material de manutenção das áreas fabris, o qual é reconhecido como um custo em função do seu consumo/utilização.

A maturidade dos montantes a receber da rubrica “Contas a receber de clientes e outros devedores” tem o seguinte detalhe:

Clientes	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	TOTAL
	0 - 6	6 - 12	12 -18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2016	3,409	287	157	45	3,898	6,903	10,801
2017	3,734	33	242	343	4,353	7,669	12,022

18. Capital social, ações próprias, prémios de emissão e prestações suplementares

O número total autorizado de ações ordinárias é de 1,524,091,463 ações escriturais com valor nominal de 0,08 cêntimos por ação. Todas as ações emitidas encontram-se realizadas.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145,040	29,008	0	-1	-1	29,006
Em 30 de junho de 2010	145,040	11,603	0	-1	-1	11,601
Em 31 de dezembro de 2016	1,156,348	92,508	0	-1	-1	92,506
Em 31 de dezembro de 2017	1,524,091	121,927	22,065	-1	-1	143,990

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, SGPS, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA no montante de 50.000.000,12 euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa mantinha em carteira 1.099 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,09 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

O valor da capitalização bolsista em 31-12-2017 era de 161,889 milhões de euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, SGPS, SA no montante de 38,182 milhões de euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios individuais da Empresa a um valor inferior à soma do capital social e da reserva legal.

19. Reservas e resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas de reservas e resultados transitados foi o seguinte:

	Resultados Transitados	Reavaliação de terrenos e edifícios	Outras Reservas	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2016	-156,277	37,201	18,720	-100,356
Resultado ano anterior	-814	0	0	-814
Revalorização do exercício de ativos fixos/líquidos	0	1,024	0	1,024
Ganhos e perdas atuariais líquidas	-126	0	0	-126
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				0
Ganhos e perdas em instrumentos de capital/líquidos	0	0	0	62
Conversão de operações em moeda estrangeira	759	0	0	760
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-158,997	38,836	18,720	-101,440
Resultado ano anterior	1,797	0	0	1,797
Revalorização do exercício de ativos fixos/líquidos	0	-2,062	0	-2,062
Ganhos e perdas atuariais líquidas	31	0	0	31
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				0
Outras regularizações/líquidas	-2,288	281	0	-2,007
Conversão de operações em moeda estrangeira	-424	0	0	-424
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-159,881	37,055	18,720	-104,105

O movimento de “Outras regularizações líquidas” acima referido, em relação ao exercício de 2017, inclui um conjunto de regularizações que ascendem a um montante total de, aproximadamente, 2 milhões de euros, aos saldos de abertura das demonstrações financeiras de algumas subsidiárias, em relação às quais foram identificadas incorreções respeitantes a exercícios anteriores. As referidas regularizações envolveram essencialmente as rubricas da demonstração da posição financeira consolidada “Ativos tangíveis”, “Ativos intangíveis” e “Inventários”, sendo que, de acordo com o entendimento do Conselho de Administração, a sua materialidade não é relevante para levar a cabo uma reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas.

20. Instituições de crédito e empréstimos de acionistas

As dívidas a instituições de crédito e empréstimos de acionistas tinham a seguinte expressão em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31-12-2017	31-12-2016
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	17,475	13,476
Outros empréstimos	4,098	10,516
Locações financeiras	226	222
Empréstimos de acionistas	370	60,216
	<u>22,169</u>	<u>84,430</u>
Passivo corrente		
Empréstimos operacionais	10,245	0
Locações financeiras	108	100
Outros empréstimos	5,736	3,290
Empréstimos bancários	8,119	4,080
Empréstimos de acionistas	0	750
	<u>24,209</u>	<u>8,219</u>
	46,377	92,650

Abaixo estão descritas as principais garantias e condições do contrato com os bancos. Adicionalmente, o calendário de vencimento dos empréstimos bancários e empréstimos de outras entidades pode ser resumido como segue:

Instituição	Taxa de juro em 31-12-2017	Valor em dívida	2018	2019	2020	≥ 2021
BANCO BRASIL	3%	1,000	1,000	0	0	0
BCP	Euribor 3M +2,5%	2,542	133	133	133	2,143
CGD	Euribor 3M +2,5% / 5% / 5,37%	7,160	2,023	2,092	903	2,143
IFDR	5%	1,000	500	500	0	0
IKEA	2% / 2% / 2,9%	1,803	887	909	7	0
MONTEPIO	Euribor 6M +3%	2,230	590	584	569	487
NOVO BANCO	Euribor 12M + 3,5%	9,859	2,986	3,583	3,289	0
	Empréstimos bancários	25,595	8,119	7,802	4,901	4,773
BCP	Euribor 3M +3,5% / 5,5%	2,380	2,380	0	0	0
BIC	Euribor 3M +4,85%	960	960	0	0	0
CGD	Euribor 6M +4,25% / 4,5%	2,651	2,651	0	0	0
MONTEPIO	Euribor 6M +3,00%	652	652	0	0	0
NOVO BANCO	Euribor 6M +3,00%	1,597	1,597	0	0	0
SANTANDER	Euribor 3M +4,00%	2,004	2,004	0	0	0
	Empréstimos operacionais	10,245	10,245	0	0	0
AICEP	0%	9,834	5,736	1,469	1,031	1,597
	Outros empréstimos	9,834	5,736	1,469	1,031	1,597
CGD	E3M +2.75%	11	10	1	0	0
CCAM	E3M +2.75%	1	1	0	0	0
BIC	E3M +2.75%	322	97	99	97	29
	Locações financeiras	334	108	100	97	29
Total Geral		46,007	24,209	9,370	6,029	6,399

Dos principais financiamentos do Grupo há a destacar:

Novo Banco, SA: Financiamento no valor total de 10 milhões de euros, reembolsado em 32 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento em outubro de 2020, com consignação de recebimentos do cliente Moët Hennessy.

Caixa Geral de Depósitos, SA: Financiamento no valor total de 5,7 milhões de euros, reembolsado em 20 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, vencendo o mesmo em 27-05-2020.

Para garantir as quantias devidas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi hipotecado o edifício da subsidiária Ria Stone e alguns equipamentos básicos.

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE: Financiamento no valor total de 9,8 milhões de euros. A data para o primeiro reembolso corresponde à cláusula 11ª do contrato de investimento, segundo a qual: “o incentivo reembolsável é atribuído pelo prazo total de 7 anos, no qual se inclui um período de carência de 3 anos. Este prazo é contado: (i) deste a data em que o primeiro pagamento do Incentivo Reembolsável seja efetuado; ou (ii) desde o termo do exercício subsequente à entrada em vigor do presente contrato; consoante o que ocorrer em primeiro lugar.”

Caixa Económica Montepio Geral: Empréstimo no valor de 2,5 milhões de euros contratado em outubro de 2016 e com reembolso em prestações mensais constantes de capital e juro e vencimento em 28-10-2021.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 2,4 milhões de euros, em dívida no final de 2017 1,6 milhões de euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 22-03-2013 e 31-01-2015. A data do último reembolso é em 25-01-2020, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 740 mil euros, em dívida no final de 2017 148 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 23-06-2015 e 31-05-2015. A data do último reembolso ocorrerá em 25-01-2020, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 550 mil euros, em dívida no final de 2017, 74 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 29-08-2013 e 31-01-2015. A data do último reembolso ocorrerá em 25-01-2019, incluindo os respetivos juros.

O Grupo Vista Alegre dispõe de linhas disponíveis para apoio ao investimento no âmbito do Portugal 2020 na forma de incentivo que totalizam 11,1 milhões de euros e uma linha de crédito bancário de 7,8 milhões de euros na Caixa Geral de Depósitos, S.A., também para apoio ao investimento. O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria na forma de factoring, desconto de remessas de exportação e pagamento a fornecedores no montante de 14,7 milhões de euros, encontrando-se utilizados à data do balanço em cerca de 10,2 milhões de euros.

Em 2017 o Grupo tem vindo a utilizar na forma de conta corrente financiamentos do IVA a reembolsar contratados junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Ainda e para apoio de tesouraria, contratou um financiamento também na forma de conta corrente no valor de 1 milhão de euros junto do Banco do Brasil. O Banco BIC apoiou a aquisição de refratários para o forno afeto ao segmento da Porcelana.

O Grupo conclui um aumento de capital em 2017 tendo utilizado o saldo dos créditos acionistas no valor de 50 milhões de euros, facto que justifica a redução daquele financiamento acionista face a 31 de dezembro de 2016 (Nota 18).

(1) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados com o Millenium BCP, S.A. e com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. em períodos anteriores são as seguintes:

Garantias:

- I) Penhor financeiro das contas bancárias das Mutuárias/Creditadas junto das Mutuantes/Creditantes;
- II) Penhor de suprimentos e prestações suplementares da Vista Alegre Atlantis;
- III) Hipoteca de imóveis detidos pela Vista Alegre Atlantis, a favor dos bancos, em paridade e na proporção de cinquenta por cento para cada um;
- IV) Penhor sobre as marcas, a favor dos bancos, em paridade e na proporção de cinquenta por cento para cada um.

Outras condições:

- I) Ownership, Pari Passu, Cross-Default e Negative pledge;
- II) Constituem condições de denúncia do presente financiamento a verificação de situações que possam comprometer, de forma considerada significativa pelos Mutuantes/Creditantes, o reembolso da dívida ou a atividade das Mutuárias/Creditadas;
- III) Endividamento adicional da Vista Alegre Atlantis superior a 250 mil euros/anual sujeito a aprovação dos Mutuantes/Creditantes;
- IV) Impossibilidade de distribuição de dividendos, reembolso de suprimentos ou outras formas de remuneração a acionistas;
- V) Abertura de conta de receitas domiciliada nos Mutuantes/Creditantes onde serão movimentados créditos resultantes da atividade das Mutuárias/Creditadas;
- VI) Compromisso de apresentação de informação económico – financeira ou outra sobre a atividade das Mutuárias/Creditadas considerada relevante para o Agente, incluindo contas certificadas/auditadas em base anual;

- VII) As facilidades serão obrigatoriamente reembolsadas antes da data de vencimento em caso de verificação de um event-of-default;
- VIII) Não utilizar os fundos mutuados através do contrato para fins diferentes dos que fundamentaram a sua concessão;
- IX) As MUTUÁRIAS obrigam-se ainda a não efetuar, sem o prévio consentimento escrito do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., e enquanto perdurarem as obrigações emergentes do contrato, os seguintes atos:
- a) Constituir, ampliar ou prorrogar direitos reais de garantia, bem como prometer realizar qualquer um destes atos;
 - b) Alienar, locar, trespassar, ceder a exploração ou por qualquer forma dispor do uso ou fruição, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sobre quaisquer bens imóveis ou outros bens e direitos do ativo imobilizado e cujo valor contabilístico exceda, conjunta ou separadamente, 10,0% (dez cento) do ativo fixo;
 - c) Alienar ou onerar, total ou parcialmente, por qualquer modo, ainda que sob a forma de promessa, as participações sociais que detenham no capital de outras sociedades com as quais tenham uma relação de domínio ou de grupo, bem como participações qualificadas, como tal legalmente definidas, que detenha em outras sociedades;
 - d) Segregar ou separar da sociedade a que pertencem, um ou vários estabelecimentos ou um conjunto de ativos, para os incorporar numa terceira sociedade ou para constituir uma nova sociedade ou entidade.

Incumprimento:

(Mora)

1. Fica convencionado entre os bancos e as mutuárias que, em caso de mora no pagamento de juros remuneratórios, poderão os bancos capitalizar os juros que corresponderem ao período mínimo de três meses.
2. Fica convencionado entre os bancos e as mutuárias que, em caso de mora no reembolso do capital do financiamento, poderão os bancos aplicar, a título de cláusula penal, um acréscimo de 4% (quatro pontos percentuais) sobre a taxa de juros remuneratórios referida no número 1 da Cláusula 4ª.
3. A cláusula penal prevista no número anterior incidirá também sobre os juros capitalizados correspondentes ao período mínimo de um ano, ou a menor período, se tal vier a ser permitido por disposição legal ou administrativa.

(Antecipação do vencimento)

1. O Millennium BCP, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. poderão, cada um de per si, sem prejuízo da sua faculdade de exigir o reforço ou a substituição das garantias prestadas, considerar antecipadamente vencidas as dívidas das mutuárias emergentes do contrato e exigir

o cumprimento imediato das correspondentes obrigações, sem prejuízo da efetivação de outras responsabilidades a que haja lugar, nomeadamente:

- a) Quando não for cumprida por qualquer das mutuárias ou pelas garantidas qualquer obrigação emergente do contrato ou de qualquer documento entregue ao abrigo do ou de qualquer documento entregue ao abrigo do mesmo ou com ele relacionado, ou de qualquer outro contrato celebrado ou a celebrar entre as mutuárias e o Millennium BCP, S.A. e/ou a Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou com entidades que com os bancos estejam em relação de domínio ou grupo, ou qualquer outra instituição de crédito e sociedade financeira, designadamente quando não for efetuado o pagamento pontual de qualquer prestação de capital ou de juros e tal incumprimento não for sanado no prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção de notificação enviada para o efeito, consoante se trate de obrigação pecuniária ou não pecuniária;
- b) Quando não for cumprida pela mutuária ou pelas garantidas, qualquer obrigação emergente de qualquer outro contrato celebrado ou a celebrar entre estas sociedades e outra entidade que não seja uma instituição de crédito, designadamente quando não for efetuado qualquer pagamento que ao abrigo desse contrato seja devido e o Millennium BCP, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. entendam que esse incumprimento possa, de algum modo, afetar o bom cumprimento do contrato e, tal incumprimento não for sanado no prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção de notificação enviada para o efeito, consoante se trate de obrigação pecuniária ou não pecuniária.
- c) Se o crédito concedido for utilizado para fim diferente daquele para que foi concedido;
- d) Quando alguma declaração feita por qualquer das mutuárias ou pelas garantidas neste contrato ou nalgum documento, certificado ou declaração entregues ao abrigo do mesmo ou com ele relacionados se provar materialmente incorreta ou não verdadeira;
- e) Se qualquer das mutuárias ou as garantidas, suspenderem, interromperem ou ameaçarem ou comunicarem suspender ou interromper a sua atividade;
- f) Se ocorrer uma alteração negativa nos negócios de qualquer das mutuárias ou das garantidas ou alterações materiais no seu passivo ou ativo determinadas por uma qualquer causa, incluindo, em geral, a realização de qualquer operação, ato ou negócio cujo objetivo ou efeito, direto ou indireto, seja diminuir o valor da situação patrimonial líquida de qualquer das mutuárias ou das garantidas e que possa, segundo um juízo razoável do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., determinar o incumprimento de alguma das obrigações assumidas neste contrato;
- g) Se for proposta contra as mutuárias e/ou as garantidas aqui avalistas qualquer execução, penhora, arresto, arrolamento ou qualquer outra providência judicial e/ou administrativa que implique limitação da livre disponibilidade dos seus bens que, a juízo dos Bancos, possa afetar o bom cumprimento do contrato;
- h) Se qualquer das mutuárias e/ou as garantidas, com exceção das sociedades Visabeira Industria, SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A., constituir, ampliar ou prorrogar direitos reais de garantia, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sem o prévio acordo escrito dos bancos;
- i) Se qualquer das mutuárias e/ou as garantidas com exceção das sociedades Visabeira Industria SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A. aqui avalistas alienar, locar, trespassar, ceder a exploração ou por qualquer forma dispuser do uso ou fruição, bem como prometer realizar

qualquer um destes atos, sobre os bens imóveis ou outros bens e direitos dados em garantia, sem o prévio acordo escrito dos bancos;

j) Se qualquer das mutuárias ou das garantidas com exceção das sociedades Visabeira Industria, SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A., sem o prévio acordo escrito dos bancos, alienar ou onerar, total ou parcialmente, por qualquer modo, ainda que sob a forma de promessa, as participações sociais que detenha no capital de outras sociedades com as quais tenha uma relação de domínio ou de grupo, bem como participações qualificadas, como tal legalmente definidas, que detenha em outras sociedades;

k) Se qualquer das mutuárias ou das garantidas aqui avalistas segregar ou separar da sociedade a que pertencem, um ou vários estabelecimentos ou um conjunto de ativos, para os incorporar numa terceira sociedade ou para constituir uma nova sociedade ou entidade salvo operações de reestruturação entre sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com as mutuárias ou das garantidas, desde que devidamente autorizadas pelos bancos;

l) Se for intentada, em qualquer tribunal, de qualquer natureza (incluindo arbitral), qualquer ação, de qualquer tipo, contra qualquer das mutuárias ou contra as garantidas que seja suscetível de, a juízo dos bancos, afetar negativamente o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato;

m) Se as mutuárias se encontrarem devedoras perante a Fazenda Nacional ou à Segurança Social e não regularizarem as suas dívidas num prazo de 15 dias;

n) Se as mutuárias ou as garantidas cessarem pagamentos, se se apresentarem a processo de insolvência ou de recuperação de empresa ou se terceiros requererem qualquer um destes procedimentos judiciais (e os mesmos não forem liminarmente indeferidos); sem que tenha havido dedução de oposição ou quando a oposição deduzida aos mesmos se mostre, de acordo com o critério exclusivo dos bancos, de manifesta inviabilidade ou viabilidade reduzida.

o) Se for aprovada ou decidida, pelos órgãos sociais competentes ou no decurso de um processo judicial, a transformação, fusão, cisão ou dissolução e liquidação de qualquer das mutuárias ou de qualquer das garantidas, salvo se a deliberação ou decisão em causa for tomada no âmbito de um processo de reestruturação, o qual tenha sido objeto de aprovação prévia pelo Millennium BCP, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;

p) Se ocorrer alguma alteração na titularidade das ações empenhadas, salvo aprovação prévia pelo Millennium BCP, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;

q) Se a mutuária Cerutil deixar de ter como acionista único a sociedade Visabeira Industria, SGPS, SA, e/ou se a Cerutil deixar de ter uma relação de domínio direto na VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, como definido nos termos do Código das Sociedades Comerciais, e/ou a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA deixar de ser acionista único da VAA;

r) Se o pacto social das mutuárias for alterado sem o acordo prévio do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e na medida em que tal alteração seja suscetível de pôr em causa o cumprimento das obrigações que do presente contrato emergem para as mutuárias;

s) Se (i) qualquer uma das garantias perder o respetivo grau de prioridade, (ii) se verificar que qualquer uma das garantias é contrária à lei, nula ou anulável, (iii) qualquer uma das garantias deixar de constituir, no todo ou em parte, obrigação válida e eficaz perante os bancos, na qualidade de beneficiários, de acordo com os seus termos desde que não substituídas no prazo indicado pelos bancos para o efeito, nos termos e condições satisfatórios para os mesmos;

t) Se ocorrer, por iniciativa das mutuárias, cessão ou alteração materialmente relevante, no exclusivo entendimento dos bancos, ou a revogação, rescisão ou a extinção por qualquer forma que não seja através do seu pontual cumprimento, do contrato de cobertura de taxa de juro;

u) Nos casos previstos nos artigos 670º-c), 701º e 780º do Código Civil.

2. O vencimento antecipado da dívida emergente do contrato nos termos do número 1 opera automática e imediatamente no momento da receção pelas mutuárias de comunicação que para o efeito lhes seja remetida por qualquer dos bancos.

3. Caso ocorra qualquer uma das situações indicadas no n.º 1 da presente cláusula, os bancos, cada um de per si, ficam com o direito de considerar imediatamente vencidas e exigíveis as obrigações emergentes de outros contratos com eles celebrados pelas mutuárias, o que operará automaticamente mediante comunicação escrita remetida pelo agente ou pela caixa.

4. O não exercício por qualquer dos bancos de qualquer direito ou faculdade, que pelo contrato lhe sejam conferidos, em nenhum caso significará renúncia a tal direito ou faculdade, pelo que se manterão válidos e eficazes não obstante o seu não exercício.

5. A eventual concessão pelos bancos de um prazo adicional para cumprimento de determinada obrigação não constitui precedente suscetível de ser invocado no futuro.

(2) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados que se prendem com o segmento de negócio, Grés de Mesa (subsidiária Ria Stone, S.A.), são as seguintes:

Caixa Geral de Depósitos, SA:

Garantias:

Aval do Grupo Visabeira, SGPS e da Vista Alegre Atlantis, SGPS.

Outras Condições:

O Ownership clause, direta ou indireta, do Grupo Visabeira, SGPS sobre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, e desta sobre a mutuária; a obrigatoriedade de centralizar na CGD todos os pagamentos e recebimentos do projeto; o Cross Default, Pari Passu e Negative Pledge.

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE:

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar uma garantia bancária, nos termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos QREN.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações ou violação dos deveres previstos no contrato de investimento, será apreciado pelo Tribunal Arbitral.

A responsabilidade dos acionistas, será proporcional às respetivas participações no capital social da Sociedade à data do incumprimento e manter-se-á durante a vigência do contrato mesmo no caso de falência, fusão ou dissolução da Sociedade.

IKEA Supply AG:

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar até 31-01-2015 hipoteca, a favor da IKEA, de equipamentos pertencentes à Ria Stone já definidos no contrato de empréstimo. A mesma foi apresentada dentro da data estipulada.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato implicam o vencimento imediato dos valores em dívida à data, acrescidos de juros e outras despesas, sem qualquer pré-aviso por parte da IKEA.

Qualquer litígio decorrente deste contrato será tratado no tribunal arbitral de Estocolmo por três árbitros designados para o efeito.

21. Contas a pagar e outras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de “Contas a pagar e outras” tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Passivo corrente		
Fornecedores	12,786	15,479
Credores e acréscimos de gastos	16,539	16,713
	29,325	32,192

A maturidade dos montantes a pagar da rubrica “Fornecedores” tem o seguinte detalhe:

Fornecedores	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	TOTAL
	0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2016	7,867	743	170	215	8,995	6,484	15,479
2017	4,888	68	21	168	5,146	7,641	12,786

A decomposição da rubrica de “Fornecedores” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores conta corrente	12,669	15,369
Fornecedores facturas em recepção e conferência	92	84
Fornecedores títulos a pagar	25	26
	12,786	15,479

A rubrica de “Credores e acréscimos de gastos – Passivo Corrente” decompõe-se como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Acréscimos de gastos	9,067	8,902
Fornecedores de investimento	1,412	780
Outros credores	5,832	6,736
Adiantamento de clientes	228	294
	16,539	16,713

A rubrica “Outros credores” inclui um valor de 5.373 mil euros relativos a dívida comercial de confirming.

A rubrica de “Acréscimos de gastos” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 decompõem-se da seguinte forma:

	31-12-2017	31-12-2016
Encargos com pessoal	4,432	4,249
Juros a liquidar	3,878	3,766
Gás natural	260	176
Rappel	215	150
Outros	186	117
Imposto municipal sobre imóveis	57	74
Electricidade	40	124
Royalties	0	143
Comissões	0	60
Justo valor de instrumentos financeiros Swap	0	41
	9,067	8,902

22. Provisões

22.1 Provisões

A informação relativa a provisões, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser resumida como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial 01 de Janeiro	538	555
Provisão para outros riscos e encargos	-169	-17
Processos judiciais	-300	-17
Indeminizações	61	0
Impostos	70	0
Saldo final	369	538

22.2 Provisão para pensões de reforma

O detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016 das Provisões contabilísticas constituídas para responsabilidades com Complementos de reforma, por plano, é como segue:

O Grupo VAA tem em vigor vários planos de benefícios de reforma definidos, uns a cargo de Fundos de Pensões especialmente constituídos e geridos pela sociedade atuária (Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) e outros a cargo do próprio Grupo (“Plano de benefícios definido – sem Fundo”).

A cargo da Futuro- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., existem dois fundos:

- Um (“Ex-Atlantis”), denominado de Adesão Coletiva Atlantis e tem duração indeterminada. São participantes deste fundo todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A, oriundos da Ex - Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A, admitidos ao serviço da Associada até 31 de dezembro de 2013, inclusive, e que reúnam as exigências de elegibilidade previstas no próprio Plano de Pensões, ou seja todos os participantes que completem 65 anos, e que tenham no mínimo dez anos de serviço na associada, têm direito a uma pensão complementar por velhice calculada nos termos do Plano de Pensões.

Este fundo é financiado pelo Fundo de Pensões Viva.

-Outro (“Ex-Vista Alegre” e “Vista Alegre Grupo”), denominado por Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre, igualmente de duração indeterminada, que integra os trabalhadores do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis SA, oriundos da ex-Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A. e da Vista Alegre Grupo-Vista Alegre Participações SA., que tenham estabelecido contrato individual de trabalho antes de 20 de dezembro de 1976 e que estejam abrangidos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Cerâmica.

O plano de pensões Grupo Vista Alegre é financiado pelo Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre.

As responsabilidades do Grupo são as seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Plano de benefícios definido-sem Fundo	-1.465	-2.363
Plano de benefícios definido-com Fundo		
Ex-Vista Alegre		
Responsabilidades por serviços passados	-1.144	-1.057
Valor de mercado do fundo	1.326	1.188
	183	131
Ex-Atlantis		
Responsabilidades por serviços passados	-437	-451
Valor de mercado do fundo	412	406
	-25	-45
Vista Alegre Grupo		
Responsabilidades por serviços passados	-1.251	-1.276
Valor de mercado do fundo	1.251	1.276
	0	0
Excesso/(défice)	158	86

O excesso do fundo nos montantes de 158 mil euros e 86 mil euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está contabilizado em contas a receber, conforme nota 17.

O estudo atuarial realizado pelo atuário especializado independente – Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. assenta nos seguintes pressupostos e bases teóricas:

	2017-12-31	2016-12-31
Taxa de desconto	1.90%	1.75%
Taxa de crescimento salarial	1.00%	1.00%
Taxa de crescimento das pensões	0.25%	0.25%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade da reforma(Homens e mulheres)	65	65

A evolução das responsabilidades com planos de complemento de reforma foi a seguinte:

	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2016	2,917	1,136	451	1,309	5,812
Custo dos serviços correntes	0	6	6		12
Custo dos juros	14	28	11	33	86
Pensões pagas	-727	-132	-36	-167	-1,062
Reforço	116				116
Alteração de pressupostos	23	62	35	56	177
Perdas/ganhos actuariais	20	-44	-16	46	5
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2016	2,363	1,057	451	1,276	5,146

	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2017	2,363	1,057	451	1,276	5,146
Custo dos serviços correntes	0	5	6		11
Custo dos juros	10	18	8	22	58
Pensões pagas	-726	-125	-35	-167	-1,053
Reversão	-201				-201
Alteração de pressupostos	-4	-12	-9	-11	-35
Perdas/ganhos actuariais	23	-1	-15	70	78
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2017	1,465	943	407	1,190	4,005

Em 31 de dezembro de 2017, o valor das responsabilidades - sem fundo inclui uma provisão relacionada com um ex-administrador do Grupo Vista Alegre no montante de 957 mil de euros (em dezembro de 2016: 1,8 milhões euros). A provisão diz respeito ao complemento de pensão de reforma de um ex-administrador, com base no cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Em dezembro de 2014 o Supremo Tribunal de Justiça considerou a atribuição da pensão de reforma ao ex-administrador. A partir de fevereiro de 2018 a pensão de reforma foi reduzida ao abrigo de determinadas disposições legais. Esta decisão encontra-se suportada nos assessores legais do Grupo Vista Alegre, tendo determinado uma redução da provisão no montante de 201 mil euros.

O património dos fundos destinados a assegurar o financiamento das responsabilidades por pensões de reforma evoluiu da forma seguinte:

	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Valor - 01 de janeiro de 2016	1,400	436	1,309	3,145
Rendimento esperado	35	11	33	79
Ganhos/Perdas actuariais	-118	-6	102	-22
Pensões pagas	-128	-35	-167	-331
Valor - 01 de janeiro de 2017	1,188	406	1,276	2,870
Rendimento esperado	21	10	22	53
Ganhos/Perdas actuariais	-25	20	60	54
Pensões pagas	-95	-33	-167	-296
Valor - 31 de dezembro de 2017	1,088	403	1,190	2,682

Os ganhos e perdas actuariais resultam essencialmente da alteração dos pressupostos actuariais e das diferenças entre esses mesmos pressupostos e os dados reais, sendo reconhecidos diretamente no Capital próprio, e apresentados na Demonstração consolidada de rendimento integral.

O quadro a seguir resume a composição do custo líquido com pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 reconhecido na demonstração consolidada dos resultados em gastos com o pessoal:

	Sem Fundo		Com fundo	
	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16
Custo dos serviços correntes		0	11	12
Custo dos juros	10	14	49	72
Rendimento esperado			-53	-79
Custo Líquido	10	14	6	6

O nível de financiamento mínimo exigido pelo ISP nos últimos quatro anos foi o seguinte:

Fundo de Pensões VA e VG

	2017	2016
(1) Responsabilidades por serviços passados	2,134	2,333
(2) Valor do fundo	2,279	2,464
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	145	131
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	107%	106%

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

	2017	2016
(1) Responsabilidades por serviços passados	407	451
(2) Valor do fundo	403	406
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	-4	-45
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	99%	90%

A composição da carteira dos Fundos e as estatísticas da população abrangida tinham a seguinte decomposição:

Fundo de Pensões VA e VG

	31-12-2017	31-12-2016
Obrigações Taxa Fixa	37,8%	39,4%
Obrigações Taxa Variável	29,9%	31,6%
Acções	19,8%	17,3%
Liquidez	2,2%	2,2%
Imobiliário	10,3%	9,5%

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

(Adesão colectiva ao Fundo de pensões Aberto BPI V)

	31-12-2017	31-12-2016
Obrigações Taxa Fixa	24,5%	29,9%
Obrigações Taxa Variável	35,7%	30,5%
Acções	32,6%	29,5%
Liquidez	3,2%	6,8%
Imobiliário	3,0%	3,4%

Fundo de Pensões VA e VG

	31-12-2017	31-12-2016
Número de trabalhadores	23	23
Número de reformados	52	61

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

Número de trabalhadores	259	268
Número de reformados	38	42

Pensões a cargo da Empresa

Número de trabalhadores	0	0
Número de reformados	3	3

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo VA e VG às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	(0,25 pp)	-36	37
Taxa de crescimento salarial	(0,25 pp)	8	-8
Taxa de crescimento pensões	(0,25 pp)	35	-34
Mortalidade	(1%)	-123	122

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo Ex Atlantis às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	(0,25 pp)	-12	13
Taxa de crescimento salarial	(0,25 pp)	2	-2
Taxa de crescimento pensões	(0,25 pp)	11	-10
Mortalidade	(1%)	-20	21

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição da rubrica de “Estado e outros entes públicos” era a seguinte:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	150		229	
Retenções de imposto sobre o rendimento		243		255
Impostos sobre transações comerciais*	479	797	785	793
Contribuições para a Segurança Social		648		674
	629	1,688	1,014	1,723

*IVA, ICMS, PIS, COFINS e IPI.

24. Subsídios

A principal informação sobre os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	31-12-2017	Amortização	Reforço	31-12-2016
Subsídios ao investimento médio e longo prazo	3,779	-741	1,757	2,763
Projecto Grés Mesa	3,106	-650	1,632	2,124
Projecto Porcelana	544	-91	54	581
Projecto CerexCor & CristalLux	129	0	71	58

Segue uma breve descrição de cada projeto acima referido:

Grés Mesa

Projeto de interesse estratégico nacional para constituição de uma empresa nova – Ria Stone – dedicada ao fabrico de peças de louça de mesa em grés, por processos inovadores de monocozedura, assentes numa forte automação.

Porcelana

Projetos de inovação no segmento da porcelana, com vista à modernização da fábrica, fomentada pela inovação de processos produtivos, com alterações em diversas secções de fabrico (prensas, cozedura, decalque, decoração, armazenamento), destacando-se a aquisição de um novo forno de cozedura de peças ocas, que possibilitou por sua vez o desenvolvimento de um produto de porcelana inovador, tecnicamente melhor e mais resistente. Os projetos tiveram em vista o reconhecimento e reforço da presença da marca Vista Alegre internacionalmente.

CerexCor & CristalLux

Projeto de inovação com atuação em duas vertentes, uma no Grés Forno (fábrica de Aveiro) e outra no Cristal (fábrica de Alcobaça), a primeira com vista à diversificação da produção pela inovação de processos pela introdução de pastas coradas no processo de fabrico para um produto de melhor qualidade, e a segunda com alteração fundamental dos processos de fabrico de Cristal, para processos inovadores, com moldagem única (*single pass*).

25. Rédito

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as categorias de rédito reconhecidas incluem rédito proveniente de:

	31-12-2017	31-12-2016
Venda de bens	83,914	74,764
Prestação de serviços	1,067	674
	84,981	75,439

26. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações e outros gastos com pessoal	22,931	22,242
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	370	476
Pensões de reforma pagas a antigos administradores	656	660
Encargos com remunerações	5,038	5,583
Trabalhos para a própria empresa	0	-1,758
Total	28,995	27,203

As responsabilidades com planos de pensões e de reforma encontram-se explicitadas na Nota 22.

Adicionalmente, o Grupo alterou a forma de reconhecimento dos “Trabalhos para a própria Empresa” no exercício de 2017, passando a considerar o seu efeito como uma rubrica autónoma de proveitos na demonstração consolidada dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de colaboradores ao serviço do Grupo (tendo em conta a sua entidade empregadora) pode ser analisado como se segue:

Nº de empregados no final de 2017	31-12-2017	31-12-2016
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	5	5
Vista Alegre Atlantis, SA	1,473	1,378
VA - Vista Alegre España, SA	56	57
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	15	14
Vista Alegre Atlantis USA	3	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	183	176
	1,740	1,637

Nº Médio de empregados por empresa	31-12-2017	31-12-2016
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	5	5
Vista Alegre Atlantis, SA	1,408	1,406
VA - Vista Alegre España, SA	55	57
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	14	14
Vista Alegre Atlantis USA	3	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	181	176
	1,671	1,665

27. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Electricidade	2,911	3,300
Rendas e alugueres	3,121	2,724
Comissões	1,379	1,992
Conservação e reparação	1,345	1,226
Publicidade e propaganda	1,378	1,376
Transporte de mercadorias	1,543	1,641
Trabalhos especializados	1,601	1,200
Deslocações e estadas	535	567
Seguros	410	392
Limpeza higiene e conforto	386	444
Subcontratos	795	557
Outros	461	229
Combustíveis, água e outros fluídos	313	335
Comunicação	231	265
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	240	146
Royalties	223	283
Vigilância e segurança	300	273
Honorários	121	68
Trabalhos para a própria empresa	0	-120
	17,292	16,896

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Rendas e alugueres” respeita, essencialmente, aos encargos suportados com as rendas das diversas lojas Vista Alegre existentes em Portugal e no estrangeiro.

Adicionalmente, o Grupo alterou a forma de reconhecimento dos “Trabalhos para a própria Empresa” no exercício de 2017, passando a considerar o seu efeito como uma rubrica autónoma de proveitos na demonstração consolidada dos resultados.

28. Outros rendimentos e gastos operacionais

Os outros rendimentos e gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	81	0	149	0
Multas e penalidades/Benefícios contratuais	4	0	8	0
Perdas e ganhos c/ imobiliz- abates/alienação	0	0	20	0
Comissões s/as cobranças nas lojas (cartões)	238	0	142	0
Ofertas/ amostras existências	221	0	177	0
Impostos	179	136	174	0
Diferenças de câmbio	780	80	134	257
Descontos pronto pagamento	55	4	65	0
Direitos de propriedade industrial	0	0	7	0
Subsídios à exploração e formação	0	390	0	381
Subsídios ao investimento	0	741	0	326
Venda de aparas/resíduos, refugos, moldes e fr	0	192	0	231
Juros e similares	276	0	548	0
Rendas	0	60	0	58
Sinistros	0	38	0	4
Outros custos e proveitos operacionais	76	528	334	756
	1,909	2,168	1,767	2,013

29. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tiveram a seguinte origem e expressão:

	31-12-2017	31-12-2016
Juros com empréstimos e descobertos bancários e aplic	-2,681	-3,296
Outros encargos financeiros	-397	-244
Proveitos financeiros-juros obtidos	22	0
	-3,056	-3,540

30. Resultados por ação

Básico e Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais. A Empresa não possui ações ordinárias potencialmente diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias da Empresa durante o ano, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Empresa e detidas como ações próprias.

	31-12-2017	31-12-2016
Prejuízo/Lucro atribuível aos detentores de capital	4,258	1,797
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias	1,157,179,176	1,156,347,175
Resultado básico por ação (euros por ação)	0.004	0.002
Resultado diluído por ação (euros por ação)	0.004	0.002

31. Contingências

O Grupo Vista Alegre possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio.

Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

Existem diversos processos legais intentados contra o Grupo nomeadamente na área do trabalho, os quais a serem considerados cem por cento procedentes, o que não se concede, totalizam 35 mil euros. (ver nota 22)

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que não figuram na Demonstração consolidada da posição financeira é de 2,8 milhões de euros e 1,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que figuram na Demonstração consolidada da posição financeira é de 5,4 milhões de euros e 2,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Com a renegociação da dívida aos bancos, foi prestada hipoteca a favor das instituições bancárias, hipoteca essa voluntária, abrangendo todas as construções, benfeitorias e acessões, presentes e futuras, edificadas e a edificar pela VAA SGPS e suas subsidiárias:

	Imóvel	Entidade	Valor Líquido Contabilístico
Urbanização	BCP+CGD		1,518
Urbanização II	BCP+CGD		8,379
Pinhais do Casal da Areia			
R. Neves Ferreira	BCP+CGD		370
L.Barão Quintela	BCP+CGD		5,400
Cerexport I	BCP+CGD		5,160
Ex- Quinta Nova	BCP+CGD		5,887
Ria Stone	CGD		8,500
Fábrica de Porcelana da V.Alegre Ihavo			20,380
Fábrica da Atlantis em Alcobaça	BCP+CGD+SANTA CLARA CERÂMICA, SA		9,250
Fábrica Faianças da Capoa em Aveiro*			3,704

*Santa Clara Cerâmica só para a Fábrica Câpoa

Sobre a subsidiária Faianças da Capôa impende uma ação judicial que originou o registo legal de uma hipoteca sobre o seu imóvel no valor de 1,67 milhões de euros, valor este, que é única e exclusivamente da responsabilidade do credor. O Grupo mantém uma provisão registada em 31 de dezembro de 2017 no montante de, aproximadamente, 225 mil euros para fazer face a este processo legal, não estimando, que do desfecho do mesmo resultarão impactos relevante adicionais para o Grupo, estando esta posição suportada nos seus assessores legais.

Adicionalmente, foram ainda concedidas as seguintes garantias:

-Equipamentos industriais, cujo valor líquido contabilístico a 31 de dezembro de 2017 ascende a 6,5 milhões de euros;

-Os seguintes estabelecimentos comerciais:

- Loja VA Chiado – Largo do Chiado, 20/23 Lisboa
- Loja VA Cascais – Av.25 de Abril, 475, Cascais
- Loja VA Porto – Rua Cândido dos Reis, 6, Porto
- Loja Atlantis Braga – Praceta, Stª Bárbara, nº1-A, Braga
- Loja Atlantis Porto – Rua Eugénio de Castro, 301 Porto
- Loja Atlantis Cascais – AV. Valbom, 28-B, Cascais

- E as marcas abaixo descritas:

- Marca Vista Alegre.

32. Compromissos

Compromisso para investimentos

Compromisso para investimentos contratados mas ainda não incorridos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31-12-2017	31-12-2016
Ativos fixos tangíveis	11,092	725

O valor de 11 milhões de euros de compromissos em 31 de dezembro de 2017 diz respeito a valores já contratados referentes a encomendas de imobilizado realizadas, mas só concretizadas em 2018. A grande parcela, cerca de 10,3 milhões de euros, diz respeito ao projeto de expansão da fábrica da Ria Stone e do equipamento já contratado.

33. Gestão do Risco Financeiro

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneo e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva.

Os ativos financeiros decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes, outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo tem também investimentos disponíveis para venda, contabilizados ao custo de aquisição e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está exposto basicamente ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo do Grupo é o de reduzir estes riscos a um nível aceitável.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

Risco de Taxa de Juro

A exposição do Grupo Vista Alegre ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos e consequentemente os impactos decorrentes de variações nas taxas de juro não afetam as contas de forma relevante.

O saldo da dívida financeira das participadas da Vista Alegre foi contratado maioritariamente à taxa de juro variável indexada à Euribor a três e a doze meses. A taxa Euribor iniciou em Outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira internacional, o que levou a que a mesma tenha registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que em 2015 atingiu valores negativos. Em 2016, a taxa continuou numa queda ligeira e no ano de 2017 manteve-se estável. A Euribor a três meses, iniciou o ano de 2017 com o valor de -0,318%, e no final do ano fixou-se nos -0,329%. Com a Euribor em patamares muito baixos e com tendência estável no curto prazo, o Grupo estima que os resultados decorrentes de variações deste indexante não terão impacto significativo nas suas contas, tanto mais que, na sua maioria, as linhas de financiamento contratadas têm floor zero para o indexante.

Uma variação de 0,5% na taxa de juro provocaria um impacto nas contas na ordem dos 179 mil euros.

Risco de Câmbio

A Vista Alegre detém subsidiárias no Brasil, Reino Unido, Moçambique e Estados Unidos da América, através das quais procede à comercialização nos respetivos mercados em reais, libras, meticais e dólares americanos, respetivamente. No Brasil, onde o impacto foi mais expressivo, o risco cambial face ao euro, moeda em que são expressas as suas importações de bens a Portugal, o Grupo detém uma posição curta de cerca de 3,96 milhões de euros. O real brasileiro desvalorizou 9,72% face ao euro no ano 2017. Uma variação de 10% no câmbio provocaria um impacto de na ordem dos 396 mil euros. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

Uma variação de 5% na taxa de juro provocaria um impacto nas contas na ordem dos 211 mil euros.

Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas a receber comerciais e outras:

Moeda	Montante 2017	Montante 2016
BRL	2,773,871.35	2,425,259.41
MZN	1,993,764.90	2,456,149.90
USD	268,641.49	188,795.00

Contas a pagar comerciais e outras:

Moeda	Montante 2017	Montante 2016
INR	21,423,051.97	-
BRL	15,536,682.35	15,463,066.33
MZN	10,889,264.53	9,925,208.59
USD	1,514,322.56	1,219,684.56
GBP	51,308.05	233,542.74

Risco de crédito

As participadas da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. encontram-se expostas a um conjunto de riscos diversificados. A gestão está sensibilizada para a importância da gestão do risco de crédito e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, quer no mercado interno quer no externo. Consciente da importância de adotar uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, nos resultados e no valor das empresas, procura gerir esses riscos de forma eficaz, formulando estratégias de cobertura adequadas.

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente na atividade da Vista Alegre Atlantis. As avaliações do risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações. A definição do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito.

O Grupo mantém a subscrição de apólices de seguro de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco possibilita ainda uma indemnização pelos créditos não liquidados de clientes que para o mercado interno é de 85% e para o mercado externo cobertos de 90%. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral, tendo os limites de crédito sido objeto de revisões desfavoráveis significativas. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo Vista Alegre contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, para clientes situados no mercado doméstico e nos mercados externos e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, ou obter um montante superior ao dobro da cobertura existente, até ao limite de cem mil euros, para clientes situados nos mercados externos.

	31-12-2017	31-12-2016
Não vencido	10,276	9,479
Vencido mas sem registo de imparidades		
0-30 dias	2,676	1,600
30-90 dias	603	849
+ 90 dias	715	1,033
Total	3,993	3,482
Vencido com registo de imparidades		
0-90 dias		
90-180 dias		
180-360 dias		
+ 360 dias	2,537	2,442
Total	2,537	2,442
Total Geral	16,807	15,403
Total líquido de imparidades	14,269	12,961

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito.

O Grupo considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes supervisionado pela Direção Financeira.

Risco de liquidez

A Vista Alegre efetua uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros.

O risco de liquidez e de fluxo de caixa melhorou substancialmente no ano 2017 com a realização de um aumento de capital de 92,5 para 121,9 milhões de euros, que lhe permitiu reforçar os capitais permanentes.

A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

Os projetos de investimento em curso, designadamente a ampliação da capacidade produtiva da subsidiária Ria Stone para fornecimentos ao IKEA até 2026 foram aprovados com financiamento no quadro do Portugal 2020. O Grupo dispõe também de linhas de financiamento aprovadas junto das instituições financeiras (7,8 milhões de euros) e do próprio IKEA (2,5 milhões de euros) para este fim.

O recurso ao desconto de remessas de exportação permite uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneo necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. A sua participada Vista Alegre Atlantis, SA dispõe a 31 de dezembro de linhas de desconto de remessas de exportação no valor de 5,1 milhões de euros. O Grupo dispõe ainda de linhas de financiamento para pagamento a fornecedores de 6 milhões de euros que têm permitido uma gestão mais eficiente do risco de liquidez e de fluxos de caixa.

34. Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2017, detinham uma participação qualificada no Grupo Vista Alegre eram:

Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,379,117,233	90.49%
Através da Cerútil-Cerâmicas Utilitárias, SA	0	0.00%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,601,399	94.13%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,727,030	2.48%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 94,12%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas ao nível de remunerações:

	31-12-2017	31-12-2016
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	370	476
Pensões de reforma pagas a antigos administradores	656	660
	1,026	1,136

As remunerações acima descritas, são todas de natureza fixa, ocorridas durante os exercícios de 2017 e 2016.

Os saldos em aberto à data de 31 de Dezembro de 2017 e 2016, com as partes relacionadas são quase exclusivamente provenientes de financiamentos obtidos dos Grupos VISABEIRA, CGD e BCP.

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro são os seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldos Ativos		
Grupo CGD - Depósitos à ordem	3,983	995
Grupo Visabeira - RETGS	3,493	829
Grupo Visabeira - Clientes	2,144	1,010
	9,620	2,834
Saldos Passivos		
Grupo CGD		
Empréstimos Operacionais	7,171	0
Empréstimos Bancários	2,651	9,412
	9,822	9,412
Grupo Visabeira		
Fornecedores	4,437	7,845
Empréstimos Acionistas	370	60,966
	4,808	68,812

Transações com partes relacionadas:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)
GRUPO CGD	734		806	
GRUPO VISABEIRA	6,886	2,387	4,706	1,175
AMBITERMO - ENG. E EQUIP. TERMICOS,	0	3	0	0
BENETRONICA - IND. COM. COMP. ELECT	180	321	12	225
CERUTIL - CERAMICAS UTILITARIAS, LD	2,925	716	169	157
CONSTRUCTEL	1	1	4	0
EDIVISA - EMPRESA DE CONSTRUÇOES, S	497	4	727	0
EMPREENDIMENTOS TUR. MONTE BELO, S.	35	100	28	0
FAIANÇAS ARTISTICAS BORDALO PINHEIR	2,644	747	3,257	499
GRANBEIRA, SOC. EXPL. COM. GRANITOS	2	0	1	0
GRUPO VISABEIRA SGPS, SA	0	4	0	1
IFERVISA, S.A.	0	1	0	0
IMOVISA - IMOBILIARIA DE MOCAMBIQUE	1	0	0	0
MERCURY COMERCIAL,LDA	2	0	5	0
MOB	37	16	12	0
MOVIDA	90	0	88	0
MUNDICOR - VIAGENS E TURISMO, SA	86	0	82	0
PDT- PROJECTOS DE TELECOMUNICAÇÕES,	2	4	0	3
PINEWELLS, SA	0	1	0	1
PORTO SALUS AZEITÃO - RESIDENCIAS	0	2	0	2
TELEVISA, LDA	2	0	0	0
TURVISA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS,LD,	16	0	0	0
VAA-EMPREENDIMENTOS TURISTICOS,S.A	75	386	51	282
VIATEL - TECNOLOGIA DE COMUNICACOES	85	37	51	0
VISABEIRA - SOC. TEC. OBRAS E PROJ.	12	1	11	0
VISABEIRA GLOBAL SGPS, SA	0	1	0	6
VISABEIRA IMOBILIARIA, SA	12	1	7	0
VISABEIRA MOÇAMBIQUE, S.A	12	0	0	0
VISABEIRA PRO - ESTUDOS E INVEST. S	116	38	139	0
VISACASA, S.A.	51	0	59	0
ZAMBEZE - RESTAURAÇÃO, S.A.	2	3	4	0

35. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Ílhavo, 14 de Março de 2018

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 as entidades com partes relacionadas do Grupo Vista Alegre, são as seguintes:

- NCFGEST, SGPS, SA
- Grupo Visabeira, SGPS, SA
- Aeroprotechnik - Aerial Engineering, Lda
- Cabling Station Data, SA
- Cass Constructel, Ltd
- Comatel Infraestruturas, Lda
- Constructel - Contructions et Telecommunications Belgique
- Constructel - Contructions et Telecommunications, SARL
- Constructel África, SA
- Constructel BAU GmbH
- Constructel Denmark, ApS
- Constructel Energie, S.A.
- Constructel Itália, SRL
- Constructel Infra-Structures, SAS
- Constructel GmbH
- Constructel LLC
- Constructel Sweden AB
- Constructel UK, Ltd
- Edivisa - Empresa de Construção Lda
- Edivisa - Empresa de Construções, SA

- Electrotec - Projecto, Execução e Gestão de Redes de Energia, Lda
- Electrotec Engenharia, SA
- Electrovisa, Lda
- Field Force Atlântico, SA
- Gatel, SAS
- Hidroáfrica - Comércio e Indústria, SARL
- IEME, SRL
- Intelvisa, Gestão de Participações, SA
- Modal Installation, SA
- Mascaux 800, SA
- Naturenergia - Agro-Energias, SA
- PDT - Projectos e Telecomunicações, SA
- PTC - Serviços de Telecomunicações, SA
- Real Life - Tecnologias de Informação, SA
- Real Life Advanced Technologies Academy MZ, SA
- Real Life Technologies MZ, SA
- SCI Constructel
- Selfenergy Moçambique, SA
- Sogitel - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda
- Televisa - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda
- Televisa Marrocos, SA
- TV Cabo - Comunicações Multimédia, Lda
- TV Cabo Angola, Lda
- Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA
- Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda

- Visabeira Global, SGPS, SA
- Visacasa - Serviços de Assistência e Manutenção Global, SA
- Visaqua - Gestão de Infra- estruturas e Serviços, Ambientais, SA
- Yetech, SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Álamo - Indústria e Desenvolvimento Florestal, Lda
- Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
- Ambitermo Maroc Chaudieres Industrielles, SARL
- Bordalgest, SA
- Celmoque - Cabos de Energia e Telec. de Moçambique, SARL
- Cerexport - Ceramica de Exportação, SA *
- Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, Lda
- Faianças da Capôa - Industria de Cerâmica, SA *
- Granbeira - Soc. de Exploração e Com. de Granitos, SA
- Granbeira II - Rochas Ornamentais, SA
- Marmonte - Mármore de Moçambique, SARL
- Mob - Indústria de Mobiliário, SA
- Mob Cuisines, SASU
- Pinewells, SA
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA
- Shree Sharda Vista Alegre Private Limited
- Tubangol - Tubos de Angola, Lda
- Visabeira Indústria, SGPS, SA
- Visaconstroi - Construção e Gestão Imobiliária, Lda

- Vista Alegre Atlantis, SA
- Vista Alegre Atlantis Brasil - Comércio, Importação e Exportação, SA
- Vista Alegre Atlantis Imobiliária e Investimento, SA.
- Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda.
- Vista Alegre Atlantis, SGPS SA
- Vista Alegre Atlantis UK LTD.
- Vista Alegre Atlantis USA
- Vista Alegre España, SA
- Vista Alegre France, SAS
- Vista Alegre Grupo - Vista Alegre Participações, SA
- Empreendimentos Tur. Montebelo - Soc. Tur. e Recreio, SA
- Imobiliária Panorama, Lda
- Inhambane Empreendimentos, Lda
- Milibangalala, SA
- Movida - Empreendimentos Turísticos, SA
- Mundicor - Viagens e Turismo, SA
- Prato Convivas - Sociedade Hoteleira, Lda
- Ródia - Sociedade Beiraltina de Turismo e Diversões, SA
- Soginveste Empreendimentos, Lda
- Turvisa - Empreendimentos Turísticos, Lda
- VAA - Empreendimentos Turísticos, SA
- Visabeira Turismo, SGPS, SA
- Zambeze - Restauração, S.A
- Zambeze Village, Lda
- Ifervisa - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, SA

- Imovisa - Imobiliária de Moçambique, Lda
- Visabeira Imobiliária, SA
- Visabeira Imobiliária, SGPS, SA
- 2 Logical -Serviços de Consultoria Farmacêutica , SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Ambitermo Angola, Lda
- Angovisa, Lda
- Autovisa - Serviços Auto, SARL
- Benetrónica - International Commerce, Imp. e Exportação, SA
- Build Down & Build Up Moçambique, Lda
- Catari Angola, Lda
- Combustiveis do Songo, SA
- Convisa Engenharia, Lda
- Convisa Turismo, Lda
- Imensis - Soc. Gestão Empreem. Imobiliários, Lda
- Iutel - Infocomunicações, SA
- Hospital Nossa Senhora da Arrábida, SA
- Mercury Comercial, Lda (Moçambique)
- Mercury Comercial, Lda (Angola)
- Mercury South Africa, Lda
- PDA - Parque Desportivo de Aveiro, SA
- Predibeira - Compra e Venda de Propriedades, Lda
- Porto Salus
- Rentingvisa, Unipessoal Lda
- Telesp Telecomunicaciones, Electricidad y Gás de España, SA

- Turvisa, Lda
- Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas SA
- Visabeira Angola - Investimento e Participações, Lda
- Visabeira Espanha, SA
- Visabeira Pro - Estudos e Investimentos, SA
- Visabeira Knowledge and Research, SA
- Visabeira Moçambique, Lda
- Visabeira Participações Financeiras, SGPS, SA
- Visabeira Saúde, SA
- Visasecil - Prestação de Serviços, Lda
- Visatur - Empreendimentos Turísticos, Lda
- Visauto - Reparações Auto, Lda

Os membros do Conselho de Administração da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017, são:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- João Manuel Pisco de Castro
- Alexandra da Conceição Lopes
- Alda Alexandra Abrantes Costa
- Paulo José Antunes Soares
- Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
- Maria Filomena Dias Pastor

Os membros do Conselho de Administração da Grupo Visabeira, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017, são:

- Fernando Campos Nunes
- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Alexandra da Conceição Lopes
- José Luís Borba de Campos Nogueira
- António Jorge Xavier da Costa
- João Manuel Pisco de Castro
- Maria Filomena Dias Pastor – em representação da Portugal Capital Ventures, SA

Lista dos Titulares das Participações Qualificadas

elaborada nos termos do disposto no Artigo 8º, n.1, e), do Regulamento n. 4/2004 da CMVM,

com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes,

calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à presente data, e com referencia a 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,378,965,408	90.48%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,449,574	94.12%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Diretamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 94,12%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

Anexo ao Relatório de Gestão do Exercício de 2017, elaborado nos termos do nº 1 do art.º 245º-A do CVM

a) Estrutura de capital

O capital social da VAA é de 121.927.317,04 Euros, está integralmente subscrito e realizado e encontra-se representado por 1,524,091,463 ações com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma.

Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações conferem os mesmos direitos.

De acordo com as informações disponíveis na sociedade, a 31 de Dezembro de 2017 a estrutura do capital social da VAA era, a essa data, a que consta do mapa seguinte:

Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,378,965,408	90.48%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,449,574	94.12%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

b) Eventuais restrições à transmissibilidade das ações

Não está prevista estatutariamente a existência de direito de preferência dos acionistas na transmissão de ações representativas do capital social da VAA.

Relativamente a acordos parassociais ou outros entre os acionistas da Sociedade que obstem à livre transmissão das respectivas ações, remetemos para a informação constante do ponto g). infra.

c) Participações qualificadas no capital da sociedade

	ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO		TOTAL	
	Qtd Ações VAA	Qtd Ações VAA Fusão	Quantid.	%
Grupo Visabeira, SGPS, SA	55,484,166		55,484,166	3.64%
Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,377,515,008	1,450,400	1,378,965,408	90.48%
Caixa Geral de Depósitos, SA	41,888,296	0	41,888,296	2.75%
Fundo Capital Risco-Caixa Capital	0	9,873,639	9,873,639	0.65%
Free Float	13,583,668	24,295,187	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,488,471,138	35,619,226	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	0	1,099	1,099	
Total ações VAA	1,488,471,138	35,620,325	1,524,091,463	

d) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais

Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações têm os mesmos direitos.

e) Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não está regulamentado nem previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade ou das suas subsidiárias.

f) Restrições em matéria de direito de voto

Nos termos dos artigos 12º e 13º dos estatutos da sociedade:

- a) Apenas têm direito a estar presentes e a participar na Assembleia Geral, ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, e nela discutir e votar, os Acionistas que na Data do

- Registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, forem titulares de um número de ações não inferior a cem.
- b) O exercício dos direitos referidos no número anterior não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.
 - c) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral têm de o declarar, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior ao dia referido no número um do presente artigo, podendo, para o efeito, utilizarem o correio eletrónico.
 - d) Quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos do número anterior, e transmita a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, deve comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
 - e) Os Acionistas que, face ao estabelecido no número um supra, não possuam o número de ações necessário para estar presentes, participar e votar na Assembleia Geral poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.
 - f) Os Acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral, sendo nela representados pelos seus representantes comuns.
 - g) Os Acionistas que forem pessoas singulares poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro Acionista ou pelas pessoas a quem a lei imperativa o permitir.
 - h) Os Acionistas que forem pessoas coletivas far-se-ão representar na Assembleia Geral pela pessoa que designarem para o efeito.
 - i) Os instrumentos de representação previstos nos números anteriores deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na Sociedade pelo menos cinco dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.
 - j) É permitido o voto por correspondência.
 - k) Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral para a qual foram emitidos, cabendo ao Presidente da Mesa, ou ao seu substituto, verificar a sua autenticidade e regularidade, nos termos que forem publicitados na convocatória para a Assembleia Geral, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.
 - l) Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso de presença do Acionista ou do seu representante na Assembleia Geral.
 - m) Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
 - n) Sem prejuízo do disposto em disposição legal imperativa e nos presentes Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.
 - o) As deliberações sobre alteração dos estatutos, transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, devem ser tomadas por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos votos emitidos.

- p) A deliberação de eleição do Conselho de Administração deve ser aprovada por votos correspondentes a, pelo menos, 90% do capital social;
- q) Cessa o disposto no número anterior, considerando-se aprovada a proposta de eleição do Conselho de Administração que recolha a maioria dos votos emitidos, ou, havendo várias propostas, o maior número de votos, se:
- qi) tal proposta incluir as pessoas que tiverem sido indigitadas como administradores, nos termos referidos no número seguinte; ou
- qii) não tiverem existido indigitações, nos termos do número seguinte.
- r) Para efeitos do número anterior, apenas se considerarão relevantes as indigitações feitas por acionista titular de, pelo menos, 10% do capital, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos 10 dias posteriores à publicação do aviso convocatório da Assembleia Geral, acompanhadas de documento idóneo comprovativo da aludida participação em data não anterior à da publicação desse aviso, bem como dos elementos exigidos pelo art. 289.º, n.º 1, al. d), do Código das Sociedades Comerciais. Devem ser facultados à consulta dos acionistas, na sede da sociedade, as cartas enviadas nos termos deste artigo, a partir do 10.º dia posterior ao da publicação do aviso convocatório e até à data da Assembleia Geral
- s) A cada cem ações corresponde um voto.

A VAA, previamente a cada Assembleia e respeitando os prazos legais, procede a ampla divulgação das datas em que as mesmas serão realizadas, sendo complementado no site institucional da VAA (www.myvistaalegre.com) o aviso da convocatória.

A votação por meios eletrónicos não se encontra expressamente prevista nos Estatutos. Não obstante isso, o voto poderá ser efetuado por via eletrónica, se esse meio for colocado à disposição dos acionistas e se constar do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.

g) Acordos parassociais restritivos da transmissibilidade das ações

Conforme oportunamente comunicado ao mercado a 4 de janeiro de 2018, a PORTUGAL CAPITAL VENTURES – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A., na qualidade de entidade gestora do FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FCR PORTUGAL VENTURES Grandes Projetos de Investimento, formalizou, por contrato de compra e venda celebrado em 28 de dezembro de 2017, a alienação, fora de bolsa, das 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de € 0,08 (oito cêntimos), representativas de 8,20% (oito, vírgula, vinte por cento) do capital e dos direitos de voto da Sociedade, a favor da já acionista VISABEIRA INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Em resultado da referida alienação deixou de estar em vigor, por referência à mesma data de celebração do contrato de compra e venda de ações, o Acordo celebrado a 26 de julho de 2010, entre a Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. juntamente com as sociedades Grupo Visabeira SGPS S.A. e Visabeira Indústria, SGPS, S.A. (conjuntamente “Grupo Visabeira”), e o AICEP Capital Global – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (atualmente designada por Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., em virtude das responsabilidades por esta assumidas em

consequência de operação de fusão entretanto ocorrida), agindo em nome próprio e em nome e por conta do fundo de capital de risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento (o “Fundo”), pelo qual o Grupo Visabeira se obrigava a manter uma participação na VAA superior a 50% do capital e dos votos e a exercer sobre esta sociedade uma influência dominante enquanto o Fundo for titular de ações da VAA.

h) Regras aplicáveis à nomeação e substituição de membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Nos termos estatutários:

- a) Os membros do Conselho de Administração são eleitos anualmente, sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais. Uma vez eleitos, permanecerão no exercício das suas funções até à eleição dos que os vierem a substituir.
- b) o mandato é anual, sendo permitida a sua reeleição, nos termos previstos na lei;
- c) A deliberação de eleição do Conselho de Administração deve ser aprovada por votos correspondentes a, pelo menos, 90% do capital social;
- d) Cessa o disposto no número anterior, considerando-se aprovada a proposta de eleição do Conselho de Administração que recolha a maioria dos votos emitidos, ou, havendo várias propostas, o maior número de votos, se:
 - di) tal proposta incluir as pessoas que tiverem sido indigitadas como administradores, nos termos referidos no número seguinte; ou
 - dii) não tiverem existido indigitações, nos termos do número seguinte.
- e) Para efeitos do número anterior, apenas se considerarão relevantes as indigitações feitas por acionista titular de, pelo menos, 10% do capital, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos 10 dias posteriores à publicação do aviso convocatório da Assembleia Geral, acompanhadas de documento idóneo comprovativo da aludida participação em data não anterior à da publicação desse aviso, bem como dos elementos exigidos pelo art. 289.º, n.º 1, al. d), do Código das Sociedades Comerciais. Devem ser facultados à consulta dos acionistas, na sede da sociedade, as cartas enviadas nos termos deste artigo, a partir do 10.º dia posterior ao da publicação do aviso convocatório e até à data da Assembleia Geral
- f) As deliberações sobre alteração dos estatutos, transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, devem ser tomadas por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos votos emitidos.

i) Poderes do órgão de administração

Os estatutos da VAA não atribuem poderes ao Conselho de Administração para deliberarem sobre o aumento de capital da sociedade.

Nos termos do Artigo 16º dos estatutos da VAA, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social.

Ainda de acordo com a referida previsão estatutária, o Conselho de Administração pode:

- delegar em um ou mais dos seus membros poderes e competências para a prática de determinados atos ou categorias de atos de gestão dos negócios sociais;
- delegar em um ou mais dos seus membros ou numa Comissão Executiva, composta por dois terços ou menos dos seus membros, a gestão corrente da Sociedade;
- nomear mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos, no âmbito dos respectivos instrumentos de mandato.

Em caso de delegação da gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, o Conselho de Administração ou os Membros da Comissão Executiva devem designar o Presidente desta, ao qual é atribuído voto de qualidade.

j) Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição

Não existem acordos com estas características.

l) Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição

Não existem acordos com estas características.

m) Sistemas de controlo interno e de risco de gestão implementados na sociedade

Tendo em conta que a VAA desempenha unicamente funções de holding, o controlo dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração, dada a estreita relação e tempo dedicado ao desempenho das suas funções, considerando-se não existirem riscos relevantes que impliquem regras especiais de controlo.

Nas empresas participadas, são definidos sistemas de controlo específico a cada uma das atividades, cujo órgão máximo é o Conselho de Administração de cada uma das empresas.

A política de gestão de risco é definida pelo Conselho de Administração que naturalmente coloca a gestão criteriosa dos riscos como preocupação constante e central, privilegiando e criando as condições para que aqueles possam ser devidamente identificados, analisados e controlados, assim

promovendo a diminuição da probabilidade de ocorrência dos mesmos mas também, que os impactos decorrentes da eventual ocorrência não passível de ser evitada, possam ser minimizados.

O sistema de controlo interno existente na sociedade caracteriza-se pela organização em processos, tendo sido implementado o ciclo da melhoria contínua cujos vetores fundamentais se baseiam no planeamento, execução, controlo e atuação face aos desvios. Assim, cada processo caracteriza-se pela existência de um conjunto de procedimentos operacionais, definidos e aprovados pela gestão de topo, que são objeto de divulgação e promoção pelos diversos níveis da organização, complementados com a existência de medidas de avaliação da performance (KPI's - Key Performance Indicators) que concretizam os objetivos superiormente definidos. A respetiva monitorização é seguida e avaliada de forma regular. Estes processos destacam-se pela sua abrangência, acomodando os serviços partilhados da sede e o conjunto de todas atividades desenvolvidas em cada uma das unidades fabris que integram o grupo e desde 2011, também a rede de retalho próprio em território nacional.

De forma a aglutinar os diferentes processos que caracterizam a organização, cada um deles é liderado por um gestor, definido pelo administrador da Comissão Executiva responsável por esse pelouro a quem cabe:

- Coordenar a definição da regulamentação inerente a cada processo (incluindo procedimentos, instruções, especificações, fichas de registo e outros documentos);
- Coordenar a implementação da regulamentação aprovada aplicável ao respetivo processo;
- Gerir a interligação entre todos os elementos integrantes do seu processo, e entre o seu processo e os demais;
- Monitorizar o desempenho face aos indicadores superiormente definidos;
- Analisar eventuais causas de desvios e propor respetivas correções;
- Acompanhar a implementação das ações definidas.

Os diferentes gestores de processo respondem a um diretor executivo, que reporta junto da Comissão Executiva, competindo-lhe assegurar a implementação e atuação conforme com os procedimentos aprovados, informando do respetivo desempenho e eventuais necessidades de ajustamento, assim como promovendo a operacionalidade e promoção da melhoria contínua de todos os procedimentos instituídos. A Comissão Executiva, no cumprimento das competências delegadas pelo Conselho de Administração disponibiliza os recursos necessários à obtenção dos objetivos superiormente definidos.

Para a avaliação do funcionamento, a VAA dispõe de uma equipa de auditores internos, composta por elementos de diversas áreas de negócio, sendo aprovado um plano anual que abrange todos os

processos e áreas consideradas relevantes ao sistema de gestão. Este plano é definido no início de cada ano e é divulgado internamente na sociedade, estando disponível na intranet. Mensalmente são executadas as ações de auditoria interna, verificando-se se as atividades e os resultados estão de acordo com o previsto. Neste âmbito ainda procede-se igualmente à avaliação relativa à execução de ações definidas em anteriores ocorrências procurando determinar se as mesmas foram ou não executadas nos timings e qual a eficácia obtida. As ações de auditoria interna dão origem a relatórios das avaliações que são comunicados aos diferentes responsáveis intervenientes no processo. No que em concreto diz respeito ao gestor de cada processo, compete-lhe justificar os desvios identificados, indicar as medidas corretivas e ou preventivas, alocando responsáveis e prazos, nos casos em que assim se entenda justificado. Neste processo é igualmente privilegiada a identificação dos impactos sobre a sociedade. Estes relatórios são objeto de reporte junto do administrador responsável pelo respetivo pelouro.

O resultado destas auditorias é transposto para relatórios intercalares de acompanhamento, de periodicidade semestral, do qual é dado o devido conhecimento à gestão e que igualmente auxilia na elaboração do relatório de suporte à revisão do sistema, de carácter anual e em cuja revisão se procura envolver todos os interlocutores do sistema de controlo interno (administração, diretor executivo, gestores de processos e responsáveis diferentes unidades fabris e outras áreas integrantes do sistema).

Assim, a operacionalidade e melhoria contínua do sistema e seus processos é ainda alcançada através da compilação periódica das ações corretivas e/ou preventivas definidas pelos gestores de todos os processos.

Na reunião de avaliação do sistema de gestão (neste momento de periodicidade anual) são objeto de análise todos os elementos de gestão que o compõem. Neste processo são analisados os resultados das auditorias, os recursos afetos, o estado das ações corretivas e preventivas, a avaliação dos indicadores de desempenho existentes, a análise dos desvios, seus impactos na sociedade e sugestões de melhoria. A avaliação permanente dos procedimentos de gestão de risco instituídos permitem uma intervenção em tempo útil, mitigando potenciais situações de risco, porquanto atempadamente identificadas e intervencionadas as suas causas, permite minimizar eventuais impactos que delas possam decorrer.

O controlo no ambiente externo é exercido, essencialmente, pela Direção Financeira, a quem compete, com base na informação externa recolhida, a aprovação do crédito a conceder e o controlo dos plafonds estabelecidos e/ou a estabelecer. Neste sentido, a concessão de crédito a clientes, obedece a uma criteriosa avaliação da capacidade de gestão, da avaliação do património e das garantias de crédito dadas por cada cliente. É também exercido um controlo de ambiente

externo pela Direção da Qualidade, através de auditorias exercidas a fornecedores, no sentido de avaliar a sua capacidade de gestão própria e assim assegurar fornecimentos conformes, estáveis e com a qualidade exigida pelo grupo VAA.

É igualmente prática da empresa e das suas participadas a contratação de seguros em todas as áreas, pelos valores considerados bastantes, procurando assim cobrir um conjunto significativo de riscos patrimoniais e pessoais. De forma similar se procura privilegiar a mitigação dos riscos advenientes de flutuações dos mercados cambiais e de taxa de juro, reduzindo a sua exposição àquelas, seja por via da contratação de instrumentos financeiros derivados que lhe permitam efetuar uma eficaz cobertura daquelas flutuações seja por via da realização preferencial de transações denominadas em euro (este último apenas aplicável no caso específico das variações cambiais).

Também o desenho do modelo de governo corporativo instituído na sociedade, com separação funcional entre Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas procura oferecer garantias adicionais sobre os mecanismos de controlo instituídos na sociedade e minimização dos riscos inerentes.

No que respeita à atividade do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração salienta, também, o facto de, conforme consta do relatório e parecer desse órgão, o mesmo não se ter deparado com qualquer violação legal ou estatutária.

Consciente que a continuidade das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo pôr em risco, os seus objetivos estratégicos, a VAA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes às suas atividades.

n) Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se encontra sujeito por força de disposição legal ou regulamentar, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência

O Relatório de Governo Societário do ano 2016 da VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (doravante designada “VAA”) foi organizado em conformidade com o modelo previsto no

Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante designada apenas por “CMVM”) nº 4/2013, de 18 de julho de 2013.

Analisado este Regulamento e o seu Anexo I, bem como todas as Recomendações da CMVM contidas no Código de Governo das Sociedades e o Artigo 245º-A do CVM, o Conselho de Administração da VAA está convicto que, genericamente, as práticas de gestão seguidas na VAA e no Grupo Vista Alegre Atlantis estão de acordo com o estatuído naqueles normativos.

Do quadro resumo que integra o referido Relatório facilmente se extrai que a VAA cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades. Relativamente às recomendações não adotadas e/ou não aplicáveis, constam igualmente do mesmo quadro resumo a respetiva fundamentação e demais observações relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório onde a descrição dessa situação poderá ser encontrada.

- o) Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente voluntariamente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência;**

Não aplicável em face do já exposto acima.

- p) Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito nos termos das alíneas anteriores;**

Os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito nos termos da alínea n) acima encontram-se disponíveis para consulta no sítio da CMVM na Internet, no seguinte endereço www.cmvm.pt.

- q) Composição e descrição do modo de funcionamento dos órgãos sociais do emitente, bem como das comissões que sejam criadas no seu seio.**

Os órgãos sociais da sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre acionistas ou não acionistas, sendo permitida a sua reeleição, nos termos previstos na lei.

Quanto à administração, a VAA tem adotado o modelo de governação vulgarmente conhecido como Latino Reforçado, tendo, assim, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de onze, consoante o que for deliberado em Assembleia Geral, eleitos anualmente, sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais. Uma vez eleitos, permanecerão no exercício das suas funções até à eleição dos que os vierem a substituir.

Estatutariamente, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social.

O Conselho de Administração só pode deliberar validamente se estiverem presentes ou representados, pelo menos, dois terços dos seus membros, sendo que as respetivas deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, tendo o Presidente voto de qualidade.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada mês.

Nos termos das disposições estatutárias da Sociedade, e com as limitações impostas por lei, no que respeita aos limites da delegação e a matérias não delegáveis, o Conselho de Administração da VAA delegou, durante o exercício de 2015, a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, compreendendo a mesma uma delegação de poderes nas seguintes matérias e áreas: Produção, Logística, Comercial, Marketing, Ambiente, Qualidade, Energia, Controlo de Gestão, Tesouraria, Administrativa e Financeira, Financiamento/Funding e Contactos com Investidores (CMVM e NYSE Euronext).

A Comissão reúne, pelo menos, uma vez em cada mês, nos dias e horas a fixar pelo seu Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria dos votos expressos, sendo que o Presidente da Comissão Executiva tem voto de qualidade, em caso de empate.

Em relação à certas e determinadas matérias devidamente identificadas na delegação de competências constante de deliberação do Conselho de Administração, cada um dos membros da Comissão Executiva poderá, individualmente, decidir sobre a sua contratação e/ou adjudicação

desde que dos mesmos não decorram para a Sociedade responsabilidades financeiras superiores a € 5.000,00, (cinco mil euros), ou, caso ultrapassem o referido limite, sejam expressamente autorizadas pelo Presidente da Comissão Executiva ou Membro responsável pela área do Controlo de Gestão e Financeiro.

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos anualmente em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, cabendo à Assembleia Geral designar aquele dos seus membros efetivos que servirá de Presidente, ao qual é atribuído voto de qualidade.

Ílhavo, 14 de março de 2018

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ANO 2017

VAA-VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

Sociedade Aberta

Lugar da Vista Alegre - 3830-292 Ílhavo

Capital Social de € 121.927.317,04 – Matriculada na C.R.C. Ílhavo sob o NIPC 500.978.654

INTRODUÇÃO:

O presente relatório, que apresenta um resumo dos aspetos mais relevantes sobre as práticas em matéria de governo da VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, foi organizado em conformidade com o modelo previsto no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante designada apenas por “CMVM”) nº 4/2013.

Analisado este Regulamento e o seu anexo, bem como todas as Recomendações da CMVM contidas no Código de Governo das Sociedades e o Artigo 245º-A do CVM, o Conselho de Administração da VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, doravante designada VAA, está convicto que, genericamente, as práticas de gestão seguidas na VAA e no Grupo Vista Alegre Atlantis estão de acordo com o estatuído naqueles normativos.

Este documento deve ser lido como complemento e em conjugação com o relatório Anual de Gestão e Contas Consolidadas.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa:

O capital social da VAA é atualmente de 121.927.317,04 Euros, está integralmente subscrito e realizado e encontra-se representado por 1.524.091.463 ações escriturais nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma, das quais 367.743.189 ações, emitidas em resultado do aumento do capital social da Sociedade registado na competente Conservatória do Registo Comercial do dia 21 de dezembro de 2017 e inscritas sob o código ISIN PTVAA4AM0007, não foram imediatamente admitidas à negociação nem fungíveis com as demais ações da VAA, embora confirmem aos seus detentores os mesmos direitos que as ações existentes, incluindo no que respeita ao direito a receber dividendos. Está em curso o processo de admissão das referidas ações à negociação no mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon, após o qual as novas ações serão fungíveis com as demais ações representativas do capital social da VAA. Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações conferem os mesmos direitos.

De acordo com as informações disponíveis na sociedade, a 31 de dezembro de 2017 a estrutura do capital social da VAA era a que consta do mapa seguinte:

	ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO		TOTAL	
	Qtd Ações VAA	Qtd Ações VAA Fusão	Quantid.	%
Grupo Visabeira, SGPS, SA	55,484,166		55,484,166	3.64%
Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,377,515,008	1,450,400	1,378,965,408	90.48%
Caixa Geral de Depósitos, SA	41,888,296	0	41,888,296	2.75%
Fundo Capital Risco-Caixa Capital	0	9,873,639	9,873,639	0.65%
Free Float	13,583,668	24,295,187	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,488,471,138	35,619,226	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	0	1,099	1,099	
Total ações VAA	1,488,471,138	35,620,325	1,524,091,463	

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações:

Não está prevista estatutariamente a existência de direito de preferência dos acionistas na transmissão de ações representativas do capital social da VAA.

Relativamente a acordos parassociais ou outros entre os acionistas da Sociedade que obstem à livre transmissão das respetivas ações, remetemos para a informação constante do ponto 6. infra.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias:

A sociedade detém 1.099 ações próprias, representativas de 0,00007211% do capital social. As mesmas dariam direito a 10 votos, caso tal direito lhes fosse aplicável.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais:

A VAA não é parte em quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas:

Os Estatutos da Sociedade não contêm quaisquer limitações à contagem dos votos, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só acionista titular de ações ordinárias, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro acionista, pelo que igualmente não existe qualquer previsão estatutária sobre os termos da sua manutenção ou não nos Estatutos.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto:

Conforme oportunamente comunicado ao mercado a 4 de janeiro de 2018, a **PORTUGAL CAPITAL VENTURES – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.**, na qualidade de entidade gestora do **FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FCR PORTUGAL VENTURES Grandes Projetos de Investimento**, formalizou, por contrato de compra e venda celebrado em 28 de dezembro de 2017, a alienação, fora de bolsa, das 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de € 0,08 (oito cêntimos), representativas de 8,20% (oito, vírgula, vinte por cento) do capital e dos direitos de voto da Sociedade, a favor da já acionista **VISABEIRA INDÚSTRIA, SGPS, S.A.**

Em resultado da referida alienação deixou de estar em vigor, por referência à mesma data de celebração do contrato de compra e venda de ações, o Acordo celebrado a 26 de julho de 2010, entre a Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. juntamente com as sociedades Grupo Visabeira SGPS S.A. e Visabeira Indústria, SGPS, S.A. (conjuntamente “Grupo Visabeira”), e o AICEP Capital Global – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (atualmente designada por Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., em virtude das responsabilidades por esta assumidas em consequência de operação de fusão entretanto ocorrida), agindo em nome próprio e em nome e por conta do fundo de capital de risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento (o “Fundo”), pelo qual o Grupo Visabeira se obrigava a manter uma participação na VAA superior a 50% do capital e dos votos e a exercer sobre esta sociedade uma influência dominante enquanto o Fundo for titular de ações da VAA.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação:

Tendo em conta as comunicações rececionadas na emitente a 31 de dezembro de 2017, as participações qualificadas no capital social e nos direitos de voto da VAA eram, a essa data, as seguintes:

Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,378,965,408	90.48%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,449,574	94.12%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a Visabeira Indústria SGPS, S.A., é detida na totalidade (100%) pela igualmente acionista Grupo Visabeira, SGPS, S.A., em cujo capital a NCFGEST SGPS, S.A., titula 99,45%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes, a quem deverá, por isso, serem imputadas as ações e os direitos de voto titulados na Sociedade pela Visabeira Indústria SGPS, S.A. e pela Grupo Visabeira SGPS, S.A. .

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

Em 31 de dezembro de 2017, tanto quanto é do nosso conhecimento, nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA que estavam em exercício de funções nessa data são titulares de ações da VAA.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos:

Os estatutos da VAA não atribuem poderes ao Conselho de Administração para deliberarem sobre o aumento de capital da sociedade.

Nos termos do Artigo 16º dos estatutos da VAA, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social.

Ainda de acordo com a referida previsão estatutária, o Conselho de Administração pode:

- delegar em um ou mais dos seus membros poderes e competências para a prática de determinados atos ou categorias de atos de gestão dos negócios sociais;
- delegar em um ou mais dos seus membros ou numa Comissão Executiva, composta por dois terços ou menos dos seus membros, a gestão corrente da Sociedade;
- nomear mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos, no âmbito dos respetivos instrumentos de mandato.

Em caso de delegação da gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, o Conselho de Administração ou os Membros da Comissão Executiva devem designar o Presidente desta, ao qual é atribuído voto de qualidade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade:

Os titulares de participações qualificadas realizaram, ao longo de 2017, operações com a VAA e suas subsidiárias nas condições normais de mercado e dentro da respetiva atividade devidamente relevadas no Anexo Consolidado ao Balanço e Demonstração de Resultados na nota número 34 “Transações com Partes Relacionadas”.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral ao longo de 2017

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim):

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente presidida pelo Sr. Engenheiro José Angelo Ferreira Correia e Secretariada pela Srª Drª Marta Sofia Cunha Albuquerque Santos Temudo, tendo os referidos membros sido eleitos pela primeira vez em Assembleia Geral anual de 24/03/2017, para exercerem funções durante o ano de 2017.

No exercício das suas funções, e em matéria de convocação e condução das Assembleias Gerais, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral tem o apoio logístico e de recursos humanos adequados às suas necessidades e indispensáveis ao bom desempenho das suas funções.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial:

Nos termos dos artigos 12º e 13º dos Estatutos da Sociedade:

- a) Apenas têm direito a estar presentes e a participar na Assembleia Geral, ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, e nela discutir e votar, os Acionistas que na Data do Registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, forem titulares de um número de ações não inferior a cem.
- b) O exercício dos direitos referidos na alínea anterior não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.
- c) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral têm de o declarar, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior ao dia referido no número um do presente artigo, podendo, para o efeito, utilizarem o correio eletrónico.
- d) Quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos do número anterior, e transmita a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, deve comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- e) Os Acionistas que, face ao estabelecido na alínea a) supra, não possuam o número de ações necessário para estar presentes, participar e votar na Assembleia Geral poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.
- f) Os Acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral, sendo nela representados pelos seus representantes comuns.
- g) Os Acionistas que forem pessoas singulares poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro Acionista ou pelas pessoas a quem a lei imperativa o permitir.
- h) Os Acionistas que forem pessoas coletivas far-se-ão representar na Assembleia Geral pela pessoa que designarem para o efeito.
- i) Os instrumentos de representação previstos nos números anteriores deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na Sociedade pelo menos cinco dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.
- j) É permitido o voto por correspondência.
- k) Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral para a qual foram emitidos, cabendo ao Presidente da Mesa, ou ao seu substituto, verificar a sua autenticidade e regularidade, nos termos que forem publicitados na convocatória para a Assembleia Geral, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.
- l) Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso de presença do Acionista ou do seu representante na Assembleia Geral.
- m) Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
- n) Sem prejuízo do disposto em disposição legal imperativa e nos presentes Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.
- o) As deliberações sobre alteração dos Estatutos, transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, devem ser tomadas por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos votos emitidos.

- p) A deliberação de eleição do Conselho de Administração deve ser aprovada por votos correspondentes a, pelo menos, 90% do capital social;
- q) Cessa o disposto no número anterior, considerando-se aprovada a proposta de eleição do Conselho de Administração que recolha a maioria dos votos emitidos, ou, havendo várias propostas, o maior número de votos, se:
 - qi) tal proposta incluir as pessoas que tiverem sido indigitadas como administradores, nos termos referidos no número seguinte; ou
 - qii) não tiverem existido indigitações, nos termos do número seguinte.
- r) Para efeitos do número anterior, apenas se considerarão relevantes as indigitações feitas por acionista titular de, pelo menos, 10% do capital, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos 10 dias posteriores à publicação do aviso convocatório da Assembleia Geral, acompanhadas de documento idóneo comprovativo da aludida participação em data não anterior à da publicação desse aviso, bem como dos elementos exigidos pelo art. 289.º, n.º 1, al. d), do Código das Sociedades Comerciais. Devem ser facultados à consulta dos acionistas, na sede da sociedade, as cartas enviadas nos termos deste artigo, a partir do 10.º dia posterior ao da publicação do aviso convocatório e até à data da Assembleia Geral.
- s) A cada cem ações corresponde um voto.

A VAA, previamente a cada Assembleia e respeitando os prazos legais, procede a ampla divulgação das datas em que as mesmas serão realizadas, sendo complementado no *site* institucional da VAA (www.myvistaalegre.com) o aviso da convocatória.

A votação por meios eletrónicos não se encontra expressamente prevista nos Estatutos. Não obstante isso, o voto poderá ser efetuado por via eletrónica, se esse meio for colocado à disposição dos acionistas e se constar do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em algumas das relações do nº 1 do artigo 20º:

Nada a acrescentar ao já referido no nº 12 anterior.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias:

Os Estatutos da Sociedade preveem, no seu artigo 13º, que as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos, com exceção das deliberações sobre alteração dos Estatutos, transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, que devem ser tomadas por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos votos emitidos, e da deliberação de eleição do Conselho de Administração, que deve ser aprovada por votos correspondentes a, pelo menos, 90% do capital social. Cessa, contudo, o disposto anteriormente em relação à maioria qualificada para efeitos de eleição do Conselho de Administração, considerando-se aprovada a proposta de eleição do referido órgão social que recolha a maioria dos votos emitidos, ou, havendo várias propostas, o maior número de votos, se:

- (i) tal proposta incluir as pessoas que tiverem sido indigitadas como administradores, nos termos referidos no número seguinte; ou

(ii) não tiverem existido indigitações, nos termos do número seguinte.

Para o efeito, apenas se considerarão relevantes as indigitações feitas por acionista titular de, pelo menos, 10% do capital, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos 10 dias posteriores à publicação do aviso convocatório da Assembleia Geral, acompanhadas de documento idóneo comprovativo da aludida participação em data não anterior à da publicação desse aviso, bem como dos elementos exigidos pelo art. 289.º, n.º 1, al. d), do Código das Sociedades Comerciais. Devem ser facultados à consulta dos acionistas, na sede da Sociedade, as cartas enviadas nos termos deste artigo, a partir do 10.º dia posterior ao da publicação do aviso convocatório e até à data da Assembleia Geral.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A VAA tem adotado o modelo de governação vulgarmente conhecido como Latino Reforçado, tendo, assim, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Na avaliação que faz do modelo atual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração considera que o mesmo é adequado à dimensão da Sociedade, permitindo esse modelo mantê-la com bons níveis de funcionamento e de eficiência no desempenho das funções de cada um dos seus órgãos sociais e na interligação entre eles, não se mostrando adequado fazer qualquer alteração nesse âmbito.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão:

Estatutariamente não está consignada qualquer restrição em matéria de designação ou de substituição dos membros do órgão de administração fixando-se, apenas, que o mandato é anual.

Deste modo são seguidas as normas gerais reguladoras desta matéria, nomeadamente no que respeita a eleições e cooptações.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro:

Nos termos do Artigo 14º dos Estatutos da VAA, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de onze, consoante o que for deliberado em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos anualmente pela Assembleia Geral, a qual escolherá o presidente e um ou mais vice-presidentes. Uma vez eleitos, permanecerão no exercício das suas funções até à eleição dos que os vierem a substituir, sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais.

Primeira designação e termo do mandato anual em curso (2017), dos membros do órgão de administração que estavam em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017:

Nomes	Primeira Designação		Termo do Mandato
	Modo	Data	
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Eleição	Março 2017	Dezembro 2017
Paulo Jorge Lourenço Pires	Cooptação	Outubro 2013	Dezembro 2017
João Manuel Pisco de Castro	Eleição	Maio 2014	Dezembro 2017
Alexandra da Conceição Lopes	Eleição	Maio 2013	Dezembro 2017
Alda Alexandra Abrantes Costa	Eleição	Maio 2013	Dezembro 2017
Paulo José Antunes Soares	Eleição	Maio 2016	Dezembro 2017
Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra	Eleição	Maio 2016	Dezembro 2017
Maria Filomena Dias Pastor	Eleição	Maio 2015	Dezembro 2017

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão:

Membros do Conselho de Administração em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017:

Nomes	Cargos	Conselho Administração	Executivos	
			Executivos	Independente
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Presidente	Sim	Não	Não
Paulo Jorge Lourenço Pires	Vice-Presidente	Sim	Sim	-----
João Manuel Pisco de Castro	Vogal	Sim	Não	Não
Alexandra da Conceição Lopes	Vogal	Sim	Sim	-----
Alda Alexandra Abrantes Costa	Vogal	Sim	Sim	-----
Paulo José Antunes Soares	Vogal	Sim	Sim	-----
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	Vogal	Sim	Sim	-----
Maria Filomena Dias Pastor	Vogal	Sim	Não	Não

Não obstante os Administradores não executivos da VAA serem considerados não independentes, face aos critérios estabelecidos na lei, para permitir aos mesmos uma decisão independente e informada, a VAA dispõe dos seguintes mecanismos:

As convocatórias das reuniões do Conselho de Administração são enviadas a todos os seus membros, com a indicação concreta da ordem de trabalhos da reunião, sendo acompanhadas por toda a informação e documentação relevante, dispondo inteiramente os Administradores não executivos da faculdade de obterem informações sobre qualquer assunto ou sobre qualquer aspeto da Sociedade, sendo-lhes facultados para análise e consulta todos os elementos que acharem convenientes, designadamente, livros, registos e quaisquer documentos relativos à VAA ou a operações em que intervenha. Os Administradores não executivos podem, também, sempre que entendam, solicitar informações diretamente aos Administradores e aos responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos Administradores Executivos neste processo, sendo, também, prática da Sociedade a presença e intervenção dos Administradores não executivos nas reuniões do Conselho de Administração.

A VAA considera, pois, que, tendo em atenção o modelo societário adotado e a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais, a designação de Administradores independentes para exercerem funções no Conselho de Administração não iria trazer vantagens de maior para o bom funcionamento do modelo adotado pela Sociedade, que se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo:

A qualificação profissional dos membros do Conselho de Administração que estavam em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017, a atividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenhavam funções de administração era, a essa data, como se segue:

➤ Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques:

É licenciado desde o ano 2000 em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto tendo frequentado o último ano de licenciatura, através do programa Erasmus, no Instituto Católico de Artes e Indústrias (ICAI), Universidade de Comillas em Madrid. Em 2009 concluiu um Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) na Escola de Gestão do Porto.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Pavicentro em 1999, tendo assumido entre outras funções, a liderança da área de negócio das telecomunicações (2004 a 2008) e membro da Comissão Executiva do Grupo entre 2008 e 2011 com as responsabilidades da direção geral da Pavi do Brasil.

Integrou no início de 2012 o Grupo Visabeira, tendo sido Diretor Geral da Constructel França e Bélgica entre os anos 2013 e 2014, empresas que atuam na área de Infraestruturas de Redes de Telecomunicações Móvel e Fixas. Em Outubro de 2014 foi eleito para o cargo de Administrador Executivo do Grupo Visabeira SGPS e da Visabeira Global SGPS, com a responsabilidade pelos sectores de Telecomunicações e Tecnologias ao nível mundial.

Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Grupo Visabeira SGPS, SA e da Visabeira Global SGPS, SA, assumindo ainda o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Vista Alegre Atlantis SGPS, SA, da Visabeira Indústria SGPS, SA, Pinewells SA, Constructel França, Constructel Bélgica, Constructel Alemanha. É ainda administrador não executivo em diversas empresas participadas do Grupo Visabeira. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **Paulo Jorge Lourenço Pires:**

É Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade do Minho (1995). Em 1998/9 frequentou, na Universidade Católica, Programa Avançado de Gestão para executivos (PAGE). Iniciou a sua atividade profissional (1995), na General Electric, onde foi responsável pela implementação das metodologias “Lean Manufacturing”. Foi responsável pela transferência para Portugal de uma unidade produtiva localizada em outro país europeu, no âmbito da qual foi responsável pela produção. Teve ainda a seu cargo a responsabilidade pelo serviço ao cliente e melhoria contínua. Em 1997 ingressou no Grupo Vista Alegre como Diretor Geral do negócio de Faiança (acumulando a Direção Geral da Capôa e da Sociedade de Porcelanas). Em 2001 ficou responsável pela Direção Industrial do negócio de Faiança, assumindo o cargo de Diretor Industrial da Unidade de Capôa. Desde 2005 que acumula a responsabilidade da Direção Industrial da Cerâmica, que inclui 3 unidades industriais, sendo responsável pelas operações industriais de Porcelana, Louça de forno e Faiança. Em Janeiro de 2013 foi nomeado Diretor Geral da Ria Stone, tendo a seu cargo o desenvolvimento e implementação do projeto. Em Outubro de 2013 foi cooptado para o cargo de vogal do Conselho de Administração da VAA para o remanescente do mandato em curso (2013). Em Assembleia Geral de 26 de Maio de 2014 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de Maio de 2015 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de Maio de 2016 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi reeleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **João Manuel Pisco de Castro:**

Possui um Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) pela Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa (1990) e uma Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, ramo de Telecomunicações e Eletrónica, pelo Instituto Superior Técnico (1983).

Exerce atualmente as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração da - Visabeira Indústria SGPS, S.A, MOB – Indústria de Mobiliário, S.A., Pinewells, S.A., Visagreen, S.A., Visa House – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A., Real Life – Tecnologias de Informação, S.A., Bordalgest S.A.,VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.,Vista Alegre Atlantis, S.A., VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A., VAA – Empreendimentos Turísticos, S.A., VA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A., Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A., Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A., Vista Alegre

USA, VA Vista Alegre España, S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira, SGPS, S.A e Administrador da Visacasa S.A., do PCI – Parque de Ciência e Inovação, S.A., Constructel (França), Constructel (Bélgica), Constructel Sweden AB, Constructel (Rússia); Constructel (UK) e Constructel GmbH.

Foi Presidente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. (2007-2009).

Ingressou no Grupo Visabeira em 1989, tendo desempenhado as seguintes funções: Membro do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A. (2002-2007); Administrador da Ifervisa, S.A. e Administrador da Viatel, S.A. (2005-2007); Gerente da Visabeira, Lda. (2004-2007); Administrador da Figueira Paranova, S.A. (2005-2006); Administrador da Visabeira Telecomunicações e Construção SGPS, S.A. (2002-2006); Administrador da Visacasa, S.A. e Administrador da Visabeira Serviços SGPS, S.A. (2003-2005); Administrador da Beiragás, S.A. (2000-2003); Assessor da Administração (1995-2000); Administrador-delegado nos Açores (1993-1995); Diretor Regional de Lisboa (1989-1993).

Nos Telefones de Lisboa e Porto (TLP), foi Chefe de Repartição do Centro de Exploração de Carcavelos (1985-1989); e Especialista na Direção de Produção (1983-1985).

Foi professor na Escola Salesiana do Estoril (1981-1983); sócio-gerente e professor no Externato das Neves, Viana do Castelo (1977-1981); professor do ensino secundário no Externato do Forte, Vila Nova de Cerveira, 1976.

Em Assembleia Geral de 26 de Maio de 2014 foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de Maio de 2015 foi reeleito para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de Maio de 2016 foi novamente reeleito para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **Alexandra da Conceição Lopes:**

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo uma Pós-graduação em Gestão pela Escola de Estudos empresariais das Beiras.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Visabeira em 1999, tendo desempenhado até 2002 funções no Grupo Visabeira ligadas às áreas de Controlo Interno e Controlo de Gestão.

De 2002 a 2005 desempenhou funções de Assessoria ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira. Entre 2005 e 2011, assume a Direção de Eficiência Operacional e Redução de custos do Grupo. A partir de Maio de 2011 assume a Presidência do Conselho de Administração da Visabeira Pro – Gestão de Serviços Partilhados, S.A. e em 2013 o cargo de membro do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A. Em Assembleia Geral de 22 de Maio de 2013, foi eleita membro do Conselho de Administração da VAA para completar o ano de 2013. Em Assembleia Geral de 26 de Maio de 2014 foi reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de Maio de 2015 foi reeleita para o cargo de Vogal do

Conselho de Administração da VAA para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de Maio de 2016 foi reeleita para o Cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **Alda Alexandra Abrantes Costa:**

É Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores (1991), possuindo um MBA, pela Porto Business School (1994). Em 1991, iniciou a sua carreira na Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações do Governo Regional dos Açores, como Técnica Superiora. Em simultâneo exerceu funções de docente na Universidade dos Açores. Ingressou em 1994 no Grupo Vista Alegre como adjunta do Administrador da Área Financeira, tendo assumido a responsabilidade pelo Departamento de Controlo de Gestão em 1997. Mais tarde alargou as suas funções passando a acumular também a Direção Financeira do grupo desde 2001. Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2013, foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2013. Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014, foi eleita Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Por deliberação do Conselho de Administração da VAA de 25 de agosto de 2016, foi designada, por cooptação, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração a exercer pelo remanescente do período do mandato anual em curso (2016). Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **Paulo José Antunes Soares:**

É Licenciado em Gestão de empresas pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, possuindo uma especialização em Marketing na Universidade Católica. Entre 1997 e 2006, assumiu os cargos de *(i)* Gestor de Mercados Externos na Ivima, empresa produtora de vidro manual onde reestruturou a distribuição Internacional duplicando as vendas em 3 anos; *(ii)* de Diretor comercial da unidade de vidro da Atlantis S.A com responsabilidade da definição de toda a política comercial para o mercado interno e externo; *(iii)* de Diretor de Exportação da Crisal, a única unidade de fabrico de vidro automático de mesa em Portugal e, posteriormente, *(iv)* de Diretor de Exportação da Atlantis com missão de identificar e explorar novas oportunidades de negócio e a gestão de 4 marcas comerciais em destaque a marca Francesa Crystal de Sèvres com escritórios e equipa comercial a operar para todo mundo a partir de França. No período em análise adquiriu sólidas competências na identificação de oportunidades em novos mercados no sector da arte da mesa e criação de parcerias.

Em 2006 inicia funções na Vista Alegre Atlantis, no mercado nacional, tendo em vista assegurar a reestruturação do mercado interno e a reformulação da rede de lojas e de retalho independente, tarefa que conclui em 2012. De 2013 até final de 2015 liderou o canal de negócio de produtos destinados ao sector Horeca que neste período alcançou grandes crescimentos de vendas. Atualmente Administrador da Vista Alegre Atlantis S.A, com responsabilidades ao nível da reestruturação da distribuição internacional e desenvolvimento das grandes contas para as unidades de Porcelana, Cristal, Forno, Vidro e Cerâmica. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi eleito para o cargo de

Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra:**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1995, tendo feito em 1996 um M.B.A. do INDEG/ISCTE com especialização em Marketing e Negócios Internacionais. De 1996 a 1998 fez o Mestrado em Ciências Empresariais na área de especialização em Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial na dominante temática Marketing e Negócios Internacionais, no INDEG/ISCTE. No ano de 2015 fez o Executive Course “Aligning Strategy & Sales” em Harvard Business School.

Em 1997 iniciou a sua atividade profissional como professor assistente do 3º ano da disciplina de “Marketing II” na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTGL). De 1997 a 2000 desempenhou três funções sucessivas na TAP-Air Portugal, SA, Network Development Manager, Marketing Manager e Revenue Manager na Direção de Rede da Direção Geral Comercial. De 2000 a 2001 lecionou a disciplina “Turismo Internacional” da Pós-Graduação do INDEG/ISCTE em “Gestão de produtos turísticos”. Entre 2000 e 2002 também desempenhou as funções de Consultor Senior na PricewaterhouseCoopers Consulting (PwC Consulting) nas áreas de Strategic Change e Customer Relationship Management (CRM). De 2002 a 2005 foi Consultor Sénior na KPMG Consulting nas áreas de Strategic Marketing (Marketing estratégico e operacional, Brand Management e Customer Strategy) e Corporate Strategy. Em 2005 assumiu as funções de Diretor de Marketing & Comunicação (CMO) do Grupo Visabeira. Em 2008 foi nomeado Administrador-Delegado da sub-holding Visabeira Imobiliária cargo que ocupou até 2009. A partir de 2010 assume a função de Director de Marketing & Design Externo da Vista Alegre e Bordallo Pinheiro. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

➤ **Maria Filomena Dias Pastor:**

É licenciada em Gestão de Empresas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e Pós-Graduação em Marketing Internacional, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Iniciou a sua atividade profissional no IPE - Investimentos e Participações, SGPS, S.A, onde se especializou no apoio à gestão do portfólio de participadas industriais de diferentes ramos de atividades (vidro plano, vidro de embalagem, areias e caulinos, rochas ornamentais, cimento, pasta de papel, entre outros), na análise e preparação de operações de alienação de ativos financeiros e M&A e ainda na avaliação e estruturação de operações de investimento. Posteriormente, já na IPE Capital, SCR, S.A. exerceu funções de Diretora Adjunta, para as áreas Financeira e de Controlo Orçamental. Desenvolveu ainda, por cerca de 2 anos, atividade enquanto assessora do Presidente do Conselho de Administração do IAPMEI, após o que ingressou na API Capital, SCR, coordenando as áreas Financeira, Controlo de Gestão e Fundos de Capital de Risco. Já enquanto Aicep Capital Global, SCR, assumiu a coordenação e negociação dos novos investimentos no âmbito de processos de internacionalização de empresas portuguesas. Desde Julho de 2012 que exerce funções na Portugal Capital Ventures, SCR, inicialmente

como responsável do portfólio e novos investimentos de Private Equity e mais recentemente como Diretora da Unidade de Negócios de *Engineering & Manufacturing* da Portugal Ventures, SCR, SA. Foi vogal do Conselho de Administração de várias empresas, nomeadamente Mailtec, Águas do Barlavento Algarvio e Águas do Sotavento Algarvio, DJEBEL, Brasturinvest, TEMA Home, ME3i, SGPS, Logoplaste Investimentos, ACH Brito. Em Assembleia Geral de 20 de maio de 2015 foi eleita, em representação da Portugal Capital Ventures, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi reeleita para o Cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto:

De entre os administradores da VAA, os seguintes mantêm relações profissionais com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques: exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da Visabeira Indústria SGPS, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA.
- João Manuel Pisco de Castro - exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A. e de Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria SGPS, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA;
- Alexandra da Conceição Lopes: exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A. e de Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria SGPS, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA.

No exercício de 2017, não foram pedidos, analisados ou autorizados quaisquer negócios entre os membros dos órgãos de administração e a VAA.

Os Grupos Bancários titulares de participações qualificadas realizaram operações com a VAA e suas subsidiárias nas condições normais de mercado e dentro da respetiva atividade corrente.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade:

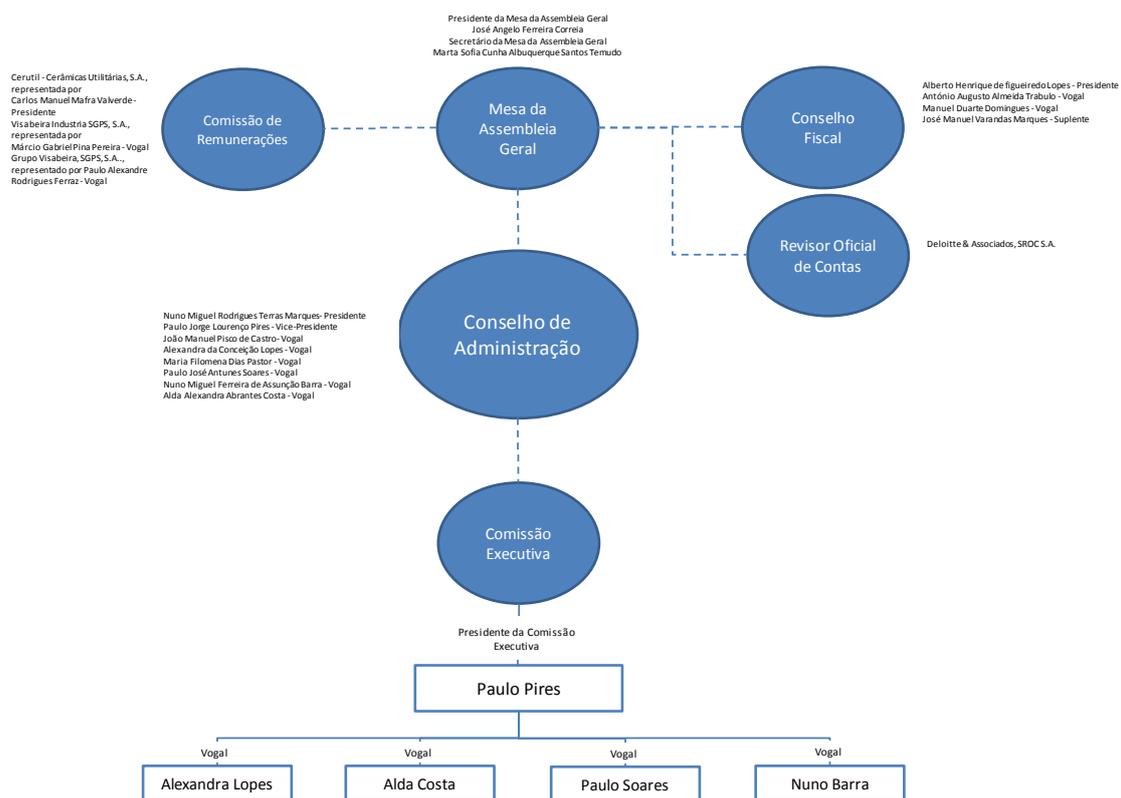
De acordo com o artigo 10º dos respetivos Estatutos, os órgãos da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Nos termos dos mesmos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de onze membros. Em 31.12.2017 o Conselho de Administração era composto por oito membros, cinco executivos e três não executivos.

Estatutariamente, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social.

Considerando, no entanto, as características da Sociedade que, desde 1/5/2001, é uma holding sem atividades próprias, vamos desenvolver este ponto na ótica da organização do processo de decisão empresarial do Grupo Vista Alegre Atlantis, que é o que faz sentido em termos de divulgação da nossa estrutura organizacional.

Assim, em termos operativos, o Conselho de Administração da VAA definiu e implementou, para o conjunto das empresas operacionais do Grupo, uma estrutura organizacional e funcional com poucos níveis hierárquicos, liderada por uma Comissão Executiva, conforme organograma seguinte:



Nos termos do art.º 16º, nº 2, b) dos Estatutos da Sociedade, e com as limitações impostas por lei, no que respeita aos limites da delegação e a matérias não delegáveis, o Conselho de Administração da VAA delegou numa Comissão Executiva, durante o exercício de 2017, as competências descritas no quadro seguinte:

	Cargos	Membros	Área Funcional
Comissão Executiva	Presidente	Paulo Pires	Estratégia Gestão das operações industriais - Cristal & Vidro e Cerâmica Promoção da investigação Desenvolvimento e inovação Melhoria contínua dos métodos e processos produtivos Serviço ao cliente Logística Ambiente e sistema de gestão da qualidade
	Vogais	Alexandra Lopes	Área Administrativa Aprovisionamento / Compras Contabilidade Financiamento / Funding Fiscal Jurídico Contacto com investidores Tesouraria Controlo de gestão Recursos humanos Gestão e acompanhamento de negócios Análise de Riscos
		Alda Costa	Auditoria interna Melhoria de processos Coordenação administrativa e custeio industrial
		Paulo Soares	Hotelaria - mercado externo Subcontratos Cristal & Vidro e Cerâmica
		Nuno Barra	Marketing & Design Hotelaria - mercado interno Gestão e acompanhamento comercial

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria dos votos expressos, sendo que o Presidente da Comissão Executiva tem voto de qualidade, em caso de empate.

Todos os membros da Comissão Executiva prestam, atempadamente e de forma adequada, todas as informações e os esclarecimentos que lhes sejam solicitadas pelos restantes órgãos sociais, necessários ao exercício das competências destes.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão:

Não existe regulamento formal referente ao funcionamento do Conselho de Administração. Tendo em conta a dimensão e complexidade do Grupo, considera-se que as disposições estatutárias e a legislação existente são suficientes nesta matéria.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão, às reuniões realizadas:

Durante o exercício de 2017, formalmente, o Conselho de Administração reuniu 11 (onze) vezes, tendo as mesmas registado um grau de assiduidade por parte de cada membro conforme indicado abaixo:

Membros do Conselho Administração	Número total de Reuniões do Conselho de Administração	Presenças
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques*	8	8
Paulo Jorge Lourenço Pires	11	11
João Manuel Pisco de Castro	11	4
Alexandra da Conceição Lopes	11	11
Alda Alexandra Abrantes Costa	11	10
Paulo José Antunes Soares	11	10
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	11	8
Maria Filomena Dias Pastor	11	10

*Membro do CA eleito pela primeira vez em AG Anual de 24/03/2017 para o exercício de 2017

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação dos administradores executivos:

A Comissão de Remunerações determina as remunerações dos membros executivos do órgão de administração tendo por base critérios objetivos por si aprovados e os termos de avaliação do desempenho dos administradores executivos, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade assumidos.

Os administradores executivos são avaliados no âmbito da avaliação do desempenho do próprio Conselho de Administração.

Acresce que, nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos:

Os critérios que se encontram determinados para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos não são critérios pré-determinados e objetivos, mas sim critérios de ordem genérica, que se encontram consignados na *Política de Remunerações* que foi aprovada em Assembleia Geral.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

Os Membros do Conselho de Administração demonstraram, de forma constante e empenhada, a sua disponibilidade no exercício das suas funções, tendo comparecido regularmente nas reuniões realizadas no seio desse órgão e tendo participado nos respetivos trabalhos. Os cargos exercidos por cada um dos Administradores em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, são os seguintes:

➤ **Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques**

Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeira Indústria SGPS, S.A.
- Pinewells, S.A.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- Grupo Visabeira, SGPS, S.A.
- Visabeira Global, SGPS, S.A.

Administrador:

- Ambitermo-Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.

➤ **João Manuel Pisco de Castro**

Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeira Global SGPS, S.A.
- Vista Alegre USA (a)
 - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Administrador:

- PCI – Parque de Ciência e Inovação, S.A.
- Visabeira Indústria SGPS, S.A.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.

➤ **Alexandra da Conceição Lopes**

Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeira Knowledge and Research, S.A.
- Visa House - Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- Mundicor - Viagens e Turismo S.A.
- MOB – Industria de Mobiliário, S.A.
- Visabeira Participações Financeiras SGPS, S.A.
- Benetrónica- International Commerce Importação e Exportação, S.A.
- Visabeira Pro- Estudos e Investimentos, S.A.
- Granbeira – Sociedade Exploração e Comércio de Granitos, S.A.
- Granbeira II – Rochas Ornamentais, S.A.
- PTC – Projetos de Telecomunicações, S.A.
- IFERVISA – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S.A.
- Visabeira Saúde – Serviços de Saúde S.A.
- 2Logical – Serviços de Consultoria Farmacêutica, S.A.
- Hospital Nossa Senhora da Arrábida, S.A.
- Porto Salus Azeitão – Residências Assistidas, S.A.
- Holding FCN, SGPS, S.A.
- Bordalgest S.A.
- VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A. (a)
(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeira Turismo SGPS, S.A.
- Pinewells, S.A.

Administrador:

- Visabeira Imobiliária SGPS, S.A.
- Viatel - Tecnologia de Comunicações, S.A.
- PDT – Projectos de Telecomunicações, S.A.
- Empreendimentos Turísticos Monte Belo - Sociedade de Turismo e Recreio S.A.
- EDIVISA – Empresa de Construções, S.A.
- Grupo Visabeira, SGPS, S.A.
- Visabeira Global, SGPS, S.A.
- Visabeira Industria SGPS, S.A.
- Visabeira Imobiliária, S.A.

- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A.
- Movida-Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Naturenergia-Produção de Energia, S.A.
- Visabeira, Lda.
- Field Force Atlântico, S.A. (anterior Visagreen, S.A.)
- NCFTRADETUR, S.A.
- Ambitermo-Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.
- Domingos da Silva Teixeira/Visabeira, A.C.E.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.
- VAA – Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro – Turismo ACE
- VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- VA Vista Alegre Espanha, S.A. (a)
 - (a) Sociedade que pertence ao grupo da VAA

➤ **Paulo Jorge Lourenço Pires**

Presidente do Conselho de Administração:

- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A.
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
- Ria Stone- Fábrica de louça de mesa em Grés, S.A. (a)
- VA Vista Alegre Espanha, S.A. (a)
 - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Paulo José Antunes Soares**

Administrador:

- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A.
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA Vista Alegre Espanha, S.A. (a)

- (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra

Administrador:

- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- - VA Vista Alegre Espanha, S.A. (a)
 - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Alda Alexandra Abrantes Costa**

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A.
- VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A. (a)
- VA I.I. Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
 - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Maria Filomena Dias Pastor**

Administrador (em representação da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A.)

- Follow Inspirations, S.A.
- Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.
- BERD – Projecto, Investigação e Engenharia Pontes, S.A.
- Friday, Ciência e Engenharia do Lazer, S.A.
- Grupo Visabeira SGPS, S.A.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento:

Em reunião realizada a 30 de março de 2017, o Conselho de Administração da VAA, nos termos do art.º 16º, nº 2, b) dos Estatutos da Sociedade, designou uma Comissão Executiva, para o mandato a exercer durante o ano de 2017, na qual foi delegada a gestão corrente da Sociedade, compreendendo uma delegação de poderes nas áreas funcionais identificadas no número 21 acima.

Relativamente ao regulamento de funcionamento da Comissão Executiva, nada mais há a acrescentar ao já referido no número 22 anterior.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s):

A composição da Comissão Executiva, a 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

- Engº Paulo Jorge Lourenço Pires (Presidente)
- Drª Alexandra da Conceição Lopes (Vogal);
- Dr. Paulo José Antunes Sores (Vogal);
- Dr. Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra (Vogal);
- Drª Alda Alexandra Abrantes Costa (Vogal).

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências:

No que respeita à Comissão Executiva, foram delegados os mais amplos poderes de gestão admitidos por lei e que o Conselho de Administração entenda por convenientes e necessários, com vista a assegurarem a autonomia necessária para a gestão corrente e operacional da Sociedade. As competências que foram delegadas na Comissão Executiva através da deliberação do Conselho de Administração de 30 de março de 2017, encontram-se descritas no ponto 21 supra.

A Comissão Executiva desenvolveu de forma continuada, ao longo do exercício de 2017, a gestão quotidiana da Sociedade, acompanhando a atividade dos negócios e promovendo junto do Conselho de Administração a tomada de decisões estratégicas em conformidade com as competências deste órgão e no âmbito da delegação de poderes atribuídos.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado:

Nos termos do Artigo 19º dos estatutos da VAA, a fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos em Assembleia Geral.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo do mandato de cada membro:

Nos termos do Artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, cabendo à Assembleia Geral designar aquele dos seus membros efetivos que servirá de Presidente, ao qual é atribuído voto de qualidade.

Os membros do Conselho Fiscal, são eleitos anualmente (mandatos anuais), sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais.

É a seguinte a composição do Conselho Fiscal, a 31 de dezembro de 2017, com indicação, em relação a cada um dos respetivos membros, da primeira designação e termo do mandato anual em curso:

Nomes	Primeira Designação		Termo do Mandato
	Modo	Data de Primeira Designação	
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes	Eleição	22 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017
António Augusto Almeida Trabulo	Eleição	22 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017
Manuel Duarte Domingues	Eleição	24 de março de 2017	31 de dezembro de 2017
José Manuel Varandas Marques	Eleição	24 de março de 2017	31 de dezembro de 2017

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, nº 5 CSC:

Nomes dos Membros do Conselho Fiscal	Independente (nº5 artº 414º CSC)
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes	Sim
António Augusto Almeida Trabulo	Sim
Manuel Duarte Domingues	Sim
José Manuel Varandas Marques	Sim

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes:

A qualificação profissional dos membros do Conselho Fiscal em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017, atividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenha funções de administração era como se segue:

➤ **Alberto Henrique de Figueiredo Lopes**

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1970. Cumpriu serviço militar obrigatório de janeiro de 1971 a dezembro de 1973, como oficial miliciano – Serviço de Intendência e Contabilidade da Força Aérea. Entre 1971 e 1973, em simultâneo com o serviço militar obrigatório, exerceu funções de economista no Grupo COMUNDO, SA, na área do controlo de gestão em empresas comerciais e de serviços.

Inspetor de Finanças, entre 1974 e 1989, do Serviço de Inspeção de Empresas da Inspeção-Geral de Finanças, mantendo-se com licença de longa duração com a categoria de Inspetor de Finanças Superior, entre 1990 e 2010, aposentado desde agosto de 2010 nessa categoria. Foi responsável pela Delegação da Zona Centro. Exerceu entre 1980 e 1990 funções de consultor de empresas, autorizado pelo Secretário de Estado das Finanças.

Lecionou durante vários anos a cadeira de Fiscalidade na Universidade Católica, Polo de Viseu.

Revisor Oficial de Contas desde início de 1990 integrado atualmente na sociedade de revisores oficiais de Contas, “A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda”, onde é sócio e administrador fundador da inicialmente sociedade denominada “A.Figueiredo Lopes & José Soutinho, SROC”.

➤ **António Augusto Almeida Trabulo**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1982), tem o Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais da Universidade Aberta (1998), tem o Diploma de Suficiência Investigadora na área de Economia Financiera y Contabilidad da Universidade de Valladolid (2003), é Doutorando do Curso de Doutoramento em Gestão e Administração de Empresas da Universidade de Valladolid com parte curricular concluída (em fase final de conclusão de Tese) e Revisor Oficial de Contas (1999). Iniciou a sua carreira profissional como professor no ensino secundário (1980). Foi responsável financeiro de várias empresas (1986 – 1990). Foi responsável pela Direção de Controlo de Gestão, Assuntos Administrativos e Fiscais das empresas da Sonae Imobiliária, SGPS, S. A. (1990 – 1998). Foi Administrador responsável pelo departamento de consultoria fiscal do escritório do Porto da Ernst & Young (1998 – 2001). Lecionou várias cadeiras no Curso de Formação para ROC na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (1998 – 1999), no Curso Pós- Graduação em Finanças Empresariais da Universidade Lusíada (1998 – 2001) e no Curso de Pós- Graduação em Gestão na Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto (2007 – 2008). Foi membro da Comissão Técnica dos Valores Mobiliários da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2006 – 2012). Foi co- autor do livro Cálculo Financeiro (Porto Editora). Exerce desde 1999 a atividade profissional de Revisor Oficial de Contas.

➤ **Manuel Duarte Domingues**

É licenciado em Controlo de Gestão pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra em 1991. Cumpriu serviço militar obrigatório de janeiro de 1970 a março de 1973, como Oficial Miliciano de Administração Militar. Auditor na sociedade Arthur Young & Company de abril a outubro de 1973. Técnico de contas e consultor contabilístico e fiscal de diversas empresas e membro do conselho fiscal de uma sociedade anónima até 1992. Lecionou na Escola Industrial e Comercial de Pombal (1973/74), ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração – Leiria (1992/99) e ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração – Coimbra (1996/97), várias cadeiras, especialmente nas áreas de contabilidade geral e analítica e auditoria e revisão de contas. Revisor Oficial de Contas desde 1993 integrado atualmente na sociedade de revisores oficiais de Contas, “Manuel Domingues & Associado, SROC”, onde é sócio e administrador, fundador da inicialmente sociedade denominada “Vitor Valente & Manuel Domingues, SROC”. Exerceu as funções de Fiscal Único no âmbito do Ministério da Saúde no Centro Hospitalar de Leiria, EPE (2002/11 e 2014/16), Centro Hospitalar de Coimbra (2007/11) e no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE (2011/16) e no âmbito do Ministério da Educação as funções de Presidente da Comissão de Fiscalização da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra (2001/7). Desempenhou as funções de Controlador-Relator da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no âmbito da Comissão de Controlo de Qualidade (2005/15).

➤ **José Manuel Varandas Marques**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1980), está inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas (1990) com o n.º 722. De 1981 a 1986 exerceu funções de diretor administrativo e financeiro na Empresa Industrial de Chapelaria, Lda., situada em S. João da Madeira. De 1987 até Março de 1990, exercício da atividade de profissional liberal de consultoria e execução de trabalhos de auditoria, tendo como principal cliente o “Grupo Sonae”. De Março de 1990 a Junho de 1991, exercício da atividade de Revisor Oficial de Contas a título individual.

De Julho de 1991 a Dezembro de 1995 exercício da atividade de Revisor Oficial de Contas como sócio da sociedade designada “Duarte Silva & Varandas Marques, SROC”.

Desde 1995, exercício da atividade de Revisor Oficial de Contas, como sócio da sociedade designada “Velosa, Nadais & Associados, SROC”, nome alterado em Janeiro de 2006 para “Velosa, Silva e Marques – SROC” e em 2013 para Velosa, Silva, Marques e Trábulo – SROC.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras:

Não existe regulamento formal referente ao funcionamento do Conselho Fiscal.

Atendendo à dimensão e complexidade do Grupo, considera-se que as disposições estatutárias e a legislação existente são suficientes nesta matéria.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras:

Durante o exercício de 2017, formalmente, o Conselho Fiscal reuniu 13 (treze) vezes, com a presença regular da totalidade dos seus membros efetivos.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal da VAA noutras empresas e outras atividades relevantes pelos mesmos desempenhadas encontram-se discriminadas abaixo, resultando evidenciada pelos cargos que exercem, mas também pela assiduidade e participação ativa em reuniões realizadas no seio do respetivo órgão social, a disponibilidade de cada um dos seus elementos para o exercício do cargo para que foram nomeados.

➤ **Alberto Henrique de Figueiredo Lopes:**

Gerente:

“A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda”

Presidente do Conselho Fiscal:

VAA- Grupo Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA

VIATEL – Tecnologia de Comunicações, SA

Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA

Visabeira Pro – Estudos e Investimentos, SA

RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, SA

Fiscal Único (parcerias público-privadas):

DÃO-GEST – Gestão e Investimentos, SA (com o Município de Santa Comba Dão)

OEIRASEXPO, SA (com o Município de Oeiras)

PACETEG, SA (com o Município de Trancoso, através da Empresa Municipal, TEGEC,EM)

Revisor Oficial de Contas:

Mazur- Indústria de Confeções, Lda

Nova Ibérica Automóveis, Lda

Visameal, Restaurantes Rápidos, Lda

Restin, SGPS, Lda

De Revisor Oficial de Contas (entidades sem fins lucrativos):

TCP – Turismo do Centro de Portugal

ARTCP – Agência de Turismo Centro de Portugal

Associação Cognitória Vasco da Gama (Universidade Vasco da Gama, Coimbra)

Santa Casa da Misericórdia de Viseu

Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão

Associação Empresarial da Região de Viseu

Associação de Promoção Turística da Região Centro

➤ **António Augusto Almeida Trabulo**

Representante do Fiscal Único e ROC:

AMIP- Associação dos Municípios da Ilha do Pico

Clube Desportivo Nacional, Futebol, SAD

Espaço Povoação- Empresa Municipal Act. Desp. e Rec e Turísticas, EEM

Garcinvest- Investimentos Imobiliários e Participações Financeiras, SA

Imesl Imobiliária, SA

Iris- Tinturaria e Acabamentos, SA

Madalenagir, SA

Morethanbasics- Representações Têxteis, SA

MTBNGS, SGPS, SA

Município da Povoação

Município de Lajes das Flores

Município de Madalena do Pico

Município de Vila do Porto

Município do Corvo

NGS Malhas- Empresa de Malhas, SA

Povoainvest, EEM

Televés Electrónica Portuguesa, Lda.

Presidente do Conselho Fiscal:

Fundação Visabeira, Instituição de Solidariedade Social

Vogal do Conselho Fiscal:

Sonae Investimentos, SGPS, SA

Sonae Indústria, SGPS, SA

VAA- Grupo Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA

Sonaecom, SGPS, SA – Vogal suplente

Presidente do Conselho Geral

Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS

Administrador:

Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC, Inscrita na OROC sob o n.º 91

Gerente:

ACAT- Consultoria de Gestão, Lda.

➤ **Manuel Duarte Domingues:**

Representante do Fiscal Único e ROC:

Silva & Santos, S.A.

Matobra – Materiais de Construção e Decoração, S.A.

Aruncauto – Automóveis, S.A.

Fametal – Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A.

Vigobloco – Pré-Fabricados, S.A.

Cemopol – Celuloses Moldadas Portuguesas, S.A.

Manuel da Silva, S.A.

Val do Sol Cerâmicas, S.A.

JBS – Participações Sociais, S.A.

Praia de Lobos – Empreendimentos Turísticos, S.A.

Sociedade de Investimentos Rodrigues Vieira SGPS, S.A.

Kaprius – Indústria e Comércio de Peles, S.A.

Sociedade de Construções Custódio Antunes, S.A.

Sicobrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A.

Motassis - Plásticos, S.A.

Hotel Pombalense, S.A.

Klados – Gestão e Serviços, S.A.

Vitória de Sobral – Artigos Religiosos, S.A.

O Sino – Exploração de Restaurantes e Hotéis, S.A.

Artesacris – Artigos Religiosos de Fátima, S.A.

Ernesto Vieira & Filhos, S.A.

Rodrigues & Neves, S.A.

Colégio João de Barros, S.A.

Colégio Dinis de Melo, S.A.

Plásticos IPA, S.A.

Avenal Petfood, S.A.

Arnado – Sociedade de Exploração e Administração de Imóveis, S.A.

Cliper – Cerâmica, S.A.

Vigobloco – Pré-Fabricados Açores, S.A.

Gratuitema, S.A.

Seniorinvest – Investimentos Imobiliários, S.A.

Transportes Antunes Figueiras, S.A.

Fozauto – Lavagem Automática, S.A.

Domingues & Gomes, S.A.

Agroturismo Serrana do Olival, S.A.

CIVAM – Centro de Inspeção de Veículos Automóveis das Meirinhas, S.A.

Partilhartigo, SA

Edisupa – Sociedade de Construções, S.A.

Leopoldino de Freitas & Filhos, Lda

Jomotos – Comercialização de Motos, Lda

Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda

Suinimais – Produção e Comércio de Animais, Lda

Moldata – Projeto e Programação de Moldes, Lda

Santos & Smulders III Lda

Copombal – Cooperativa Agrícola do Concelho de Pombal, CRL

Vogal do Conselho Fiscal:

GRUPO VISABEIRA, SGPS, SA (Viseu)

VIATEL – Tecnologia de Comunicações, SA

Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA

Visabeira Pro – Estudos e Investimentos, SA

Presidente do Conselho Fiscal:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal

Administrador:

Manuel Domingues & Associado, SROC, Inscrita na OROC sob o n.º 145

➤ **José Manuel Varandas Marques:**

Representante do Fiscal Único e ROC:

IMOBILIARIA PROGRESSIVA DA BOAVISTA, S.A.

CINCLUS PROJECT MANAGEMENT
FABRICA CALÇADO DA MATA, LDA
ENXOMIL - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.
MATEIXA - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.
ENXOMIL – CONSULTORIA E GESTÃO, S.A.
LOVE LETTERS – GALERIA DE ARTE, S.A.
IMOESTRUTURA – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
IGIMO – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
IMORERESULTADO – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
CHÃO VERDE – SOC. GESTÃO IMOBILIARIA, S.A.
SOCIJOFRA – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
BERTIMOVEL – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
IMOSISTEMA – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
VALOR N, S.A.
SONAECENTER – SERVIÇOS, S.A.
SEMPRE Á MÃO – SOC. IMOBILIARIA, S.A.
FLP – FAB. LEIRIENSE DE PLASTICOS E INV. IMOB. S.A
MAESTRO – SERV. GESTÃO HOTELEIRA, S.A.
ARBITRIUM – CONS. GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
POLIATLANTICA – SGPS, S.A.
PLASTEUROPA HOLDING – SGPS, S.A.
EDUARDO SOUSA IMOBILIARIA, S.A.
HOLDINGPAR – SGPS, S.A.
VOLARE – Gestão de Projectos, S.A.
COLEGIO DO AVE, S.A.
SERUNION – Restaurantes de Portugal, S.A.

EGGON – SGPS, S.A.

INDOFIL, S.A.

PLASTEUROPA – Embalagens, S.A.

POLIBAG TCI – Embalagens, SA

VOLARE EQUIPAMENTOS,S.A.

ANGULAR – Artes Gráficas, SA

EDUARDO SOUSA HOLDING – SGPS, S.A.

IERAX – INV. MOB. E IMOB, S.A.

SOPRANO – SGPS, S.A.

TENANCY – GESTÃO PROJECTOS IMOB, S.A.

DAYTIME – SERV. GESTÃO IMOB, S.A.

POLIATLANTICA IMOBILIARIA, S.A.

GRAVOS 2012, S.A.

ONE TWO TASTE, S.A.

INTERLOG – SGPS, S.A.

REGULSUCESSO – SOC. IMOBILIARIA, S.A.

PONTA DE LANÇA – SOC. IMOBILIARIA, S.A.

IMOASSETS – SOC. IMOBILIARIA, S.A.

DOT VALUE – SGPS, S.A.

SHOPPERBAG, S.A.

SEKIWI – SGPS, S.A.

A. BORGESS QUINTAS, S.A.

ANTERO RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA

VOLARE II – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOTELEIROS,S.A.

POINT HOUSE, S.A.

Vogal do Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DA FLORESTA DE PINHO

TROIARESORT – SGPS, S.A.

Administrador

Velosa, Silva, Marques e Trabulo – SROC, inscrita na OROC sob o n.º 91

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo:

Desde 2011 que o Conselho Fiscal definiu que a Sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitados no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras:

Nada mais há a acrescentar às já identificadas no presente Relatório.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa:

O Revisor Oficial de Contas da VAA, para o exercício de 2017, é a sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1397.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo:

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi nomeada pela primeira vez Revisor Oficial de Contas da VAA em Assembleia Geral Anual de 24 de março de 2017 para exercer funções durante o biénio 2017/2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade:

O ROC atualmente em exercício de funções não prestou quaisquer outros serviços distintos dos serviços da revisão legal de contas.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para efeitos do artº 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM:

O auditor externo contratado pela VAA para o exercício de 2017 é a Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1397.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo:

A Deloitte & Associados, SROC S.A., assim como o respetivo sócio que a representa, iniciaram as suas funções inerentes à prestação de serviços de auditoria externa à VAA SGPS SA em 2017, ao abrigo de um contrato de prestação de serviços referente aos exercícios de 2017 e 2018.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções:

O Conselho de Administração assegura que os serviços contratados aos auditores e sua respetiva rede não põem em causa a sua independência.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. tem estabelecido um sistema interno de controlo e monitorização da política de independência, que obedece em pleno às normas de independência vigentes a nível nacional e internacional, instituída para identificar potenciais ameaças à independência e as respetivas medidas de salvaguarda.

Nesta política, estão estabelecidos os serviços expressamente proibidos pelo risco que estes apresentam à independência do auditor, o que é observado rigorosamente.

Paralelamente, a independência pessoal de cada profissional é assegurada através de um processo interno, pelo qual cada sócio, gerente e colaborador profissional atesta regularmente o seu conhecimento da referida política e declara o seu cumprimento com a mesma.

São efetuadas ações regulares de formação contínua sobre a referida política.

Por parte do Auditor Externo, a monitorização do cumprimento da política de independência é efetuada através de auditorias internas regulares, conduzidas por auditores da rede internacional da Deloitte.

Ao nível interno da Sociedade, o Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor Externo, tendo adotado o princípio recomendado de apenas se proceder à sua rotação se houver justa causa para a resolução do respetivo contrato de prestação de serviços, ponderando, para o efeito, não só critérios de independência, como igualmente custos e benefícios da sua substituição.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita:

O Conselho Fiscal representa a VAA, para todos os efeitos, junto do Auditor Externo, sendo o interlocutor da Sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, bem como zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor Externo, designadamente quanto às suas habilitações e competências. Os Estatutos da VAA, assim como a lei geral, não atribuem à Assembleia Geral a competência para designar o Auditor Externo, razão pela qual também não se prevê expressamente a possibilidade da Assembleia Geral proceder à sua destituição.

Atento o facto do Auditor Externo em exercício de funções ter iniciado o desempenho das suas funções em relação ao exercício de 2017, assim como a forma como as mesmas têm vindo a ser desempenhadas, não houve a necessidade, por parte do Conselho Fiscal, de ter que ponderar a tomada de qualquer tipo de diligências tendentes à sua destituição.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação:

O auditor externo em exercício de funções não prestou, em relação ao exercício de 2017, quaisquer outros trabalhos distintos dos de auditoria.

Os serviços de consultoria fiscal então contratados visaram dar algum apoio especializado em assuntos fiscais de maior complexidade, por forma a permitir uma forte segurança de que as empresas cumprem com todas as regras em vigor, permitindo um maior esbatimento dos riscos associados a esta área. A contratação dos serviços tem sempre como premissa a obtenção da melhor qualidade ao melhor preço, com base na análise do mercado de consultores em Portugal para esta área.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	8.600,00€ / 10%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	0 € / 0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0 € / 0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	0 € / 0%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	50.900,00€ / 90%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	0 € / 0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0 € / 0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	0 € / 0%

**Incluindo contas individuais em Portugal*

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração de estatutos da sociedade (art. 245º-A, nº 1, al. h)

Nada está previsto estatutariamente, pelo que se aplica a legislação vigente, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Tendo em consideração a proximidade dos membros executivos do Conselho de Administração relativamente às atividades correntes das diversas empresas do Grupo VAA, com os colaboradores do Grupo, não existe formalmente um modelo de comunicação de irregularidades internas. Esta proximidade permite que sempre que sejam detetadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas aos administradores, que asseguram a implementação de procedimentos que visam lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades relatadas.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno:

O Conselho de Administração reconhece a importância dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, resultando o sistema implementado de um contínuo e constante processo de aperfeiçoamento

e reflexão interna na Sociedade, quer ao nível da Administração, quer ao nível da sua fiscalização ou ao nível das diversas áreas funcionais.

À Administração compete, para além da definição dos objetivos estratégicos da sociedade, fomentar a criação de condições que promovam um desempenho da Sociedade em conformidade com aqueles. Neste plano insere-se a definição e implementação dos sistemas de controlo interno enquanto conjunto de procedimentos e métodos que asseguram a execução dos planos superiormente definidos e garantem a salvaguarda e operacionalidade dos recursos da Sociedade.

A implementação dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos é um processo que, não obstante ser liderado pela Administração, abrange a sociedade em todos os processos em que ela se organiza. Todavia, há a destacar o papel que neste processo é desempenhado pela Direção Financeira, pelo Departamento de Controlo de Gestão e pela Direção do Sistema de Gestão de Qualidade.

Também o revisor oficial de contas, no âmbito das suas competências e do serviço de auditoria externa que presta à Sociedade promove a regular análise da adequabilidade do sistema de controlo interno e seus principais elementos.

A eficácia dos sistemas implementados de controlo interno e gestão de riscos é ainda acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, que recebe reportes periódicos da atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna, levando-se sempre em linha de conta os contributos e as opiniões emitidas, por forma a que, sempre que se mostre aconselhável, serem adotados procedimentos que possam mostrar-se mais eficazes.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade:

Os sistemas de controlo interno, apesar de superiormente definidos e implementados, resultam dos procedimentos e métodos que nos diferentes níveis hierárquicos se encontram regulamentados, sendo objeto de acompanhamento e avaliação regular.

Pretende-se pois que o sistema atue de forma transversal em toda a Sociedade, promovendo-se a sua organização em processos, A cada processo é atribuído um responsável, designado por gestor do processo, que responde a um diretor executivo que por sua vez reporta ao responsável executivo pelo pelouro no conselho administrativo. A agregação dos processos e dos vários responsáveis é feita por áreas funcionais, competindo ao administrador responsável pelo pelouro, a respetiva alocação, atribuição de funções e acompanhamento regular.

De forma mais abrangente o Conselho de Administração nomeia um Diretor Executivo Operacional em sua representação a quem cumpre assegurar, entre outros, que os processos definidos são implementados e mantidos, que é regularmente reportado à Administração o seu desempenho e necessidades de ajustamento que venham a ser identificadas, que ao sistema são assegurados os meios e recursos necessários.

O sistema de controlo interno prevê a definição de objetivos e sua monitorização, não só ao nível de cada área funcional, mas também ao nível dos segmentos de negócio, que atualmente são a Porcelana, a Louça de Grés Forno, a Louça de Grés Mesa, o Cristal/Vidro Manual e o Imobiliário.

A operacionalidade e eficácia do sistema são acompanhadas em permanência, com a implementação de um programa de auditorias internas. Também neste domínio se pretende assegurar o envolvimento e consciencialização de toda a organização, dispondo a VAA de uma equipa de auditores internos provenientes de diversas áreas do negócio, que cumprem um plano anual de atividade que abrange todos os processos e áreas relevantes do sistema. Das ações de auditoria realizadas resultam relatórios, os quais são objeto de reporte ao administrador responsável pelo processo.

No que respeita aos segmentos de negócio, a supervisão e controlo dos mesmos, é realizada ao nível da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e dos auditores externos.

O rigor e fiabilidade do sistema e dos seus mecanismos de controlo é ainda assegurada pela revisão anual do sistema, no âmbito da qual são analisados os elementos de todos os processos e no qual participam, de forma ativa, todos os gestores de processos, diretores e Administração.

Não obstante existir uma rigorosa definição de funções e procedimentos, a Sociedade e sua Administração procuram envolver ativamente no processo de gestão de riscos todos os colaboradores, promovendo o seu compromisso com aquele e a adoção de medidas e comportamentos de controlo nos diferentes níveis hierárquicos.

Necessariamente a sustentabilidade da Sociedade e de todos os que com ela interagem advém da solidez da estrutura de controlo interno e gestão de riscos enquanto elemento integrante do processo de planeamento estratégico e gestão operacional da Sociedade, assim permitindo uma melhor identificação, avaliação e gestão das incertezas, ameaças e oportunidades.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos:

As áreas funcionais com competências no controlo de risco encontram-se globalmente identificadas nos números 50 e 51 acima.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade:

O risco traduz-se na eventualidade de uma perda ou da não efetivação de objetivos previamente estabelecidos. Assim, no âmbito da sua atividade, a VAA enfrenta uma série de riscos, muitos dos quais não diversificáveis, que assim se caracterizam pela circunstância do respetivo controlo se encontrar fora do alcance da Sociedade. Naturalmente que sobre todos (controláveis ou não) a Sociedade procura atuar de forma proactiva, envidando esforços para que possa existir atempada identificação e acompanhamento que lhe permita atuar de forma preventiva, assim diminuindo a probabilidade que os mesmos venham a ocorrer e bem assim atenuando os eventuais impactos de tal ocorrência.

Neste sentido, apresentam-se de seguida o conjunto dos riscos mais significativos que no domínio económico, financeiro e jurídico a VAA entende serem, à data e de acordo com a informação atualmente disponível, os mais significativos.

Riscos económicos

A atividade da VAA encontra-se naturalmente sujeita à evolução da envolvente macroeconómica, cuja atual conjuntura, nacional e internacional, tem sido marcada por uma instabilidade prolongada, com óbvios impactos sobre a atividade da VAA, nomeadamente na diminuição da procura nos mercados em que atua. Adicionalmente, estes mercados são altamente concorrenciais e em constante desenvolvimento, nomeadamente em termos tecnológicos, alterações nos hábitos de consumo e tendências de *design*. Neste sentido, são requeridas à VAA capacidades acrescidas para acompanhar estas mudanças e assim manter a competitividade. Não obstante os esforços empreendidos pela Sociedade, não lhe é possível garantir a fidelização da sua base de clientes, o que poderá traduzir-se em efeitos materiais adversos na sua atividade, situação financeira e resultados operacionais.

O conjunto das situações descritas e o desenvolvimento do plano de negócios estabelecido e atualmente em curso, implicaram necessidades de financiamento adicionais, para as quais a Sociedade contudo obteve os fundos necessários, em virtude do aumento de capital realizado no ano de 2010, mas para os quais a Sociedade não pode assegurar a respetiva rentabilidade. Ainda que a inovação e o marketing sejam fatores críticos de sucesso para a criação de valor das marcas da VAA, assumidos como pilares estratégicos fundamentais, existem riscos associados à proteção das marcas que podem ser negativamente afetados por factos alheios ao seu controlo.

A VAA está naturalmente sujeita a riscos operacionais, nomeadamente interrupções ou atrasos na prestação de serviços, fraudes atribuíveis a terceiros, omissões, erros e dilações na implementação de requisitos para a gestão dos riscos.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS monitoriza e controla regularmente o mercado em que atua de forma a medir os impactos de eventuais variações no seu volume de negócios, implementando medidas de gestão que evitem a degradação da sua rentabilidade.

Não obstante o acompanhamento pela VAA de forma contínua, através de sistemas administrativos, de informação, e da cobertura por apólices de seguros, não é possível garantir que o controlo e prevenção destes riscos seja suficiente, em circunstâncias que escapem ao controlo da Sociedade.

A VAA está igualmente sujeita a riscos de estratégia, existindo a possibilidade de tomar decisões inadequadas, de ocorrerem falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução imprevisível das condições de mercado. Também a eventual incapacidade da Sociedade para atrair e reter profissionais qualificados podem ter impacto na sua capacidade para implementar com sucesso a sua estratégia de negócio. Apesar de a política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

As atividades de produção desenvolvidas pelo Grupo estão sujeitas a regulamentação ambiental, de saúde e segurança, e são suscetíveis de gerar acidentes industriais e riscos ambientais, de segurança ou outros, com impacto sobre funcionários e terceiros. Para o efeito, a Sociedade dispõe e mantém atuais seguros, licenças e autorizações e implementa programas e procedimentos para controlar riscos associados e embora acredite que as suas unidades industriais foram bem concebidas e construídas, não existe qualquer garantia de que não possam ocorrer acidentes, os quais naturalmente se podem traduzir em custos e eventuais limitações na capacidade de funcionamento. Embora não se perspetivem, a alteração de legislação ou regulamentações conexas podem vir a afetar a conceção de unidades industriais, e/ou implicar pagamentos adicionais, os quais previsivelmente podem afetar adversamente o respetivo desempenho operacional ou a rentabilidade da VAA.

A VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve diretamente qualquer atividade, pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende do acesso aos *cash-flows* gerados pelas suas participadas, os quais estão naturalmente sujeitos, nomeadamente, a restrições estatutárias e fiscais, aos respetivos resultados, às reservas disponíveis, à sua estrutura financeira e ao cumprimento de eventuais obrigações contratuais atempadamente assumidas.

Riscos financeiros

As participadas da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. encontram-se expostas a um conjunto de riscos diversificados estando sensibilizadas para a importância da gestão do risco de crédito e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, quer no mercado interno quer no externo. Consciente da importância de adotar uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, resultados e valor das empresas, procura gerir esses riscos de forma eficaz, formulando estratégias de cobertura adequadas.

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente no quotidiano da Vista Alegre Atlantis. As avaliações do risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações.

A definição do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito.

A Sociedade mantém a subscrição de apólices de seguro de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco possibilita ainda uma indemnização pelos créditos não liquidados de clientes que para o mercado interno é de 85% e para o mercado externo exceto Angola de 90%. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral, tendo os limites de crédito sido objeto de revisões

desfavoráveis significativas. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo Visabeira contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, para clientes situados no mercado doméstico e nos mercados externos e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, ou obter um montante superior ao dobro da cobertura existente, até ao limite de cem mil euros, para clientes situados nos mercados externos.

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, a Sociedade melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na estrutura acionista do Grupo e pela contratação pela sua participada Vista Alegre Atlantis SA em 2010 dos financiamentos de médio e longo prazo, que lhe permitiu reforçar os capitais permanentes.

A Vista Alegre efetua uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros.

A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

O recurso ao “factoring” e ao desconto de remessas de exportação permite uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneio necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. A sua participada Vista Alegre Atlantis SA dispõe a 31 de dezembro 2017, linhas de desconto de remessas de exportação no valor de 3,8 milhões de euros e de pagamento a fornecedores no valor de 2,3 milhões de euros que têm permitido uma gestão mais eficiente do risco de liquidez e de fluxos de caixa.

A exposição da VAA ao risco de taxas de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos e conseqüentemente os impactos decorrentes de variações nas taxas de juro não afetam as contas de forma relevante.

O saldo da dívida financeira das participadas da Vista Alegre foi contratado maioritariamente à taxa de juro indexada, sendo o principal indexante utilizado a Euribor a três meses. Esta taxa iniciou em Outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira internacional, o que levou a que a mesma tenha registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que no ano anterior atingiu

valores negativos e em 2017 a tendência de queda se manteve. A taxa iniciou o ano de 2017 com o valor de -0,132%, e a 31 de dezembro fixou-se nos -0,319%. Com a Euribor em patamares muito baixos e com tendência estável no curto prazo, e estando a dívida parcialmente coberta, o Grupo estima que os impactos decorrentes de variações deste indexante não terão impacto significativo nas suas contas.

Em linha com a tendência de redução do atual nível dos “spreads” que se tem verificado nos últimos anos, a Vista Alegre antecipa existirem condições favoráveis para a continuidade dessa tendência, fundamentalmente nas novas operações de financiamento, com impacto positivo nos resultados financeiros do Grupo.

Relativamente ao risco de taxa de câmbio, a Vista Alegre constituiu subsidiárias no Brasil, nos Estados Unidos da América, no Reino Unido e em Moçambique, através das quais procede à comercialização nos respetivos mercados em reais e meticais, respetivamente. Está assim sujeita ao risco de taxa de câmbio, especialmente face ao real brasileiro. Em termos consolidados, apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas. Apresenta assim no Brasil um risco cambial face ao euro, moeda em que são expressas as suas importações de bens a Portugal, pelo que a empresa detém nesta moeda uma posição curta de cerca de 4,3 milhões de euros. O real brasileiro valorizou 19,74% face ao euro. Caso tivesse havido uma variação de 10% no câmbio provocaria um impacto de 430 mil euros. Em termos consolidados, apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

Face a outros riscos operacionais, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. monitoriza e controla regularmente o mercado em que atua de forma a medir os impactos de eventuais variações no seu volume de negócios, implementando medidas de gestão que evitem a degradação da sua rentabilidade.

Atendendo à natureza dos negócios da Sociedade que contêm uma grande componente de custos fixos, qualquer variação das margens de comercialização tem um efeito relevante no nível de rentabilidade dos negócios.

Riscos jurídicos

O Grupo VAA é atualmente parte em certos processos litigiosos e poderá ser no futuro constituída como parte em ações judiciais, reclamações e disputas relacionadas com as suas atividades, de carácter ambiental, recursos de licenças, reclamações relativas a emprego e disputas contratuais ou reclamações por danos pessoais ou danos de propriedade relativos a produtos comercializados pela VAA, ou ações judiciais interpostas por entidades reguladoras, fiscais ou outros.

De forma idêntica, também eventuais alterações na legislação e demais regulamentação fiscal, a par do aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais, aplicáveis nos mercados em que a Sociedade desenvolve a sua atividade podem ter um efeito adverso. Este risco apresenta-se acrescido para o conjunto de países para os quais a Sociedade tem vindo a expandir a sua atividade de forma mais significativa.

Não obstante, a Sociedade procura atuar sempre em conformidade com os todos os normativos legais, fiscais, regulamentares e outros, em todos os mercados e dimensões em que prossegue a sua atividade, procurando sempre que os mesmos possam sempre ser objeto do devido acompanhamento

e monitorização quer pelo Conselho de Administração quer por especialistas sempre que tal se venha a revelar necessário.

Assim, e para além de todos os riscos acima identificados, a VAA poderá naturalmente ficar exposta a riscos não identificados ou a um nível não esperado de riscos, apesar das políticas de gestão de risco prosseguidas. Efetivamente, não obstante serem implementadas metodologias criteriosas de gestão de cada tipo de risco, perante a ocorrência de cenários excecionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados na identificação, acompanhamento e gestão de risco poderão não se revelar totalmente eficazes.

Não obstante, entende a VAA que a política de risco instituída na Sociedade é adequada e permite gerir de forma eficaz os principais riscos assim permitindo diminuir a probabilidade de ocorrência e respetivos impactos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos:

Tendo em conta que a VAA desempenha unicamente funções de holding, o controlo dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração, dada a estreita relação e tempo dedicado ao desempenho das suas funções, considerando-se não existirem riscos relevantes que impliquem regras especiais de controlo.

Nas empresas participadas, são definidos sistemas de controlo específico a cada uma das atividades, cujo órgão máximo é o Conselho de Administração de cada uma das empresas.

A política de gestão de risco é definida pelo Conselho de Administração que naturalmente coloca a gestão criteriosa dos riscos como preocupação constante e central, privilegiando e criando as condições para que aqueles possam ser devidamente identificados, analisados e controlados, assim promovendo a diminuição da probabilidade de ocorrência dos mesmos mas também, que os impactos decorrentes da eventual ocorrência não passível de ser evitada, possam ser minimizados.

O sistema de controlo interno existente na Sociedade caracteriza-se pela organização em processos, tendo sido implementado o ciclo da melhoria contínua cujos vetores fundamentais se baseiam no planeamento, execução, controlo e atuação face aos desvios. Assim, cada processo caracteriza-se pela existência de um conjunto de procedimentos operacionais, definidos e aprovados pela gestão de topo, que são objeto de divulgação e promoção pelos diversos níveis da organização, complementados com a existência de medidas de avaliação da performance (*KPI's - Key Performance Indicators*) que concretizam os objetivos superiormente definidos. A respetiva monitorização é seguida e avaliada de forma regular. Estes processos destacam-se pela sua abrangência, acomodando os serviços partilhados da sede e o conjunto de todas atividades desenvolvidas em cada uma das unidades fabris que integram o Grupo e desde 2011, também a rede de retalho próprio em território nacional.

De forma a aglutinar os diferentes processos que caracterizam a organização, cada um deles é liderado por um gestor, definido pelo administrador responsável por esse pelouro a quem cabe:

- Coordenar a definição da regulamentação inerente a cada processo (incluindo procedimentos, instruções, especificações, fichas de registo e outros documentos);
- Coordenar a implementação da regulamentação aprovada aplicável ao respetivo processo;

- Gerir a interligação entre todos os elementos integrantes do seu processo, e entre o seu processo e os demais;
- Monitorizar o desempenho face aos indicadores superiormente definidos;
- Analisar eventuais causas de desvios e propor respetivas correções;
- Acompanhar a implementação das ações definidas.

Os diferentes gestores de processo respondem a um diretor executivo, que reporta junto do Conselho Administração, nomeadamente do administrador do pelouro respetivo, competindo-lhe assegurar a implementação e atuação conforme com os procedimentos aprovados, informando do respetivo desempenho e eventuais necessidades de ajustamento, assim como promovendo a operacionalidade e promoção da melhoria contínua de todos os procedimentos instituídos. O Conselho Administração, no cumprimento das competências delegadas, disponibiliza os recursos necessários à obtenção dos objetivos superiormente definidos.

Para a avaliação do funcionamento, a VAA dispõe de uma equipa de auditores internos, composta por elementos de diversas áreas de negócio, sendo aprovado um plano anual que abrange todos os processos e áreas consideradas relevantes ao sistema de gestão. Este plano é definido no início de cada ano e é divulgado internamente na Sociedade, estando disponível na intranet. Mensalmente são executadas as ações de auditoria interna, verificando-se se as atividades e os resultados estão de acordo com o previsto. Neste âmbito ainda se procede igualmente à avaliação relativa à execução de ações definidas em anteriores ocorrências procurando determinar se as mesmas foram ou não executadas nos *timings* e qual a eficácia obtida. As ações de auditoria interna dão origem a relatórios das avaliações que são comunicados aos diferentes responsáveis intervenientes no processo. No que em concreto diz respeito ao gestor de cada processo, compete-lhe justificar os desvios identificados, indicar as medidas corretivas e ou preventivas, alocando responsáveis e prazos, nos casos em que assim se entenda justificado. Neste processo é igualmente privilegiada a identificação dos impactos sobre a Sociedade. Estes relatórios são objeto de reporte junto do administrador responsável pelo respetivo pelouro.

O resultado destas auditorias é transposto para relatórios intercalares de acompanhamento, de periodicidade semestral, do qual é dado o devido conhecimento à gestão e que igualmente auxilia na elaboração do relatório de suporte à revisão do sistema, de carácter anual e em cuja revisão se procura envolver todos os interlocutores do sistema de controlo interno (administração, diretor executivo, gestores de processos e responsáveis diferentes unidades fabris e outras áreas integrantes do sistema). Assim, a operacionalidade e melhoria contínua do sistema e seus processos é ainda alcançada através da compilação periódica das ações corretivas e/ou preventivas definidas pelos gestores de todos os processos.

Na reunião de avaliação do sistema de gestão (neste momento de periodicidade anual) são objeto de análise todos os elementos de gestão que o compõem. Neste processo são analisados os resultados das auditorias, os recursos afetos, o estado das ações corretivas e preventivas, a avaliação dos indicadores de desempenho existentes, a análise dos desvios, seus impactos na Sociedade e sugestões de melhoria. A avaliação permanente dos procedimentos de gestão de risco instituídos permitem uma intervenção em tempo útil, mitigando potenciais situações de risco, porquanto atempadamente identificadas e intervencionadas as suas causas, permite minimizar eventuais impactos que delas possam decorrer.

O controlo no ambiente externo é exercido, essencialmente, pela Direção Financeira, a quem compete, com base na informação externa recolhida, a aprovação do crédito a conceder e o controlo dos *plafonds* estabelecidos e/ou a estabelecer. Neste sentido, a concessão de crédito a clientes, obedece a uma criteriosa avaliação da capacidade de gestão, da avaliação do património e das garantias de crédito dadas por cada cliente. É também exercido um controlo de ambiente externo pela Direção da Qualidade, através de auditorias exercidas a fornecedores, no sentido de avaliar a sua capacidade de gestão própria e assim assegurar fornecimentos conformes, estáveis e com a qualidade exigida pelo grupo VAA.

É igualmente prática da Sociedade e das suas participadas a contratação de seguros em todas as áreas, pelos valores considerados bastantes, procurando assim cobrir um conjunto significativo de riscos patrimoniais e pessoais. De forma similar se procura privilegiar a mitigação dos riscos advenientes de flutuações dos mercados cambiais e de taxa de juro, reduzindo a sua exposição àquelas, seja por via da contratação de instrumentos financeiros derivados que lhe permitam efetuar uma eficaz cobertura daquelas flutuações seja por via da realização preferencial de transações denominadas em euro (este último apenas aplicável no caso específico das variações cambiais).

Também o desenho do modelo de governo corporativo instituído na Sociedade, com separação funcional entre Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas procura oferecer garantias adicionais sobre os mecanismos de controlo instituídos na Sociedade e minimização dos riscos inerentes.

No que respeita à atividade do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração salienta, também, o facto de, conforme consta do relatório e parecer desse órgão, o mesmo não se ter deparado com qualquer violação legal ou estatutária.

Consciente que a continuidade das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo pôr em risco, os seus objetivos estratégicos, a VAA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes às suas atividades.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245º A, nº 1, al. m):

No âmbito do processo de divulgação de informação e controlo de riscos inerentes devem ser considerados primordialmente o risco interno e o risco no relacionamento do Grupo com o exterior (risco de *compliance*).

Assim, funcionalmente, além do controlo exercido pelos diversos responsáveis e pelos órgãos de administração e fiscalização, destacamos o controlo exercido pela Auditoria Interna, que se baseia nos

diversos procedimentos superiormente aprovados e nas boas práticas de gestão, a ação igualmente controladora desempenhada pelo Departamento de Controlo de Gestão e Direção da Qualidade.

No que aos procedimentos respeita, tais controlos têm expressão nas auditorias externas periódicas efetuadas, quer no âmbito da certificação do processo administrativo e de controlo que abrange de forma transversal todas as áreas, quer no âmbito da revisão e certificação de contas. Estas compreendem globalmente, a verificação da adequação dos procedimentos, identificação de desvios, adoção de medidas corretivas, a par da revisão da informação financeira produzida, sendo objeto de verificação a veracidade, e fiabilidade da mesma, o respeito pelos normativos legais e regulamentares aplicáveis, a coerência e razoabilidade da informação consolidada e o processo conducente à obtenção da mesma. Envolvem igualmente uma revisão sobre os procedimentos de controlo interno instituídos na Sociedade enquanto processo desenhado para promover um nível de segurança aceitável no que respeita a concretização dos objetivos operacionais, cumprimento de normas, regras e procedimentos e a credibilidade do próprio processo de reporte financeiro, individual e consolidado.

Assim, a existência de um conjunto de processos e procedimentos operacionais previamente definidos e estabelecidos, organizados de forma transversal à sociedade, procura proporcionar uma maior garantia de fiabilidade e exatidão da informação de apoio que é produzida e que servirá de base para a preparação das demonstrações financeiras e subsequente processo de divulgação de informação.

Adicionalmente, o Grupo VAA tem implementado um sistema de contabilidade de gestão que permite efetuar o controlo dos rendimentos e gastos de cada segmento, monitorizando a sua rentabilidade e traçando medidas preventivas e/ou corretivas sempre que se mostre necessário.

Para além dos níveis de controlo interno instituídos e auditorias internas periódicas a que são sujeitos, no âmbito das auditorias externas são regularmente verificados os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, por forma a assegurar que os mesmos transmitem uma correta avaliação do património da Sociedade e seus resultados. Adicionalmente, também o cumprimento de disposições legais e normativas obrigatórias são objeto de acompanhamento regular.

Assim, o processo de produção e tratamento da informação financeira, nos seus diferentes níveis, é acompanhado de perto pelos órgãos de administração e fiscalização, atenta a estrutura da Sociedade, mas em particular no que respeita à sua divulgação, sendo objeto de aprovação prévia. O controlo que é exercido pelos auditores financeiros, fiscais e legais externos, que atuam em todas as áreas e em todas as empresas do Grupo, bem como a auditoria interna contínua e a externa realizadas no âmbito do sistema de gestão de qualidade da Sociedade atuam no sentido de assegurar que a informação existente é completa e tempestiva, promovendo a mitigação de eventuais riscos de incumprimento.

A VAA tem um nível razoável de confiança no sistema de controlo interno implementado, entendendo como adequada a segregação de funções existentes e os procedimentos e níveis de autorização definidos considerando-se estar garantida e assegurada convenientemente a gestão do risco no seu todo e em particular no que respeita o processo de divulgação financeira.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto:

O Gabinete de Apoio ao Investidor é da responsabilidade da Administradora Alexandra da Conceição Lopes, sendo igualmente o representante designado pela Sociedade para as relações com o mercado.

O acesso aos responsáveis pelo apoio ao investidor tem sido feito por via telefónica ou por correio eletrónico, através do seguinte endereço: alexandralopes@vistaalegre.com

Progressivamente, a VAA tem vindo a adotar a utilização de novas tecnologias na divulgação da diversa informação, nomeadamente na preparação e realização das reuniões, sejam dos órgãos sociais, das áreas operativas ou mistas.

A informação destinada a apreciação nas reuniões do Conselho de Administração e nas reuniões das Direções é previamente distribuída, via correio eletrónico, a todos os participantes.

A pedido dos acionistas e dos investidores que o solicitem, após a respetiva colocação à disposição dos acionistas, a documentação destinada a apreciação nas Assembleias Gerais é distribuída aos interessados por correio eletrónico.

Para efeito de publicação, os documentos necessários são remetidos aos meios utilizados também por correio eletrónico.

Para a informação ao Mercado, nomeadamente de carácter financeiro ou factos considerados relevantes, a VAA utiliza o *site* da CMVM e o seu *site* institucional com o endereço www.vistaalegre.com

57. Representante para as relações com o mercado:

Conforme informação contida no número 56 supra.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores:

O Gabinete de Apoio ao Investidor da VAA, para além de assegurar a prestação de toda a informação relevante em conformidade com o disposto na lei, presta, também, as informações e os esclarecimentos que lhe sejam solicitados por parte dos investidores, ou do público em geral, que sejam de carácter público.

A 31 de dezembro de 2017, a VAA não tinha nenhum pedido de informação pendente e o tempo médio de resposta aos pedidos dirigidos ao seu Gabinete de Apoio ao Investidor foi inferior a 5 dias úteis. Em 2017 foram realizados cinco pedidos de informação.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s):

www.vistaalegre.com

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais:

A informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos identificativos da Sociedade encontra-se disponível no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador “Investidores”).

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

Os Estatutos atualizados da Sociedade encontram-se disponíveis no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador “Investidores”).

Não existe regulamento formal referente ao funcionamento dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso:

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, com indicação das respetivas funções e meios de acesso está disponível no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador “Investidores”).

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais:

Os documentos de prestação de contas (trimestrais, semestrais e anuais) são disponibilizados no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) assim como no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador “Investidores”), permanecendo acessíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada:

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral, conjuntamente com toda a documentação preparatória e necessária à apreciação e votação dos assuntos que constituem a respetiva ordem de trabalhos são divulgadas no *site* da CMVM e no *website* institucional da VAA (www.vistaalegre.com), permanecendo igualmente disponíveis para consulta.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as alterações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes:

A partir de 2011, toda esta informação consta do *website* da Sociedade – www.vistaalegre.com (separador “Investidores”).

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros do conselho administração ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade:

Conforme estabelecido nos Estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Remunerações composta por três membros.

A Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24.03.2017 elegeu uma Comissão de Remunerações para exercer funções durante o ano de 2017.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores:

A 31 de dezembro de 2017, a Comissão Fixadora de Remunerações tinha a seguinte composição:

Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, SA, representada por Dr Carlos Manuel Mafra Valverde	Presidente
Visabeira Industria SGPS, S.A., representada por Márcio Gabriel Pina Pereira	Vogal
Grupo Visabeira SGPS, S.A., representada por Paulo Alexandre Rodrigues Ferraz	Vogal

Todos os Membros da Comissão Fixadora de Remunerações se consideram independentes relativamente ao Conselho de Administração da VAA.

68. Conhecimento e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações:

Todos os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho:

Na Assembleia Geral da VAA que se realizou em 24-03-2017, foi aprovada a seguinte Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização:

“Considerando que:

- a) O regime legal e recomendatório decorrente, respetivamente, da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho e Recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), determinam a obrigatoriedade da Comissão de Fixação de Remunerações submeter, anualmente, à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações a ser aplicável aos diversos órgãos sociais;*
- b) Nos termos das disposições legais constantes do Código das Sociedades Comerciais (vg. artigos 399º, 374º-A e 422º-A do CSC), assim como dos próprios Estatutos da Sociedade:*
 - ✓ a fixação do quantum remuneratório dos membros dos órgãos sociais, por parte da Comissão de Remunerações, deve ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade;*
 - ✓ as remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma participação globalmente não superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos do exercício e,*
 - ✓ a remuneração do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral deverá consistir numa quantia fixa a ser determinada nos mesmos moldes do previsto legal e estatutariamente para os demais órgãos sociais (vg. funções desempenhadas e situação económica da sociedade).*
- c) Da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Anual da Sociedade de 2017, a realizar-se no próximo dia 24 de março de 2017, consta a eleição dos novos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Remunerações e do Conselho Fiscal para exercerem funções durante o ano de 2017, bem como do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para exercer funções durante o biénio 2017/2018;*
- d) Em comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de 21 de fevereiro, a Sociedade divulgou os resultados consolidados relativos ao exercício de 2016 os quais foram objeto de análise e aprovação em Conselho de Administração realizado no dia 17 de fevereiro, pelas 11.30 horas, na respetiva sede social;*

- e) *Da diversa informação prestada relativamente à atividade corrente, resultados, investimentos e perspectivas futuras, sobressai o facto de, em termos comparáveis com o ano anterior, e não obstante os constrangimentos que o setor continuou a enfrentar decorrentes da conjuntura económica, o Grupo Vista Alegre Atlantis ter registado em 2016 resultados consolidados que revelam um crescimento positivo face ao período homólogo, com as vendas consolidadas do grupo a crescerem 5%, atingindo os 75,4 milhões de euros, acompanhado de um crescimento do EBITDA de 40% face ao mesmo período do ano anterior, fixando-se nos 9,5 milhões de euros, e uma melhoria do resultado líquido consolidado face ao período homólogo de 314%, atingindo os 1.7 milhões de euros positivos, invertendo assim o ciclo negativo de resultados. O mercado externo foi a grande aposta de vendas do grupo Vista Alegre em 2016, representando 64% do volume de negócios do grupo. Analisando o negócio por segmento, a porcelana, considerado o negócio principal do grupo Vista Alegre, tem um peso de 49% no total de vendas, tendo registado um crescimento de 5%. O segmento da louça de forno e grés foi, no entanto, onde se verificou o maior crescimento de vendas, ultrapassando os 22%. As novas coleções da marca Vista Alegre têm continuado a ser cada vez mais reconhecidas internacionalmente, tendo recebido várias distinções internacionais de design e ganho diversos prémios (no total 11 distinções internacionais). Todas essas distinções são fruto da aposta estratégica da empresa no design, que alicerça o ambicioso plano de expansão global e reposicionamento da marca, através do lançamento de peças únicas e coleções marcantes. Ao nível dos investimentos, o grupo VAA investiu cerca de 5,6 milhões de euros, direcionado maioritariamente para melhorias do setor da porcelana. Adicionalmente, em termos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), mantêm-se três projetos em curso na área do cristal, do grés mesa e da cerâmica, com carácter inovador nos respetivos segmentos.*
- f) *Sem prejuízo do disposto acima, a CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. e a Visabeira Indústria SGPS, S.A., dois dos atuais membros da Comissão de Remunerações da Sociedade, entendem ser prudente manter inalterados os princípios e critérios constantes da política de remunerações que foi implementada no mandato anterior, pelo que recomenda que a DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE que a Comissão de Remunerações apresentará à Assembleia Geral Anual de 2017 se deva continuar a pautar pelos seguintes princípios:*
- (i) A Remuneração dos membros do Conselho de Administração é determinada essencialmente com base nos seguintes critérios:*
 - ✓ *Competitividade, tendo em consideração as práticas sectoriais do mercado Português;*
 - ✓ *Equidade, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;*
 - ✓ *Efetividade do exercício das funções e responsabilidades associadas;*
 - ✓ *Avaliação do desempenho, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade assumidos;*
 - ✓ *Alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade;*
 - ✓ *Situação económica da Sociedade.*
 - (ii) A remuneração dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2017 comporta exclusivamente uma componente fixa;*
 - (iii) A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste num valor mensal pagável catorze vezes por ano;*

- (iv) A fixação do valor mensal para a parte fixa das remunerações dos membros do Conselho de Administração será feita para todos os que venham formalmente a assumir funções executivas e para os que não as assumindo formalmente, exerçam funções ou desenvolvam trabalhos específicos de natureza repetida ou continuada;
- (v) A atribuição de uma eventual componente variável aos membros com funções executivas do Conselho de Administração terá sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos acionistas, como o sejam, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho: (i) criação de valor para os acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (iii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis;
- (vi) O pagamento da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros com funções executivas do Conselho de Administração nos termos do ponto (v) anterior, poderá ter lugar (i), no todo ou em parte, no final de cada exercício, após o apuramento dos respetivos resultados, (ii) ser parcialmente diferido para momento posterior ao apuramento de resultados referentes ao último ano de cada mandato ou (iii), caso haja lugar a interrupção de mandato, ser parcialmente diferido para o apuramento de resultados imediatamente subsequente, conforme for aprovado em sede de órgão social competente;
- (vii) A remuneração a atribuir aos membros do Conselho Fiscal deverá consistir numa quantia fixa, a ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções exercidas e a situação económica da Sociedade;
- (viii) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas;
- (ix) A remuneração que possa vir a ser atribuída aos membros da Mesa da Assembleia Geral deverá consistir numa quantia fixa a ser determinada tendo em conta a função exercida e a situação económica da Sociedade;
- (x) No que diz respeito ao Revisor Oficial de Contas deverá ser estabelecido um valor fixo anual, propondo-se, como critério de orientação da política de remuneração a implementar em relação a cada um dos exercícios objeto de revisão de contas, que o valor anual de honorários acordado reflita os termos de remuneração normalmente aplicáveis, por referência ao mercado, para a prestação de serviços similares.”

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos:

Os membros dos órgãos sociais têm as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de remunerações composta por 3 (três) membros, eleita conjuntamente com os demais órgãos sociais por aquela, que escolherá o Presidente, o qual tem voto de qualidade.

Nos termos dos Estatutos, as remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma participação, globalmente não superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos do exercício.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não está diretamente dependente da evolução da cotação das ações da Sociedade.

Além da legislação aplicável e do contrato social, não existem quaisquer contratos entre a Sociedade ou as suas subsidiárias e os membros do órgão de administração.

Do mesmo modo, não se encontrava definida nenhuma política de compensações a atribuir aos membros do Conselho de Administração, em caso de destituição ou cessação antecipada de funções, além da legislação geral.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente:

Conforme informação constante do número 69, a remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2017 comportou exclusivamente uma componente fixa, estruturada num valor mensal pagável catorze vezes por ano.

A atribuição de uma eventual componente variável aos membros com funções executivas do Conselho de Administração terá sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos acionistas, como o sejam, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho: (i) criação de valor para os acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (iii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento:

Nos termos descritos na política de remunerações adotada pela Comissão de Remunerações e aprovada na Assembleia Geral Anual de 24.03.2017, no caso de vir a ser atribuída uma componente variável aos membros executivos do Conselho de Administração, o seu pagamento poderá ter lugar (i), no todo ou em parte, no final de cada exercício, após o apuramento dos respetivos resultados, (ii) ser parcialmente diferido para momento posterior ao apuramento de resultados referentes ao último ano de cada mandato ou (iii), caso haja lugar a interrupção de mandato, ser parcialmente diferido para o apuramento de resultados imediatamente subsequente, conforme for aprovado em sede de órgão social competente.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual:

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou quaisquer outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício:

Não aplicável.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários:

Não existem quaisquer prémios, bónus anuais ou benefícios não pecuniários significativos de qualquer natureza.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais:

Nenhum dos atuais administradores em exercício de funções é abrangido por regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem:

No exercício de 2017 não foram pagas remunerações variáveis.

As remunerações ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, processadas no exercício 2017 pela sociedade Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA foram as seguintes:

Administradores	268,252 milhares de euros
Ex-Membros (Pensões)	659,483 milhares de euros

Os montantes anuais das remunerações auferidas, de forma individual, pelos Membros do Conselho de Administração em exercício de funções a 31 de dezembro de 2017, foram os seguintes:

Administrador	Executivos	Remuneração Fixa (€)
Alexandra da Conceição Lopes	Sim	37.800,00
Paulo José Antunes Soares	Sim	76.452,23
Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra	Sim	77.000,00
Alda Alexandra Abrantes Costa	Sim	77.000,00

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum:

Os membros do Conselho de Administração da VAA a seguir indicados auferiram, em 2017, as seguintes remunerações pagas por outras sociedades do Grupo onde também exercem funções de administração:

Administrador	Sociedade	Remuneração Fixa (€)
Paulo Jorge Lourenço Pires	Ria Stone SA	101.388,63

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos:

Não existe este tipo de remuneração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício de 2017.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da VAA a seguir identificados, eleitos em Assembleia Geral anual de 24/03/2017, auferiram as seguintes remunerações pelo exercício do cargo em relação ao mandato de 2017:

Nome	Remuneração Fixa (€)
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes	8.216,45
António Augusto Almeida Trabulo	8.216,45
Manuel Duarte Domingues	6.340,91

A VAA processou ainda, de forma individualizada, o seguinte valor de remuneração respeitante ao exercício de funções inerentes ao mandato de 2016:

Administrador	Data cessação funções	Remuneração Fixa (€)
João Carlos Monteiro Macedo	31/03/2017	1.949,50

Relativamente às remunerações do ROC da sociedade, o valor pago no ano 2017, pelos serviços de revisão legal foi de € 59.500, não tendo sido pagos adicionalmente qualquer valor relativo a serviços de consultoria fiscal a uma empresa da rede da Deloitte.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral:

O exercício do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi remunerado no ano de 2017, tendo o mesmo auferido o valor fixo, ílquido de € 2.500,00.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração:

Estatutária, contratual e legalmente, neste ponto apenas poderá ser considerado o princípio da inamobildade (pagamento da remuneração até ao final do mandato em caso de destituição sem justa causa).

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares dos órgãos de administração e dirigentes, na aceção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade:

Relativamente à alteração ou cessação de funções do órgão de administração e dirigentes, na aceção do nº3 do artigo 248ºB do Código de Valores Mobiliários, nada está previsto estatutariamente para além do que decorre da lei geral.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES (“STOCK OPTIONS”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Neste momento não existe na Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”).

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes:

Não está regulamentado nem previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade ou das suas subsidiárias.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24):

As transações com partes relacionadas são controladas e divulgadas nos termos das normas e padrões de contabilidade e reporte financeiro internacionalmente aceites e aplicáveis e estão sujeitas às regras seguidas para outros fornecedores ou prestadores de serviços do Grupo VAA, ou seja, a obtenção da melhor qualidade ao melhor preço. Nos casos em que essas transações tenham carácter de investimento, será sempre necessária a aprovação do Conselho de Administração, tal como acontece com os outros investimentos.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano em referência:

Todas as transações com partes relacionadas são identificadas mensalmente e reportadas pelo departamento de Controlo de Gestão, sendo igualmente divulgadas na informação financeira trimestral, semestral e anual, conforme referido no ponto 92. abaixo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários:

Relativamente ao estabelecimento de procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios e outras transações com acionistas titulares de participação qualificada e os demais termos da sua intervenção nesses negócios e outras transações, foi estabelecido em reunião do Conselho Fiscal de 30 de Agosto de 2011 o seguinte:

1) Negócios associados a prestação de serviços de construção civil nas lojas e/ou fábricas:

Os critérios a seguir encontram-se identificados no “Procedimento de consulta para prestação de serviços de elaboração de projetos, *procurement*, gestão e acompanhamento de obras a realizar em instalações da Vista Alegre Atlantis, SA”, o qual faz parte do Anexo 1 à respetiva ata, e no qual se encontram plasmados (i) os critérios de formalização das propostas por parte dos respetivos concorrentes, (ii) tipo de informação que deverá instruir as propostas a apresentar, (iii) assim como os critérios de adjudicação das propostas aos concorrentes que ofereçam condições mais vantajosas em termos de preço, prazo e garantia de execução dos trabalhos.

2) Transações referentes a Encargos financeiros:

A taxa média de juro a aplicar nestas transações, será: i) aquela que se encontrar em vigor para financiamentos obtidos junto das Instituições Financeiras ao Grupo Vista Alegre ou no caso de não existir referencial de dívida junto de Instituições Bancárias na Vista Alegre ii) aquela que se encontrar em vigor nos mercados financeiros para operações passivas de financiamento, na altura da concretização da transação.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação:

A informação sobre negócios com partes relacionadas está devidamente relevada no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados na nota número 34 “Transações com Partes Relacionadas”.

F. POLÍTICA DE DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

93. A política de diversidade nos órgãos de administração e fiscalização da VAA está hoje consubstanciada formalmente num documento que foi aprovado em reunião de Conselho de Administração de 4 de dezembro de 2017, nos termos seguintes:

“POLÍTICA DE DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

No seguimento da entrada em vigor da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. pretende adotar e implementar uma política de diversidade tendo em vista promover a diversidade de género e idade adequadas, assim como de capacidades e experiência académica e profissional complementares, no seio dos respetivos órgãos de administração e fiscalização, alicerçada em particular nos seguintes princípios:

- (i) Uma diversidade de conhecimentos, experiência e know-how , assim como de género, considerada essencial para uma mais eficaz perceção da atividade da empresa e das necessidades que daí possam advir, uma melhor identificação de soluções adequadas à resolução de problemas e uma maior eficiência no confronto dos desafios com que a mesma continuamente se depara, numa estratégia consolidada de crescimento, tanto a nível nacional como internacional;*
- (ii) Um equilíbrio adequado entre idades e senioridades dos respetivos membros permitirá um processo de tomada de decisões mais ágil, ponderado, inovador e sustentável;*
- (iii) A combinação de um conjunto adequado de habilitações académicas diferenciadas permitirá dispor das competências necessárias à atividade da empresa e à respetiva estratégia de expansão;*

- (iv) *O domínio de áreas de conhecimento e experiência profissional em setores vitais em face dos desafios estratégicos que se colocam à empresa, como o sejam a liderança, estratégia, marketing & design, desenvolvimento e inovação, gestão de operações industriais, gestão e acompanhamento de negócios, gestão de qualidade, controlo de gestão, contabilidade, financiamento/funding, fiscal, auditoria, análise de riscos, recursos humanos, direito e governo societário;*
- (v) *Monitorização regular da implementação dos princípios que alicerçam a política de diversidade adotada, revendo-a com uma periodicidade anual, sempre com a antecedência razoável em face da Assembleia Geral eletiva dos órgãos sociais.”*

Não obstante a aprovação desta política de diversidade nos órgãos de administração e fiscalização da VAA seja de finais de 2017 e a nova alínea r) do n.º 1 do artigo 245º-A, do Código dos Valores Mobiliários só tenha entrado em vigor em data posterior à última eleição dos órgãos sociais da VAA, as preocupações e princípios subjacentes a essa política de diversidade terão também estado já presentes nas eleições realizadas anteriormente, que fizeram integrar, nomeadamente, no Conselho de Administração, e também no Conselho Fiscal, pessoas de diversas idades, géneros e habilitações e com experiências profissionais também diferentes, com o propósito de promover não só um maior equilíbrio e desempenho no seio desses órgãos, bem como o reforço dos processos de tomada de decisão e de controlo.

A PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado

Este Relatório encontra-se esquematizado segundo as instruções definidas no Anexo I ao Regulamento da CMVM nº 4/2013, que se encontra disponível para consulta no sítio da CMVM na Internet, no seguinte endereço www.cmvm.pt, sendo entendimento do Conselho de Administração da VAA que foram cumpridas, na sua maioria, as Recomendações da CMVM constantes do Código de Governo das Sociedades (de julho de 2013), que se encontra também disponível no referido endereço eletrónico da CMVM.

Além das boas práticas de gestão, amplamente divulgadas e conhecidas nos meios empresariais prudentes, no governo da VAA é seguida a legislação aplicável, nomeadamente o Código Civil, o Código das Sociedades Comerciais, o Código do IRC, o Código de Valores Mobiliários e as Recomendações da CMVM. São seguidas, escrupulosamente, as disposições constantes do Contrato Social aprovado pelos Senhores Acionistas, bem como as deliberações, as recomendações e as observações por estes expressas nas reuniões da Assembleia Geral. São também de extrema importância as observações, conselhos e recomendações emanadas do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, nesta qualidade e na de Auditor Externo.

2. Análise do Cumprimento do Código do Governo das Sociedades

Declaração de Cumprimento

A VAA cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, sintetizando-se o cumprimento das recomendações previstas no Código de Governo das Sociedades (2013) da CMVM nos termos constantes do quadro infra.

Relativamente às recomendações não adotadas e/ou não aplicáveis, constam também do mesmo quadro a respetiva fundamentação e demais observações relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório onde a descrição dessa situação poderá ser encontrada.

Recomendações da CMVM	Recomendações CMVM	Ref.º Relatório / Comentário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente Adotada	12 Nos termos estatutários, a cada cem ações corresponde um voto, não tendo sido sentida a necessidade dessa proporcionalidade ser alterada, em função das presenças em Assembleia Geral e das votações ocorridas. Estando previsto nos Estatutos da VAA o exercício do direito de voto por correspondência, o mesmo já não ocorre com o respetivo exercício por meios eletrónicos. Contudo, a Sociedade não tem registado qualquer tipo de solicitação ou manifestação de interesse por parte dos acionistas e/ou investidores na disponibilização da referida funcionalidade, o que de algum modo se compreende atendendo à respetiva estrutura de capital e histórico de presenças e votações em Assembleia Geral, que contou nas Assembleias Gerais realizadas em 2011, 2012, 2013 e 2014, com apenas 6 (seis) Acionistas, em 2015 com 8 (oito) Acionistas e em 2016 com 7 (sete) Acionistas.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto na lei.	Não Adotada	14 Tendo em atenção a estrutura acionista da Sociedade e as participações qualificadas

		existentes, entendeu-se que a eleição do Conselho de Administração deveria estar sujeito a um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotada	12 Não se encontra estabelecido qualquer mecanismo que tenha esses efeitos.
Recomendações da CMVM	Recomendações CMVM	Ref.º Relatório / Comentário
1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adotada	5 Não estão previstas estatutariamente quaisquer limitações ao número de votos que podem ser detidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	4
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	21,27, 28 e 29
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devem ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotada	21
Recomendações da CMVM	Recomendações CMVM	Ref.º Relatório / Comentário

<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devem ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p>-----</p>
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p style="text-align: center;">24 e 25</p> <p>Não obstante não existirem comissões formais para efeitos de avaliação do desempenho dos administradores executivos, assim como de avaliação da estrutura e governo societários, o Conselho de Administração entende que tais funções têm sido garantidas pelo próprio Conselho, pela Assembleia Geral, pela Comissão de Remunerações, pelo Conselho Fiscal, pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Auditores Externos, não só ao nível da VAA, bem como das restantes empresas do Grupo.</p>
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>50 e 54</p>
<p>II.1.6. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>18</p>
<p>Recomendações da CMVM</p>	<p>Recomendações CMVM</p>	<p>Ref.º Relatório / Comentário</p>

<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>.</p> <p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em r ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de fato ou ser Cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	<p>Não Adotada</p>	<p>18</p> <p>Dos sete administradores que estavam em exercício de funções a 31.12.2017 cinco eram executivos e dois eram não executivos, não podendo nenhum destes ser considerado independente.</p>
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>21</p>
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>21</p> <p>As reuniões da Comissão Executiva realizaram-se na sua maioria juntamente com as do Conselho de Administração, razão pela qual não foram formalizadas atas autónomas para enviar ao Conselho de</p>

		Administração.
Recomendações da CMVM	Recomendações CMVM	Ref.ª Relatório / Comentário
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	18 O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	32 e 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	45
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	50
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalhos e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Adotada	50, 54 e 55
Recomendações da CMVM	Recomendações CMVM	Ref.ª Relatório / Comentário
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		

<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>67 e 68</p>
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Não existe qualquer pessoa singular ou coletiva contratada para apoiar a Comissão de Remunerações</p>
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes podem ser devidos;</p> <p>c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	<p>Adotada</p>	<p>69, 70 e 83</p>
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p>85 e 86</p>
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p>76 Não existe na Sociedade qualquer sistema de benefícios de reforma a favor dos membros dos órgãos sociais.</p>
<p>III. REMUNERAÇÕES</p>		
<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>69 e 70</p>
<p>Recomendações da CMVM</p>	<p>Recomendações CMVM</p>	<p>Ref.ª Relatório / Comentário</p>

<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p>Adotada</p>	<p style="text-align: center;">70</p> <p>Não existe qualquer componente na remuneração dos Administradores e do órgão de fiscalização dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor.</p>
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	<p>Não adotada</p>	<p style="text-align: center;">71</p> <p>Apesar de estar prevista na Política de Remunerações da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral, a possibilidade de vir a ser atribuída uma componente variável aos membros executivos do Conselho de Administração, atualmente a sua remuneração não contempla uma componente variável.</p> <p>No caso de vir a ser atribuída, a componente variável deverá ter sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos acionistas, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho: (i) criação de valor para os acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (ii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis.</p>
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior e três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p>Não adotada</p>	<p style="text-align: center;">72</p> <p>O pagamento da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração, poderá ter lugar (i), no todo ou em parte, no final de cada exercício, após o apuramento dos respetivos resultados, (ii) ser parcialmente diferido para momento posterior ao apuramento de resultados referentes ao último ano de cada mandato ou (iii), caso haja lugar a interrupção de mandato, ser parcialmente diferido para o apuramento de resultados imediatamente subsequente, conforme for aprovado em sede de órgão social competente.</p>

Recomendações da CMVM	Recomendações CMVM	Ref.º Relatório / Comentário
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Não Aplicável	Na medida em que a remuneração atribuída atualmente aos Administradores executivos apenas comporta uma componente fixa, não se encontram previstos quaisquer mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.
III.6. Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não Aplicável	A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não adotada	83 Não estão previstos quaisquer instrumentos jurídicos para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adotada	O Auditor externo exerce estas funções.
Recomendações da CMVM	Recomendações	Ref.º Relatório / Comentário

	CMVM	
IV.2 A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adotada	46 Em 2017 o auditor externo apenas prestou ao Grupo serviços de auditoria.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adotada	43 Os mandatos do Auditor são atualmente bianuais, sendo que o auditor externo em exercício de funções está a cumprir o seu primeiro mandato para o qual foi nomeado (2017/2018).
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	Não foram celebrados quaisquer negócios com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada. – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	91
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e em inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de	Adotada	60, 61, 62 e 63 Tendo em conta o universo dos acionistas conhecidos e a

governo.		dimensão da Sociedade a informação tem vindo a ser disponibilizada apenas em português.
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Parcialmente Adotada	56, 57 e 58 Em virtude de a versão do sítio de internet em inglês não abranger a informação referente ao gabinete de apoio ao investidor, que é prestada em português

3. Outras informações

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Ílhavo, 14 de março de 2018

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

Eng^o Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Eng^o João Pisco de Castro
Vogal do Conselho de Administração

Dr^a Alexandra da Conceição Lopes
Vogal do Conselho de Administração

Dra. Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal do Conselho de Administração

Dr. Paulo José Antunes Soares
Vogal do Conselho de Administração

Dr. Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
Vogal do Conselho de Administração

Dra. Maria Filomena Dias Pastor
Vogal do Conselho de Administração

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS. SGPS, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2017

Senhores Acionistas

Nos termos da al. g), do nº 1 do artº 423-F do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A, vem submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida, bem como emitir Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, bem como sobre as propostas, apresentados pelo Conselho de Administração da Sociedade à Assembleia Geral.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Durante o exercício de 2017, o Conselho Fiscal acompanhou, com a regularidade considerada necessária, a evolução da atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, vigiou pelo cumprimento da Lei e do Contrato de Sociedade, pela exatidão dos documentos de prestação de contas, tendo verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados, confirmando que os mesmos traduzem uma adequada imagem do património, dos resultados individuais e consolidados, bem como dos fluxos de caixa.

O Conselho Fiscal reuniu regularmente com a Administração e com os responsáveis pelos Serviços relacionados com a preparação das contas individuais e consolidadas de quem obteve total colaboração e os esclarecimentos sobre as questões suscitadas.

O Conselho Fiscal foi o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e o principal destinatário dos seus relatórios, que analisou e discutiu em reuniões conjuntas. Acompanhou os trabalhos de auditoria e teve conhecimento prévio à emissão da Certificação Legal das Contas, das conclusões dos mesmos e dos elementos exigidos por lei, designadamente os constantes do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização.

Fiscalizou a preparação da informação financeira e a respetiva divulgação, incluindo as comunicações periódicas prestadas ao mercado. Avaliou o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, efetuando uma apreciação positiva sobre os mesmos.

Para efeitos do desempenho das suas funções previstas na Lei e Contrato de Sociedade, os membros do Conselho Fiscal participaram nas reuniões do Conselho de Administração para que foram convocados ou em que solicitaram a presença e reuniram com periodicidade média mensal durante o exercício.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2017, que compreendem a Demonstração Individual e Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração

Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas anexas, documentos que não apresentam quaisquer reservas ou ênfases e com os quais concorda.

O Conselho Fiscal analisou igualmente o Relatório sobre o Governo da Sociedade preparado pelo Conselho de Administração, anexo ao Relatório de Gestão, verificando que cumpre o disposto no artº 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

2. Declaração de responsabilidade

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, exigidos por lei ou regulamentos, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Consideram ainda que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

3. Parecer

Face ao exposto, tendo em consideração os resultados das diligências realizadas, as informações recebidas do Conselho de Administração, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização do Revisor Oficial de Contas/ Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados, em relação ao exercício de 2017:

1. O Relatório de Gestão Individual e Consolidado e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas;
2. A proposta de aplicação de resultados

Ílhavo, 26 de abril de 2018

Alberto Henrique de Figueiredo Lopes Presidente

António Augusto Almeida Trabulo (Vogal)

Manuel Duarte Domingues (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 162.020.784 euros e um total de capital próprio de 145.586.002 euros, incluindo um resultado líquido de 381.376 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Imparidade de investimentos financeiros em subsidiárias (Nota 6 do anexo às demonstrações financeiras)	
Em 31 de dezembro de 2017, a Entidade detinha investimentos financeiros em subsidiárias, mensurados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade no montante total de	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos procedimentos de controlo relevantes relacionados com a avaliação da recuperabilidade dos investimentos financeiros detidos em subsidiárias. Adicionalmente, no que respeita ao apuramento do valor de recuperação

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

<p>87.542 mil euros, representando 85% do total do seu ativo.</p> <p>Conforme referido na Nota 6 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade procede à valorização dos investimentos financeiros em subsidiárias ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. A Entidade reconhece perdas por imparidade quando o valor recuperável do investimento financeiro se demonstra inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>O teste de imparidade realizado pela Entidade incorpora julgamentos complexos, materializados em planos de negócio da gestão, que têm por base diversos pressupostos, nomeadamente associados a taxas de desconto, margens prospetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento, comportamento e tendências da procura, entre outros.</p> <p>Tendo em consideração o acima exposto, entendemos esta área como sujeita a riscos significativos de distorção material, constituindo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>usado pela Entidade no processo de avaliação de imparidade, os nossos procedimentos envolveram:</p> <ul style="list-style-type: none">• A obtenção dos modelos de avaliação utilizado para determinar a quantia recuperável dos investimentos em subsidiárias e teste à correção aritmética desses modelos;• A avaliação da metodologia usada pela Entidade no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos da IAS 36 – Imparidade de ativos;• O desafio dos pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação, incluindo as taxas de desconto utilizadas, as taxas de crescimento de curto e longo prazo, os fluxos de caixa previsionais (incluindo os respeitantes a investimentos), e as margens de negócio projetadas;• A análise da razoabilidade dos fluxos de caixa previsionais futuros através da comparação com informação financeira histórica e perspetivas futuras;• A realização de discussões com o órgão de gestão da Entidade;• A obtenção e análise dos resultados das análises de sensibilidade preparadas pelo órgão de gestão à robustez dos pressupostos e previsões utilizados. <p>Avaliamos ainda a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p>
--	---

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.1.2 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 6 do anexo é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 2 de março de 2017, inclui uma opinião sem reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de abril de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 26 de abril de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 177.816 mil euros e um total de capital próprio de 82.598 mil euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 4.258 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p align="center">Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual</p>	
<p align="center"><i>(Nota 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, a demonstração consolidada da posição financeira do Grupo incluí o montante de 11.418 mil euros associado à Unidade Geradora de Caixa ("UGC") do Cristal/Vidro Manual, segmento de negócio que tem vindo a apresentar uma performance operacional negativa de forma recorrente, situação que se repetiu no exercício de 2017 apesar de neste exercício ter sido evidente uma recuperação dos principais indicadores operacionais. Este facto constitui indício de imparidade relativamente aos ativos não correntes afetos àquele segmento de negócio.</p> <p>Conforme indicado nas Notas 2.3.5 e 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconhece perdas por imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor líquido contabilístico.</p> <p>Desta forma, e à semelhança de anos anteriores, o órgão de gestão procedeu à realização de teste de imparidade relativamente a esta UGC, o qual incorpora julgamentos complexos, materializados em planos de negócio que têm por base diversos pressupostos, nomeadamente associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura.</p> <p>Adicionalmente, em relação aos ativos imobiliários industriais desta UGC, o Grupo procede à determinação, numa base anual, do seu justo valor recorrendo a avaliações realizadas por especialistas imobiliários independentes, em virtude de estes ativos estarem contabilizados de acordo com o modelo de revalorização. Tais processos de avaliação destes ativos envolvem igualmente diversos pressupostos e julgamentos relevantes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o ativo imobiliário industrial afeto a este segmento (fábrica localizada em Alcobaça) incorporou, como consequência das avaliações externas efetuadas, uma desvalorização no montante de, aproximadamente, 4.986 mil euros (Nota 8).</p> <p>Atendendo à relevância dos montantes de ativos não correntes associados à UGC do Cristal/Vidro Manual, ao alargado número de pressupostos utilizados na realização do teste de imparidade e determinação do justo valor dos ativos imobiliários</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo, avaliação da recuperabilidade dos montantes de <i>goodwill</i> e unidades geradoras de caixa com <i>goodwill</i> associado, bem como a análise do exercício de avaliação de perdas por imparidade nas situações em que o Grupo identifica indícios de imparidade em ativos não correntes.</p> <p>No que diz respeito ao teste de imparidade levado a cabo pelo Grupo em relação aos ativos não correntes associados à UGC do Cristal/Vidro Manual, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> • avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para determinação das unidades geradoras de caixa; • obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética desses modelos; • avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável; • avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, com o envolvimento de especialistas internos para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente as taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, e margens de negócio projetadas, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais; • análise da razoabilidade dos fluxos de caixa previsionais futuros através da comparação com informação financeira histórica e perspetivas futuras; • realização de discussões com o órgão de gestão e seus representantes; • obtenção e análise dos resultados das análises de sensibilidade preparadas pelo órgão de gestão à robustez dos pressupostos e previsões mais críticos utilizados;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>afetos, e à sensibilidade do teste de imparidade a alterações de tais pressupostos, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.</p> <p>Conforme referido na Nota 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo considerou no teste de imparidade relativo a este segmento de negócio, o qual apesar da recuperação no exercício de 2017 se tem manifestado deficitário, um conjunto de pressupostos que, face às condições económicas de incerteza associadas ao mesmo, introduz um grau adicional de variabilidade e poderá impactar as estimativas consideradas. Os referidos testes de imparidade resultaram numa valorização daqueles ativos que se encontra, aproximadamente, 3,2% acima do seu valor líquido contabilístico, não tendo em resultado do teste efetuado sido reconhecida qualquer perda por imparidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas. <p>Relativamente aos ativos que foram alvo de avaliações com base em valores de mercado, avaliamos os pressupostos de rendas e <i>yields</i> utilizados pelo Grupo na sua determinação, avaliando a adequacidade dos métodos usados e comparando as avaliações obtidas com as avaliações realizadas em exercícios anteriores (verificar em maior detalhe o trabalho efetuado elencado na matéria relevante seguinte).</p>

Mensuração das propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios industriais de acordo com o seu justo valor

(Notas 8 e 13 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

<p>Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo detinha ativos imobiliários, classificados nas rubricas da demonstração consolidada da posição financeira "Propriedades de investimento" e "Ativos fixos tangíveis, terrenos e edifícios" no montante global de 67.348 mil euros mensurados, respetivamente, de acordo com o modelo do justo valor e com o modelo de revalorização.</p> <p>Conforme referido nas Notas 8 e 13 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo valoriza os seus ativos fixos correspondentes a terrenos e edifícios afetos à sua atividade industrial e as suas propriedades de investimento de acordo com o seu justo valor à data da demonstração consolidada da posição financeira, com base em avaliações imobiliárias efetuadas por peritos externos independentes. Tais processos de avaliação envolvem diversos pressupostos e julgamentos relevantes.</p> <p>Atendendo à relevância dos saldos e por se tratar de uma área de julgamento significativo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos procedimentos de controlo relevantes relacionados com o processo de mensuração das propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios industriais). Adicionalmente, a nossa análise incluiu a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • avaliação da independência, competência e objetividade do perito avaliador selecionado pelo Grupo para a elaboração das avaliações imobiliárias; • realização de discussões com o órgão de gestão e seus representantes, de forma a avaliar, entre outros, a adequacidade das metodologias adotadas aos objetivos do Grupo para cada ativo imobiliário; • avaliação das metodologias e pressupostos utilizados pelo perito avaliador, com o envolvimento de especialistas internos, para avaliar de forma crítica a sua conformidade com as práticas de mercado, nomeadamente em relação às <i>yields</i> utilizadas, rendas de mercado consideradas, e percentagem de encargos não recuperáveis; • realização de reuniões com o perito avaliador para esclarecimentos relativamente aos pressupostos considerados nas avaliações e respetivas conclusões.
--	---

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
	<p>Avaliamos igualmente a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Imparidade de inventários

(Nota 16 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

<p>Em 31 de dezembro de 2017, os inventários do Grupo ascendiam a 33.531 mil euros, líquido de perdas por imparidade de 9.475 mil euros.</p> <p>A definição de um critério de identificação de itens que possam ser classificados como obsoletos ou de reduzida rotação e, conseqüentemente, o seu valor líquido de realização possa ser inferior ao respetivo valor líquido contabilístico, assim como os critérios de imparidade estabelecidos, são uma área de julgamento significativo, sujeita a incertezas inerentes ao setor de negócio onde o Grupo opera, nomeadamente relacionadas com tendências de mercado, ritmo de introdução de novas coleções e disponibilidade de coleções mais antigas.</p> <p>Desta forma, consideramos que a imparidade de inventários é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria compreenderam a análise do processo de valorização de inventários realizado pelo Grupo, verificando a sua adequação com o normativo contabilístico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisamos os critérios definidos pelo Grupo para a identificação de itens com reduzida rotação ou obsoletos, bem como os critérios de imparidade definidos para reduzir os valores dos inventários ao seu valor estimado de realização; • Desafiamos a razoabilidade dos critérios de imparidade estabelecidos pelo órgão de gestão face à informação histórica recente; • Efetuamos testes à correção aritmética da aplicação do critério de imparidade estabelecido pelo Grupo. <p>Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.</p>
--	--

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 2 de março de 2017, inclui uma opinião sem reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de abril de 2018.

Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 26 de abril de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Miguel Nuno Machado Canavaro Fontes, ROC